



Relatório Anual de Gestão 2022

Relatório Anual de Gestão 2022



Vista parcial do Viaduto Cidade de Guarulhos | Foto tirada em Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Gustavo Henric Costa – Prefeito

Professor Jesus – Vice-Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS

Fabio Cavalcante – **Secretário**

Alex Cardoso – Secretário Adjunto

Departamento de Gestão Social

Patrícia Lins – Diretora

Departamento de Assistência Social

André Oliveira - Diretor

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Edjane Lourenço - Diretora

Elaboração do documento:

Divisão Técnica de Planejamento

Pedro Gonçalves

Rodrigo de Moraes

Yago Lourenço

Vanderlei Oliveira

Guarulhos, Março de 2022



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

Colaboração

Eliseu Nascimento

Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta

Cristiane Silva

Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

Andreia Rodrigues

Divisão Técnica de Gestão de Fundos

Heloisa Amaral

Divisão Técnica de Proteção Social Básica

Ana Luisa

Divisão Técnica de Proteção Especial de Media Complexidade

Marcia Smerdel

Divisão Técnica de Proteção Especial de Media Complexidade

Joseane de Deus

Divisão Administrativa de Transferência de Renda

Daniel Espiridao

Divisão Técnica Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

Iara Omena

Divisão Técnica Segurança Alimentar e Nutrição, Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar

Madalena Batista

Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração De Renda

A Política Pública de Assistência Social tem como missão garantir a efetivação dos direitos sociais da população em geral, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Daí a importância de que os gestores responsáveis estejam munidos de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

Diante das diretrizes do SUAS sistema Único de Assistência social, a política pública da assistência social, presente em todo o Brasil, visa garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos a quem dela precisar.

Neste sentido, podemos afirmar ser imperativa a necessidade que os órgãos gestores desta política, em seus processos de gestão adotem como um de seus princípios organizativos uma atuação planejada das atividades, tanto públicas quanto privadas de assistência social, viabilizando qualidade e adequação constante e quanto ao funcionamento de serviços socioassistenciais com vistas à efetivação da proteção social e garantia de Direitos.

O presente relatório de gestão elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, refere-se a um período ainda mais, desafiador pois além de responsabilidade estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; que afiançam a vigilância social, garantia de direitos, organização, oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, trata-se de período singular para esta geração que ainda vivencia efeitos do fenômeno posto pela Pandemia do Covid-19.

Por fim, aproveito para agradecer toda a equipe desta pasta considerada com serviço essencial que aguerridamente, construiu os dados constantes no presente relatório de gestão cujos números e gráficos aqui compilados, são o retrato de vidas que foram diretamente impactadas por sua atuação comprometida em especial durante o período de referência

Fabio Cavalcante

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social

1. Introdução	11
2. Conhecendo o Município de Guarulhos	12
2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS	12
2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social	13
3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	16
3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	17
3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS).....	18
3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1).....	20
3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2).....	19
3.1.4 Organograma Detalhado – Dept. Seg. Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).....	22
3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	23
4. Os Serviços Socioassistenciais.....	24
4.1 Proteção Social	25
4.2 Proteção Social Básica	26
4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica	27
4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	27
4.3.1.1 Regionalização	28
4.3.1.1.1 CRAS I Acácio.....	29
4.3.1.1.2 CRAS XI Centenário	29
4.3.1.1.3 CRAS II Centro.....	30
4.3.1.1.4 CRAS IV Cumbica.....	30
4.3.1.1.5 CRAS III Itapegica.....	31
4.3.1.1.6 CRAS V Marcos Freire	32
4.3.1.1.7 CRAS X Nova Cidade	33
4.3.1.1.8 CRAS VI Ponte Alta	33
4.3.1.1.9 CRAS VII Presidente Dutra	34

4.3.1.1.10 CRAS VIII Santos Dumont.....	35
4.3.1.1.11 CRAS IX São João	35
4.3.1.1.12 CRAS XII Sitio dos Morros	35
4.3.1.2 CRAS – Atendimento	36
4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas.....	40
4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF	40
4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	41
4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso	42
4.4 Proteção Social Especial	45
4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.....	45
4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade	45
4.4.1.1.1 CREAS.....	45
4.4.1.1.2 Regionalização.....	46
4.4.1.1.3 CREAS Centro.....	47
4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire	47
4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros	47
4.4.1.1.1.1 CREAS - Atendimento	48
4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.....	49
4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado	50
4.4.1.1.7 Centro POP	57
4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento	58
4.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC.....	61
4.4.2.1. Quanto aos serviços de Alta Complexidade:	61
4.4.2.1.1 SAICAS.....	65
5.4.2.1.2 Família Acolhedora	78
4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias ...	82
4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino.....	82

4.4.2.1.3.2 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas	
Adultas em Situação de Rua - Feminino.....	86
4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de	
Passagem Feminina	87
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência para	
Migrantes e Refugiados	90
4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com	
Deficiência – Residência Inclusiva	91
4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para	
Idosos – ILPI.....	92
4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC	97
4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica	97
4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	101
4.6 Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	104
4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxílio Brasil.....	105
4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC	107
4.6.3 Carteira do Idoso	108
4.6.4 Ações realizadas em 2019 pelo Programa Bolsa Família.....	108
4.7 Programa Cuidando	113
4.8 Programa Acessuas Trabalho	113
5. Crise Humanitária.....	115
6. Gestão Financeira	119
6.1 Execução Orçamentária.....	120
6.2 Gestão de Fundos	121
6.2.1 FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social	122
6.2.2 FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122
6.2.3 FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	122
6.2.4 FUMSAN - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional.....	123
7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social	130

7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	130
7.1.1 Banco de Alimentos	131
7.1.2 Programa Alimenta Brasil	131
7.1.3 Restaurantes Populares	132
7.1.4 Projeto Saúde com Casca e Tudo	133
7.1.5 Projeto Nutritivo Saber	133
7.2 Eixo II – Inclusão Social.....	134
7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda	134
7.3 Ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional durante a Pandemia.....	138
7.3.1 Restaurante do Bem	138
7.3.2 Food Truck do Bem	138
8. Controle Social.....	140
8.1 Casa dos Conselhos	140
8.2 Conselhos Municipais	140
8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	140
8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.....	141
8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI	141
8.2.3 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.....	141
8.3 Conselho Tutelar	142
8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar.....	143
8.3.2 Conselho Tutelar - Atendimento	145
Registros Fotográficos	146



Rodovia Presidente Dutra - Guarulhos | Foto tirada em Março de 2014 | Nicollas Ornelas

1. Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento, à compilação, interpretação e a apresentação dos dados relativos a execução dos serviços sócio assistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2021.

Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de proteção social, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre a rede sócio assistencial direta e indireta.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A missão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é implantar, gerir, avaliar e reordenar, quando necessário o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social.

O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa sócioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

2. Conhecendo o Município de Guarulhos

Município de Guarulhos está situado na região metropolitana de São Paulo, a 17 km da capital. Com população de 1.392.121 habitantes, conforme estimativa do Censo do IBGE para o ano de 2021.

Com uma área de 318,67 Km², densidade demográfica de 4.120,72 habitantes por Km² e com grau de urbanização de 100% segundo Censo Demográfico da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, 2017.

Dado	Quantidade (%)
Taxa Geométrica de crescimento da população ao ano (2010/2017)	1,05
Índice de Envelhecimento em 2017	49,67
População com menos de 15 anos em 2017	21,62
População com 60 anos ou mais em 2017	10,74

Demografia em Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS

O Município de Guarulhos, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possuía, em 2010, 1.209.382 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$2.148, sendo que em 19,6% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total.

Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 16,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população.

2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Guarulhos, são apresentadas a seguir.

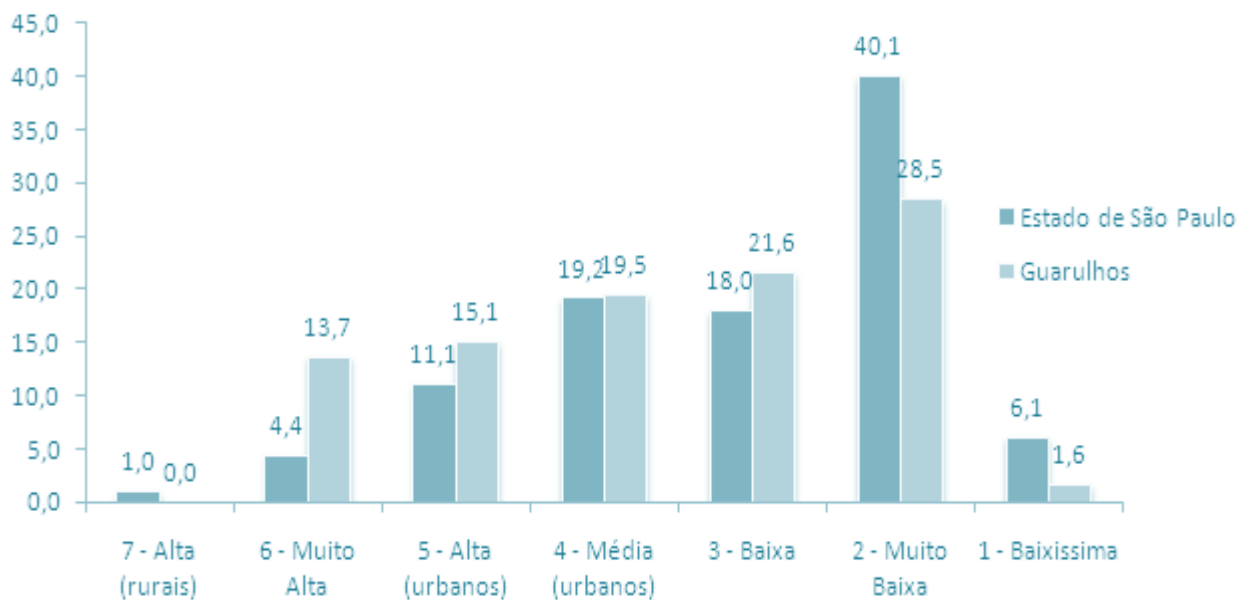


Gráfico 1 – IPVS Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

****Nota:** Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 19.678 pessoas (1,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$6.649 e em 1,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores

demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 17,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 344.467 pessoas (28,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.000 e em 8,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 261.688 pessoas (21,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.133 e em 14,9% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,1% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 235.969 pessoas (19,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.568 e em 25,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.

O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 182.340 pessoas (15,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.415 e em 27,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e

aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 19,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 165.240 pessoas (13,7% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.133 e em 39,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,8% do total da população desse grupo.

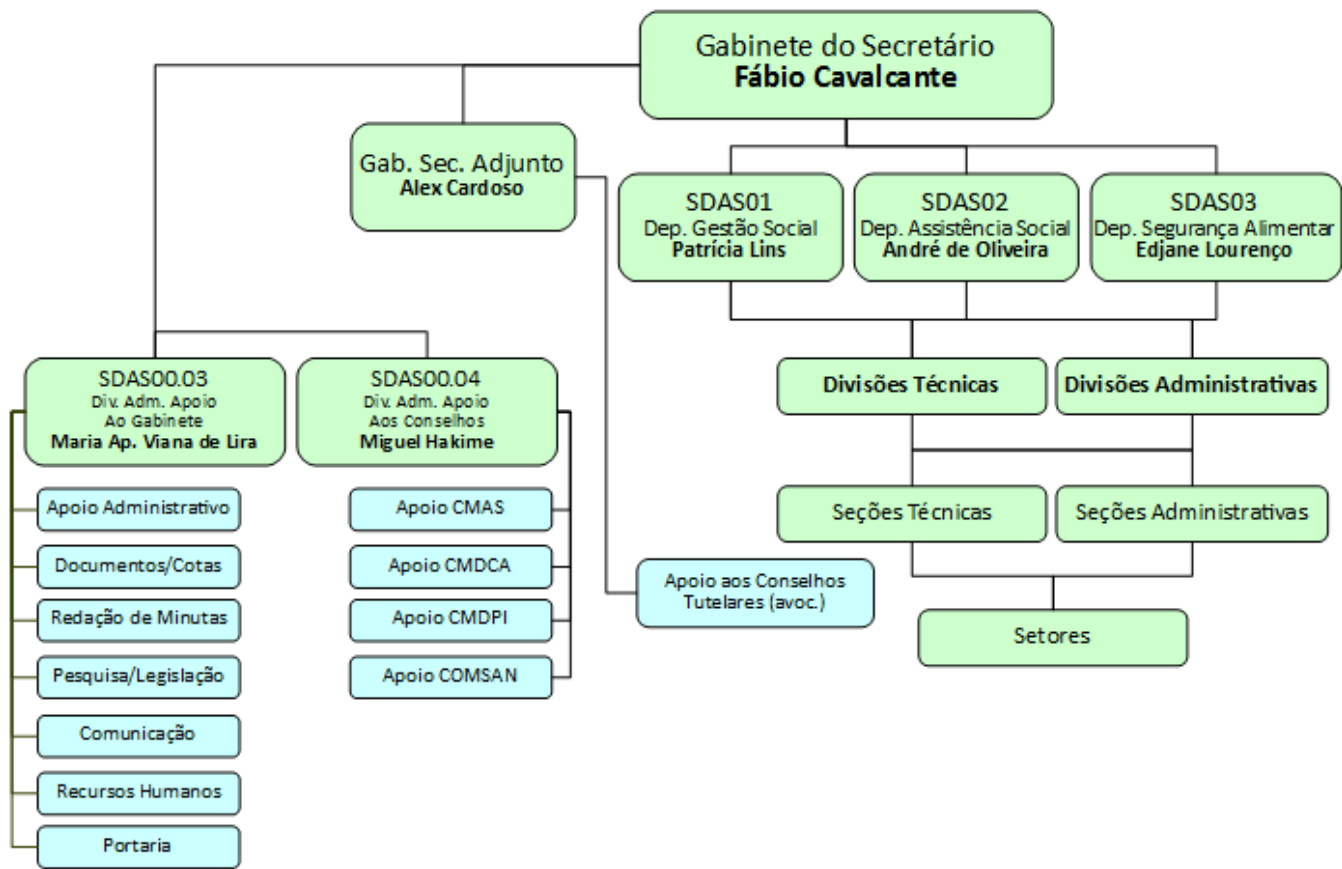
3. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



Reunião no Gabinete do Secretário | Foto tirada em 2022 | Yago Lourenço

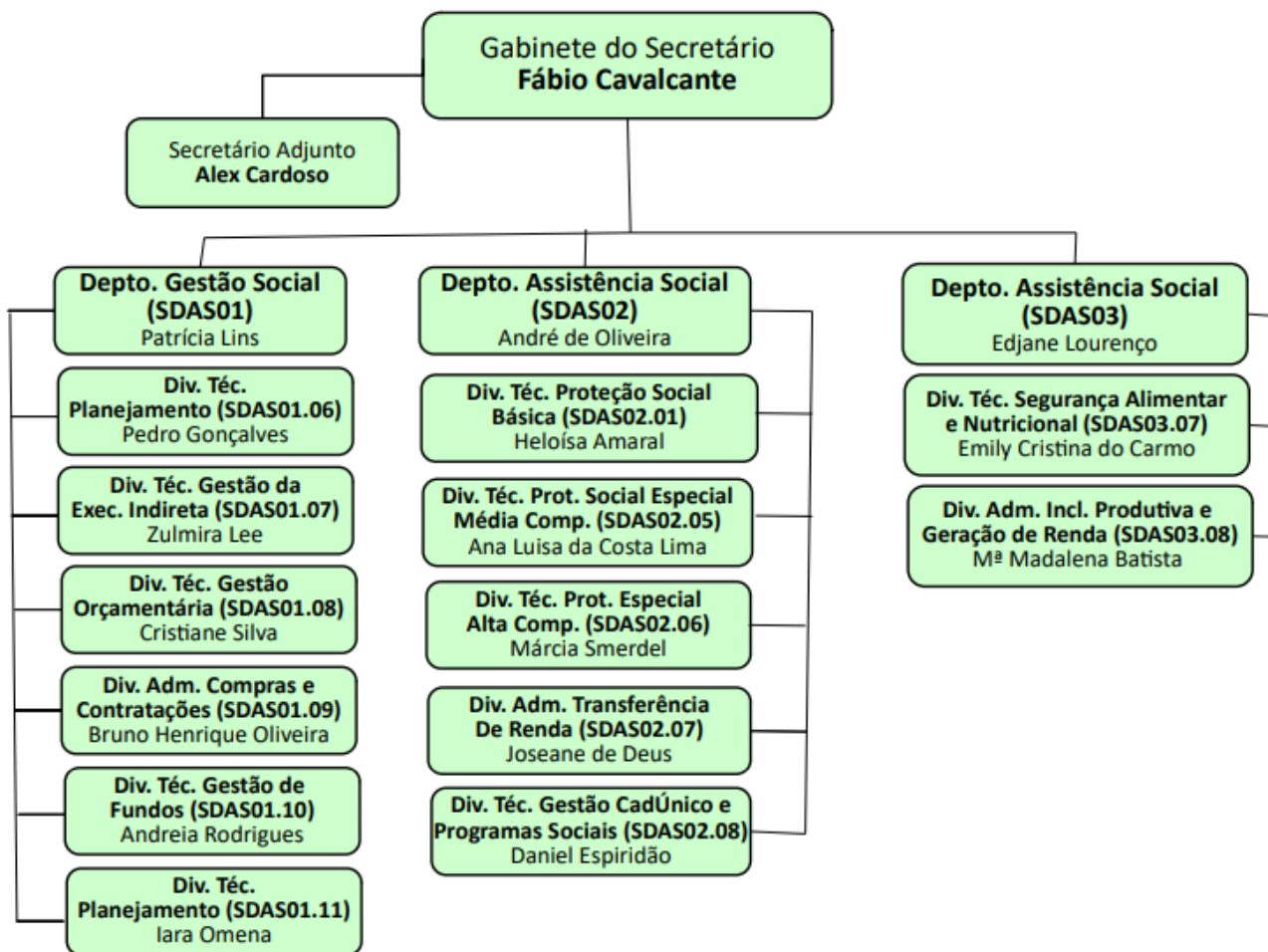
A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é responsável por oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede, propor estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel.

3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

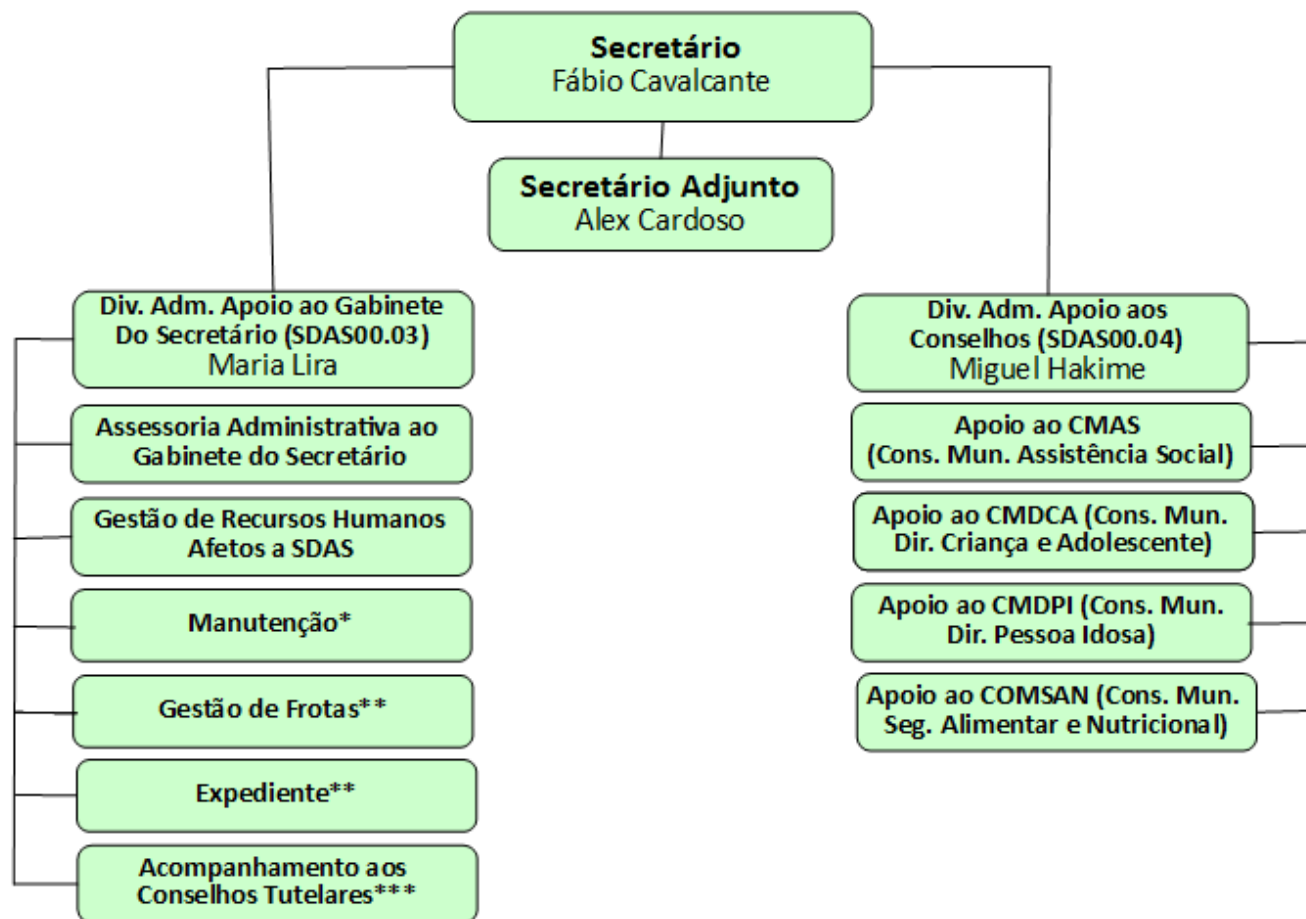


Fonte: Gabinete do Secretário, 2023

3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS)

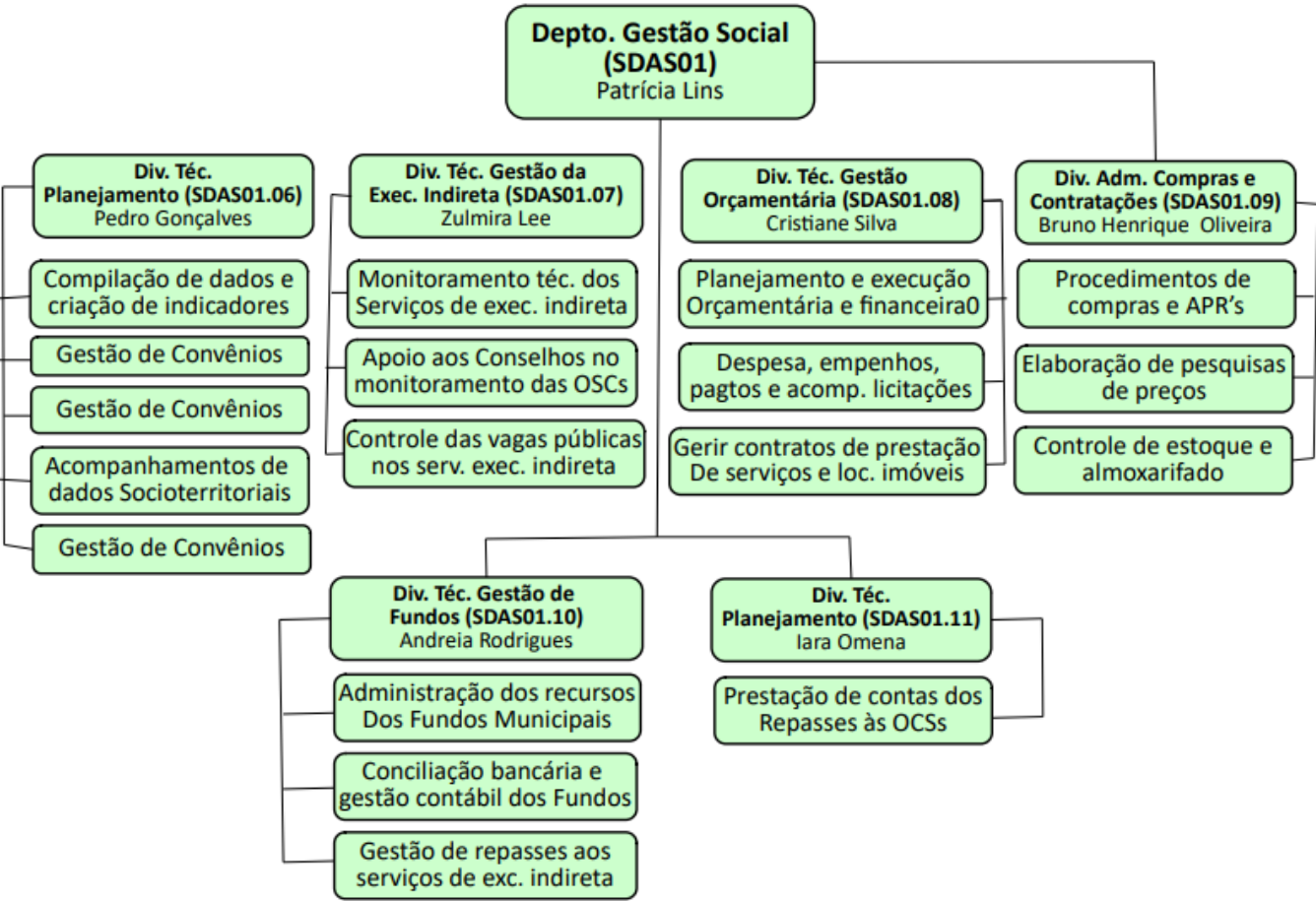


Fonte: Gabinete do Secretário, 2023



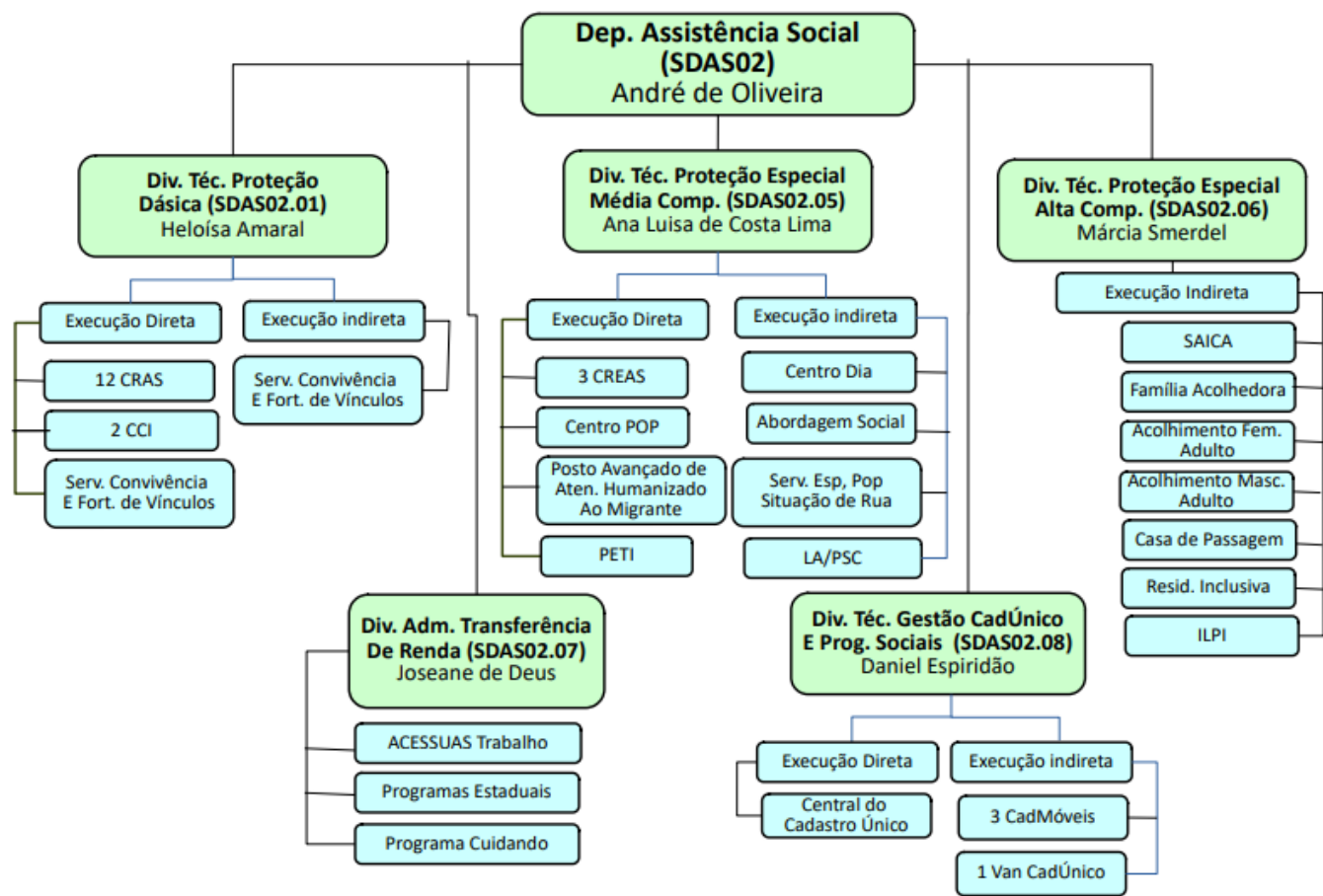
Fonte: Gabinete do Secretário, 2023

3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1)



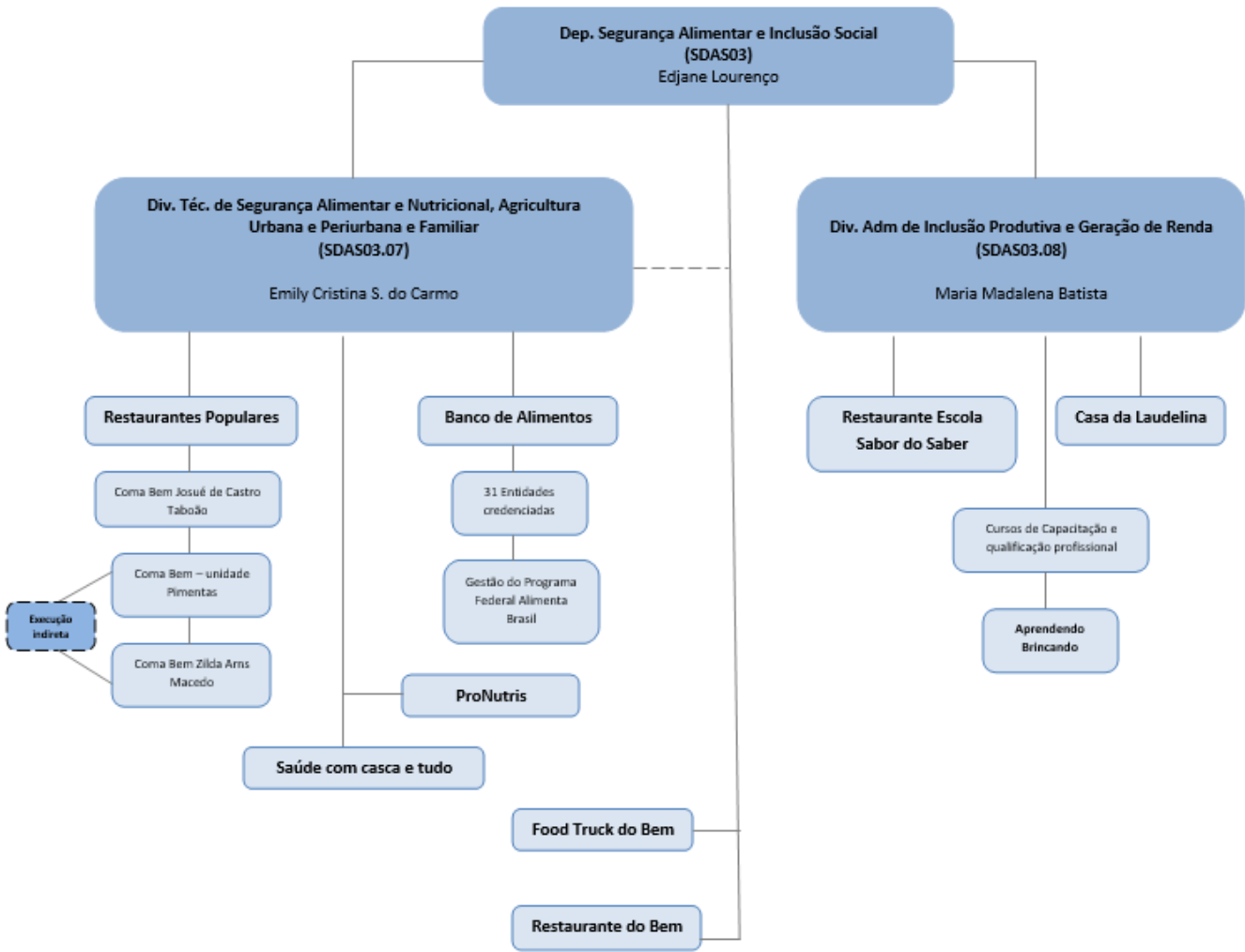
Fonte: Gabinete do Secretário, 2023

3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2)



Fonte: Gabinete do Secretário, 2023

3.1.4 Organograma Detalhado – Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).



Fonte: Gabinete do Secretário, 2023

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Servidores por Escolaridade	
Ensino Fundamental	35
Ensino Médio	235
Ensino Superior	220
Total	490

Fonte: RH-SDAS, 2023

Servidores por Vínculo	
Contrato CLT	88
Comissionados	110
Estatutário	259
Outros Vínculos	33
Total	490

Fonte: RH-SDAS, 2023



Inauguração de Equipamento da SDAS | Foto tirada em 2018 | Cauê Oliveira

Gestão dos Serviços SDAS

4. Os Serviços Socioassistenciais

4.1 Proteção Social

Conforme é preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sóciofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção proativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede sócio assistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou

redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida sócio educativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

4.2 Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é inferior a R\$ 89,00 mensais.

Execução Direta: Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Divisão de Proteção Social Básica que compõem a estrutura do Departamento de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

Execução Indireta: Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e organizações de Assistência Social (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

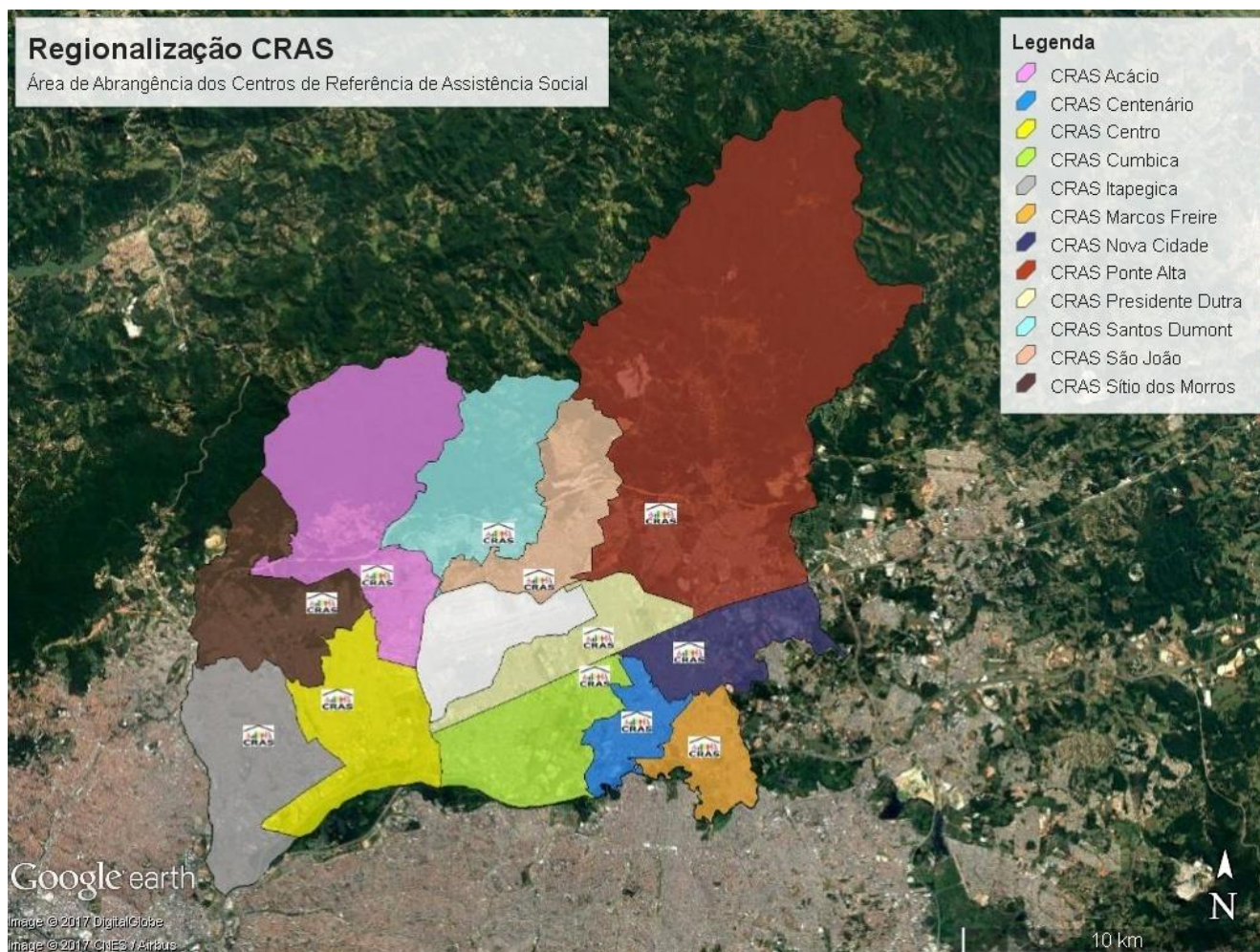
4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica

4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

A proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Distribuídos em 12 unidades, sendo eles:

- 1. CRAS I Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio**
- 2. CRAS XI Centenário: Rua Centenário, 367 - Jardim Centenário**
- 3. CRAS II Centro: Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima**
- 4. CRAS IV Cumbica: Rua Santo Antônio do Ingá 723 Jd. Cumbica**
- 5. CRAS III Itapegica: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva**
- 6. CRAS V Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes**
- 7. CRAS X - Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações**

8. CRAS VI Ponte Alta: Av. Paschoal Thomeu, S/Nº - Bonsucesso (CEU Bonsucesso)
9. CRAS VII Presidente Dutra: Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cumbica
10. CRAS VIII Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal
11. CRAS IX São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João
12. CRAS XII Sítio dos Morros: Rua Samuel Liborio de Ávila, 24 - Jardim Valeria



Fonte: SDAS, 2022

4.3.1.1 Regionalização

4.3.1.1.1 CRAS I - Acácio

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Assistência Universal Bom Pastor
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
- ✓ Associação Educacional Caminho da Esperança
- ✓ Clube das Mães Novo Recreio

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Novo Recreio
- ✓ UBS Recreio São Jorge
- ✓ UBS Acácio
- ✓ UBS Belvedere
- ✓ UBS Taboão
- ✓ UBS Santa Lídia

4.3.1.1.2 CRAS XI - Centenário

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Elisabeth Bruyere
- ✓ Associação Semente do Amanhã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Pimentas
- ✓ UBS Dona Luiza
- ✓ UBS Santo Afonso

4.3.1.1.3 CRAS II - Centro

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ CCI – Santa Mena
- ✓ Conselho Tutelar – Taboão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Centro POP – Cocaia
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
- ✓ Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz
- ✓ Cáritas Diocesana de Guarulhos
- ✓ Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento (NEMC)
- ✓ Pastoral da Criança

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Paraventi
- ✓ UBS Vila Fátima
- ✓ UBS Cecap
- ✓ UBS Vila Barros
- ✓ UBS Cabuçu
- ✓ UBS Cidade Martins
- ✓ UBS Jovaia

4.3.1.1.4 CRAS IV - Cumbica

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Pq. Uirapuru)
- ✓ Centro Social Brasil Vivo

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Soimco
- ✓ UBS Uirapuru
- ✓ UBS Nova Cumbica
- ✓ UBS Cumbica I
- ✓ UBS Cumbica II

4.3.1.1.5 CRAS III - Itapegica

Equipamentos da SDAS na área de abrangência:

- ✓ Albergue (Serviço de Acolhimento Masculino)
- ✓ Centro de Convivência do Idoso II – Gopoúva
- ✓ Centro POP

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina
- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Centro)
- ✓ Creche Paz e Amor
- ✓ AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ CIAAG – Centro de Apoio ao Autista de Guarulhos
- ✓ CIEE – Centro Integrado Empresa Escola
- ✓ Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Pensionato São Francisco de Assis
- ✓ Instituto Santa Rosália
- ✓ Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

- ✓ Lar da irmã Celeste
- ✓ Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
- ✓ SOGE – Sociedade Guarulhense de Educação / UNIMESP
- ✓ Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, treinar e Evangelizar
- ✓ Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
- ✓ Associação Remar Brasil
- ✓ Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Flor da Montanha
- ✓ UBS São Ricardo
- ✓ UBS Cavadas
- ✓ UBS Itapegica
- ✓ UBS Munhoz
- ✓ UBS Ponte Grande
- ✓ UBS Tranquilidade
- ✓ UBS São Rafael
- ✓ UBS Jd. Vila Galvão
- ✓ UBS Vila Galvão
- ✓ UBS Rosa de França

4.3.1.1.6 CRAS V - Marcos Freire

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Pimentas
- ✓ Casa de Repouso Akebono

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Marcos Freire
- ✓ UBS Jacy
- ✓ UBS Jandaia

4.3.1.1.7 CRAS X - Nova Cidade

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Dinamarca
- ✓ UBS Nova Cidade
- ✓ UBS Normândia
- ✓ UBS Piratininga
- ✓ UBS Aracília
- ✓ UBS Alvorada
- ✓ UBS Jurema

4.3.1.1.8 CRAS VI - Ponte Alta

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Bonsucesso
- ✓ ABAN- Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado
- ✓ Casa dos Velhos Irmã Alice
- ✓ Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
- ✓ Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família
- ✓ Organização Eco Social Água Azul

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Nova Bonsucesso
- ✓ UBS Álamo

- ✓ UBS Carmela
- ✓ UBS Bambi
- ✓ UBS Água Azul
- ✓ UBS Lavras
- ✓ UBS Ponte Alta
- ✓ UBS Santa Paula

4.3.1.1.9 CRAS VII - Presidente Dutra

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Casa de Passagem Feminina (Serviço de Acolhimento Feminino)
- ✓ Conselho Tutelar – Cumbica
- ✓ Conselho Tutelar – São João
- ✓ ABEMAG – Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos
- ✓ Asilo São Vicente de Paulo
- ✓ Associação do Centro Comunitário Irwin Miller
- ✓ Casa Amor ao Próximo
- ✓ Instituição Allan Kardec
- ✓ Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família
- ✓ AVIC – JPD Associação de Valorização e Integração da Comunidade de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Presidente Dutra
- ✓ UBS Marinópolis
- ✓ UBS Allan Kardec
- ✓ UBS Inocoop
- ✓ UBS Cummins
- ✓ UBS Cumbica

4.3.1.1.10 CRAS VIII - Santos Dumont

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Ação Social de Fé Batista Recanto dos Avós
- ✓ Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Primavera
- ✓ UBS Bananal
- ✓ UBS Santos Dumont

4.3.1.1.11 IX - CRAS São João

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Posto Humanizado
- ✓ Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
- ✓ Instituto Criança Cidadã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Fortaleza
- ✓ UBS Seródio
- ✓ UBS Haroldo Veloso
- ✓ UBS Soberana

4.3.1.1.12 CRAS XII - Sitio dos Morros

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

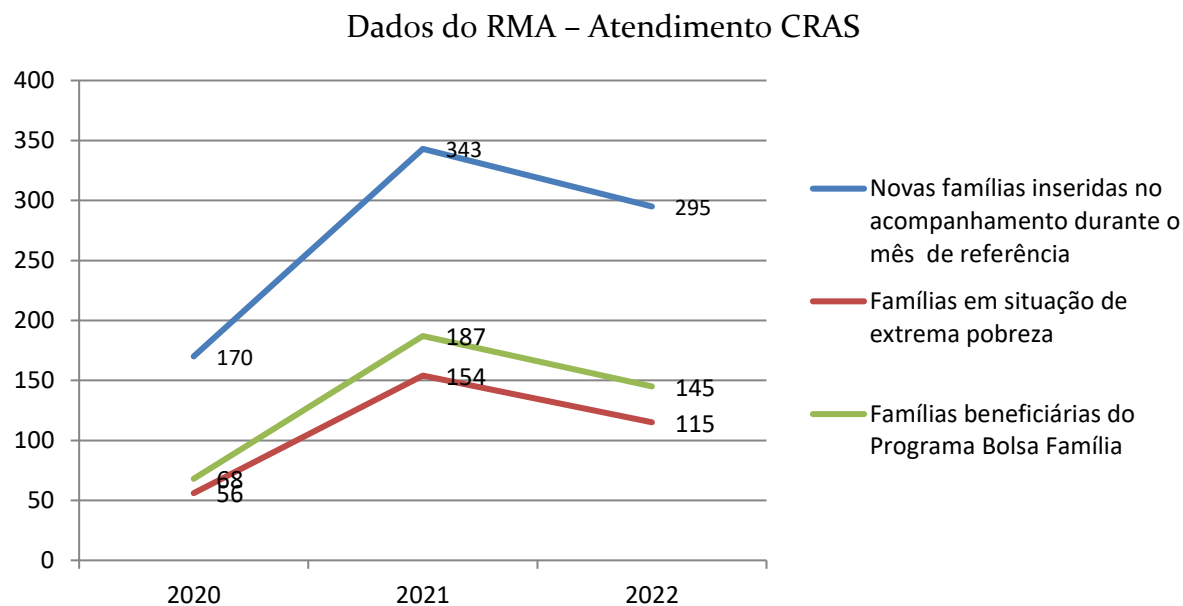
- ✓ Conselho Tutelar – Centro
- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

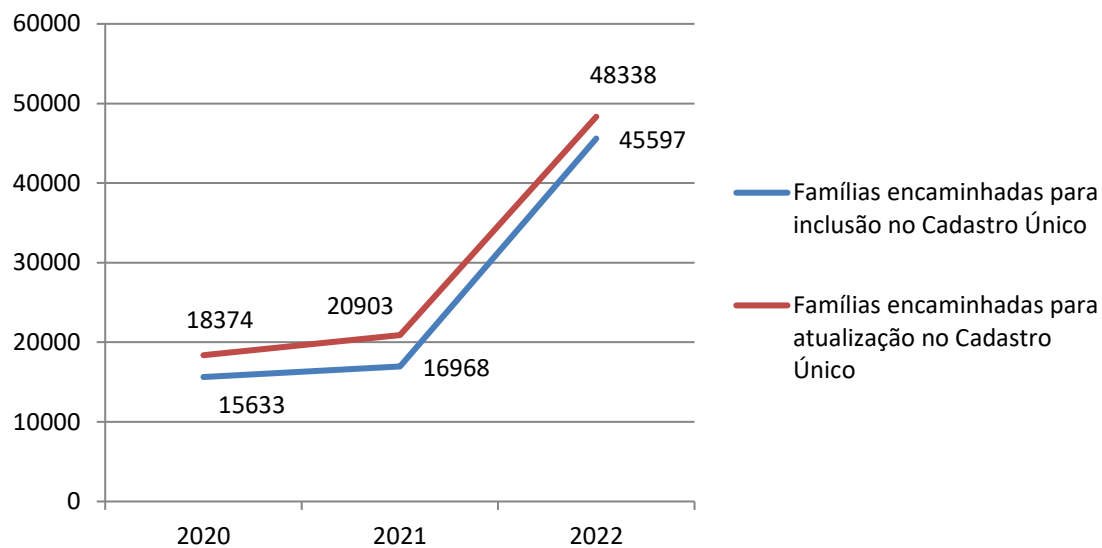
- ✓ UBS Palmira
- ✓ UBS Paulista
- ✓ UBS Continental
- ✓ UBS Cambará
- ✓ UBS Vila Rio
- ✓ UBS Morros

4.3.1.2 CRAS – Atendimento

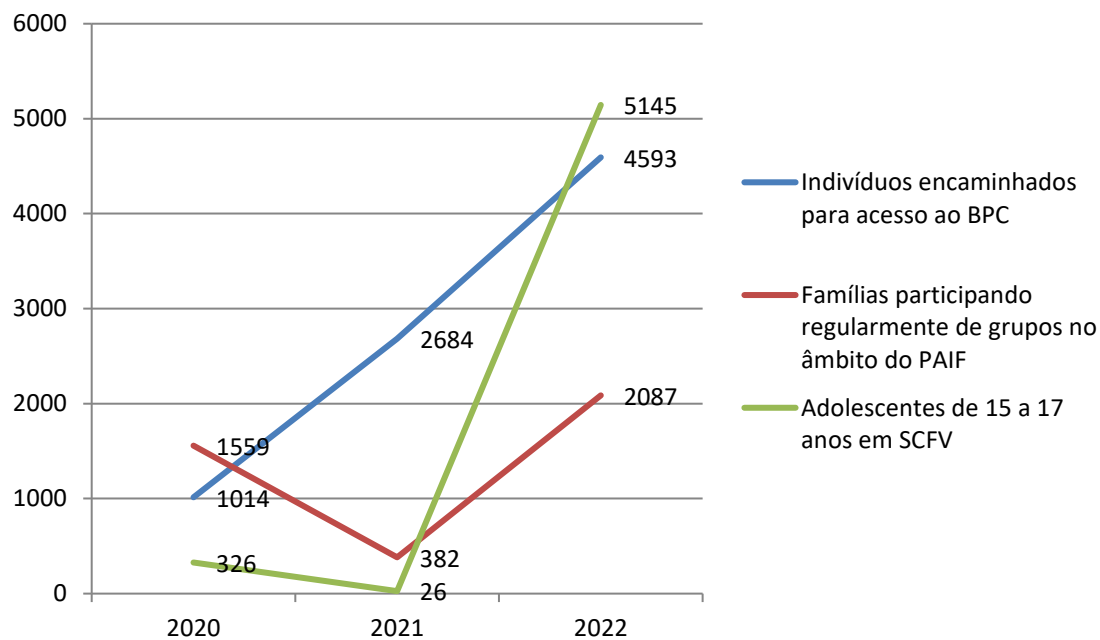
Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2020, 2021 e 2022.



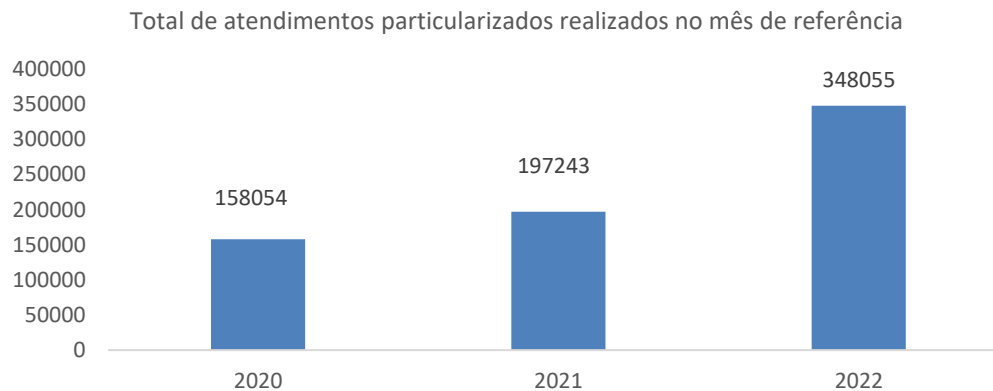
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

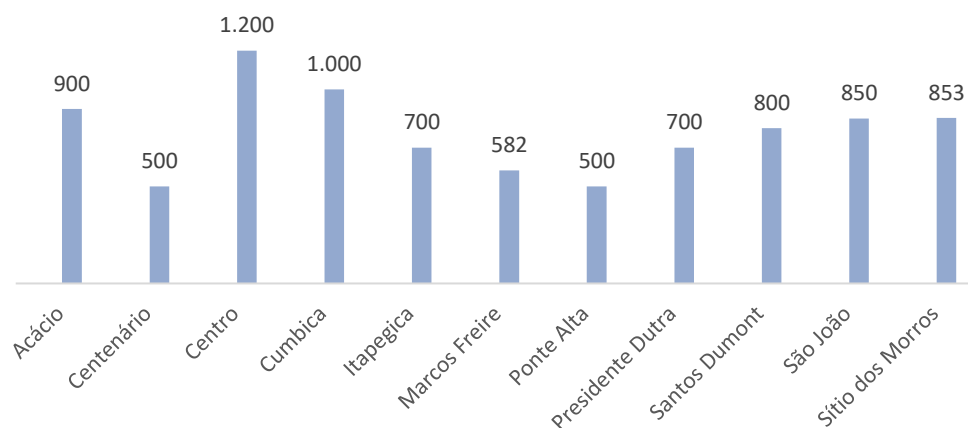


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

Gru Social

O GRU Social é a ação de cidadania da Prefeitura de Guarulhos, criada em abril de 2022 e que até dezembro do mesmo ano atendeu cerca de 8,5 mil pessoas em 11 bairros.

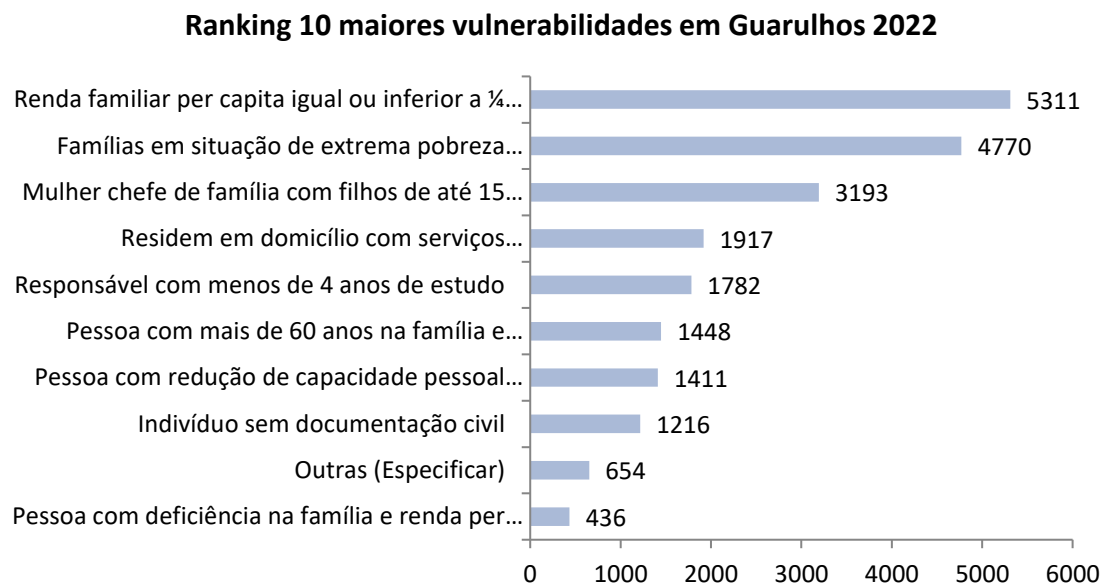
Sempre aos sábados, o evento proporciona à população atendimento em diversos serviços de forma totalmente gratuita.



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

Mapa de Vulnerabilidade CRAS – 2022

Os resultados ao longo do ano de 2022 foram registrados diversos casos de vulnerabilidade social através do Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS, nos quais deles foram destacados os 10 maiores índices.



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

V10	Pessoa com deficiência na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	436
V41	Outras (Especificar)	654
V40	Indivíduo sem documentação civil	1216
V16	Pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica diagnosticada pela Saúde	1411
V11	Pessoa com mais de 60 anos na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	1448
V4	Responsável com menos de 4 anos de estudo	1782
V1	Residem em domicílio com serviços inadequados de infra-estrutura.	1917
V5	Mulher chefe de família com filhos de até 15 anos	3193
V3	Famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 105,00)	4770
V2	Renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo.	5311

4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas

4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento Sóciofamiliar.

Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas nos CRAS II - Centro, V - Marcos Freire, III - Itapegica, IV - Cumbica, XI - Centenário, VI - Ponte Alta, VIII - Santos Dumont, VII - Presidente Dutra, IX - São João, I - Acácio, XII - Sítio dos Morros e X - Nova Cidade. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas sócio educativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços sócio assistências, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços socioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a rede socioassistencial conveniada; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem e Cartão Alimentação); Orientação, encaminhamento a grupos de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil; Atendimento às famílias com apoio emergencial (cesta básica).

4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de

convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Jovens de 18 a 29 anos;
- ✓ Adultos de 30 a 59 anos;
- ✓ Pessoas Idosas com 60 anos ou mais;

4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso

Segundo o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

O Objetivo é Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizem as experiências estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

O Público alvo são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço. (Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - «Centro Conviver / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. P. 10,11.).

No Município de Guarulhos os CCI's são distribuídos em 2 unidades, sendo elas:

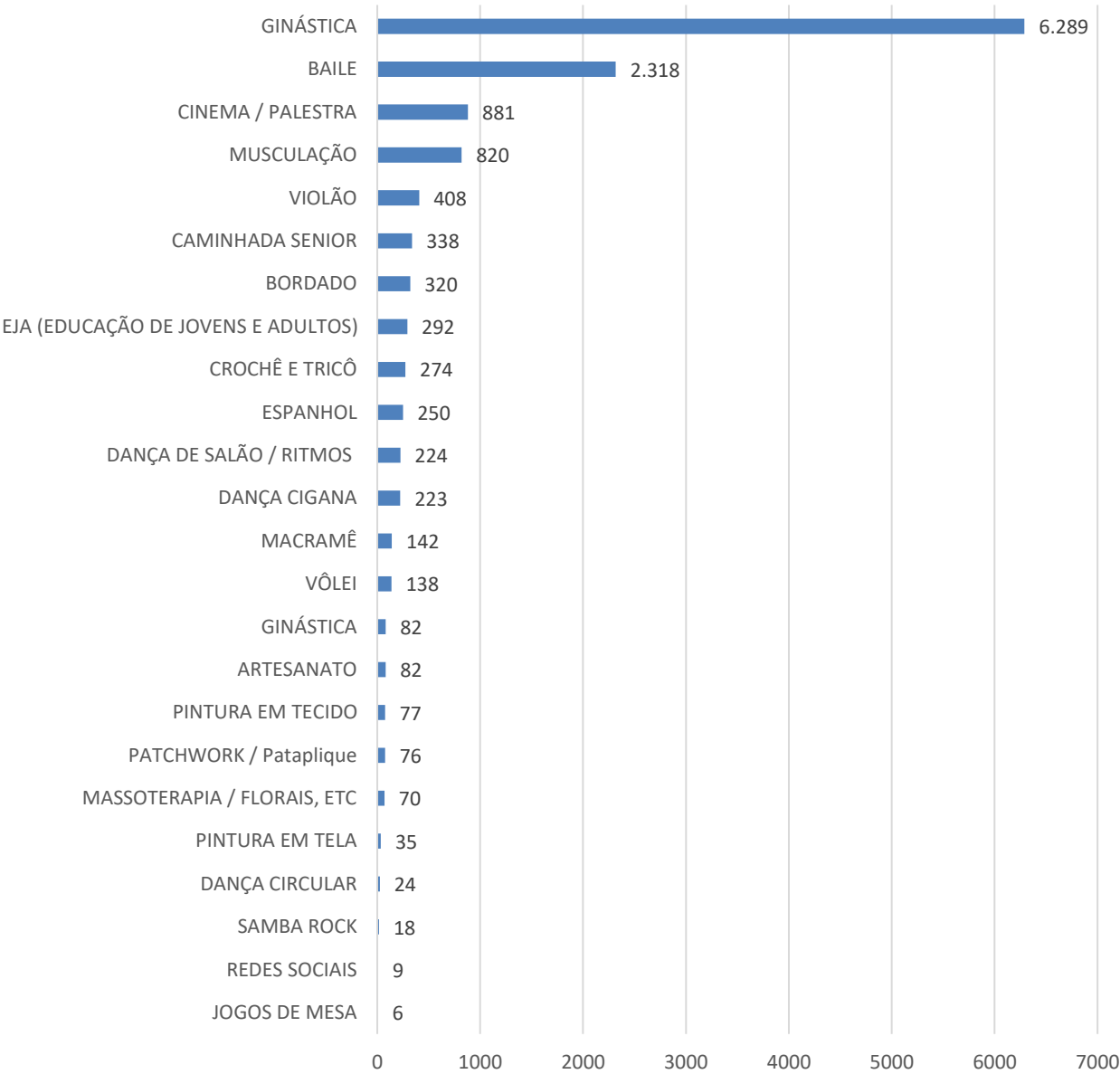
1. CCI I Santa Mena: Av. Salgado Filho, 1.732 - Jd. Santa
2. CCI II Gopoúva: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva

4.3.2.1 Atendimento

Atendimentos	TOTAL
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TELEFONE (ORIENTAÇÕES BREVES)	3.033
TOTAL DE ATENDIDOS NO SCFV	13.786
TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA NA RECEPÇÃO	25.744

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

4.3.2.2 CCI – Atividades Realizadas nos CCI's



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2023

4.4 Proteção Social Especial

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protéticos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade.

4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC

São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

4.4.1.1.1 CREAS

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

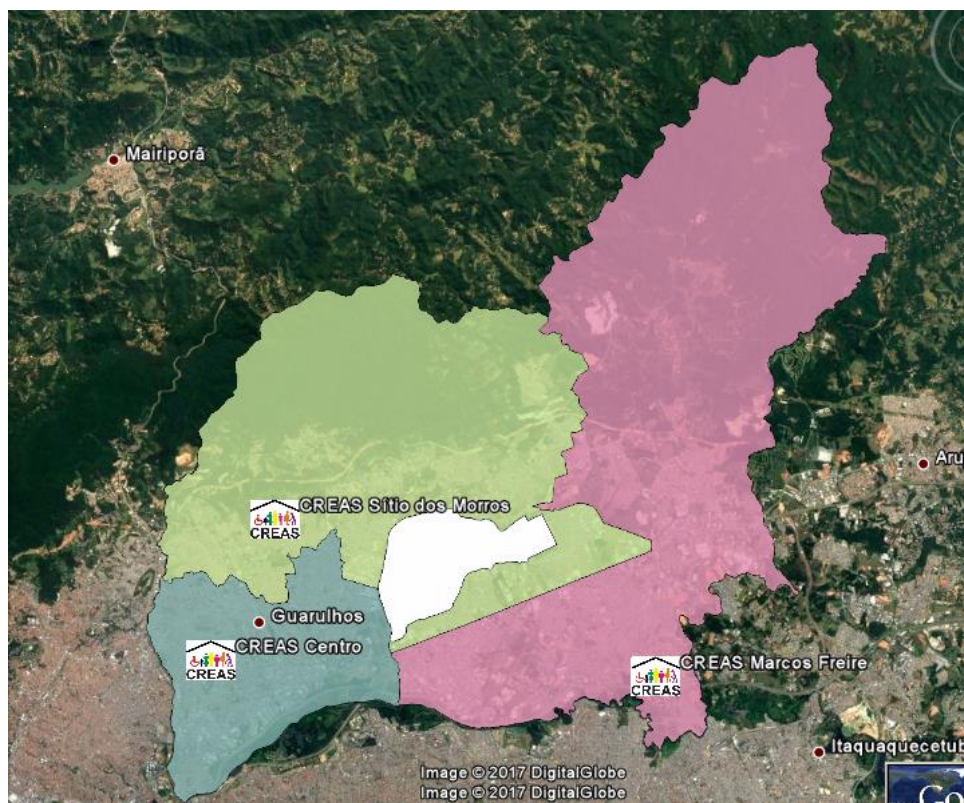
Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em

decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Serviço dividido em três unidades sendo elas:

1. **CREAS Centro: Rua Angelini, 69 – Ponte Grande**
2. **CREAS Marcos Freire: Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Hab. Marcos Freire**
3. **CREAS Sítio dos Morros: Rua Nicolau Falci, 32 – Jd. Adriana**

4.4.1.1.2 Regionalização



Fonte: SDAS, 2023

4.4.1.1.3 CREAS Centro

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Centro:

- ✓ CRAS II - Centro
- ✓ CRAS III - Itapegica

4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Marcos Freire:

- ✓ CRAS XI - Centenário
- ✓ CRAS IV - Cumbica
- ✓ CRAS V - Marcos Freire
- ✓ CRAS X - Nova Cidade
- ✓ CRAS VI - Ponte Alta

4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros

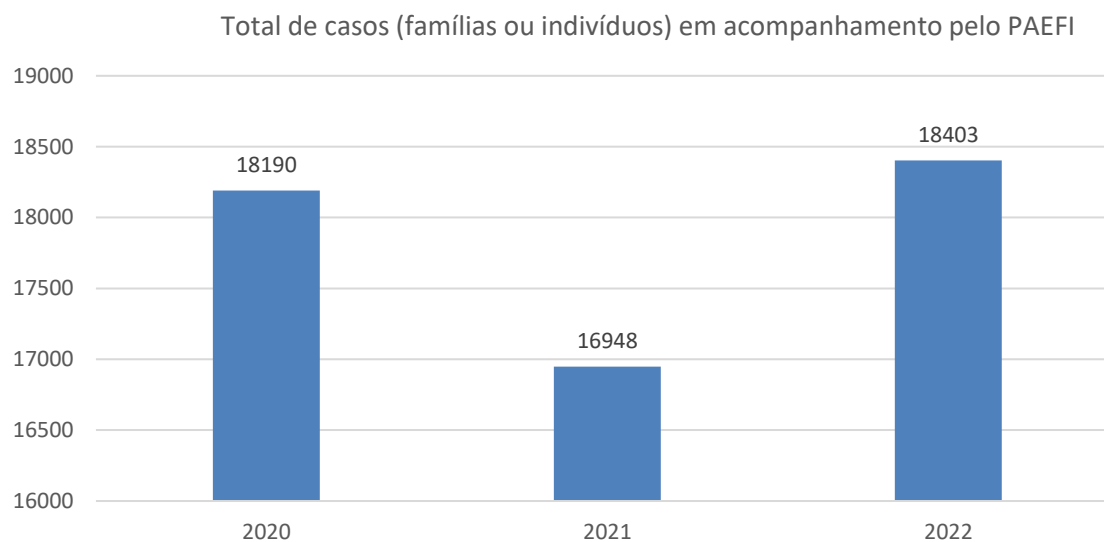
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Sítio dos Morros:

- ✓ CRAS I - Acácio
- ✓ CRAS VII - Presidente Dutra
- ✓ CRAS VIII - Santos Dumont
- ✓ CRAS IX - São João
- ✓ CRAS XII - Sítio dos Morros

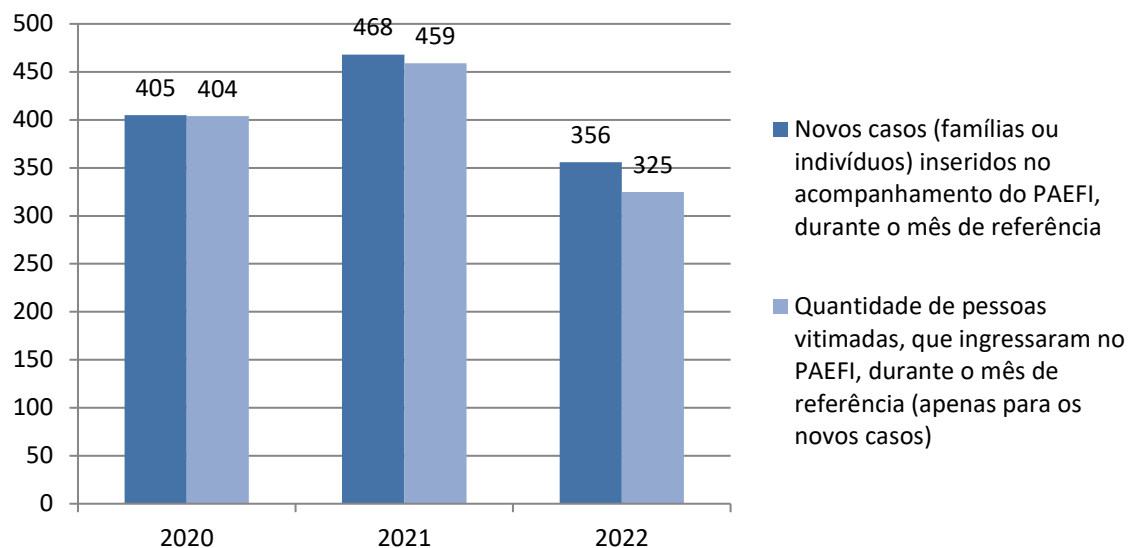
4.4.1.1.1 CREAS - Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2018, 2019 e 2020.

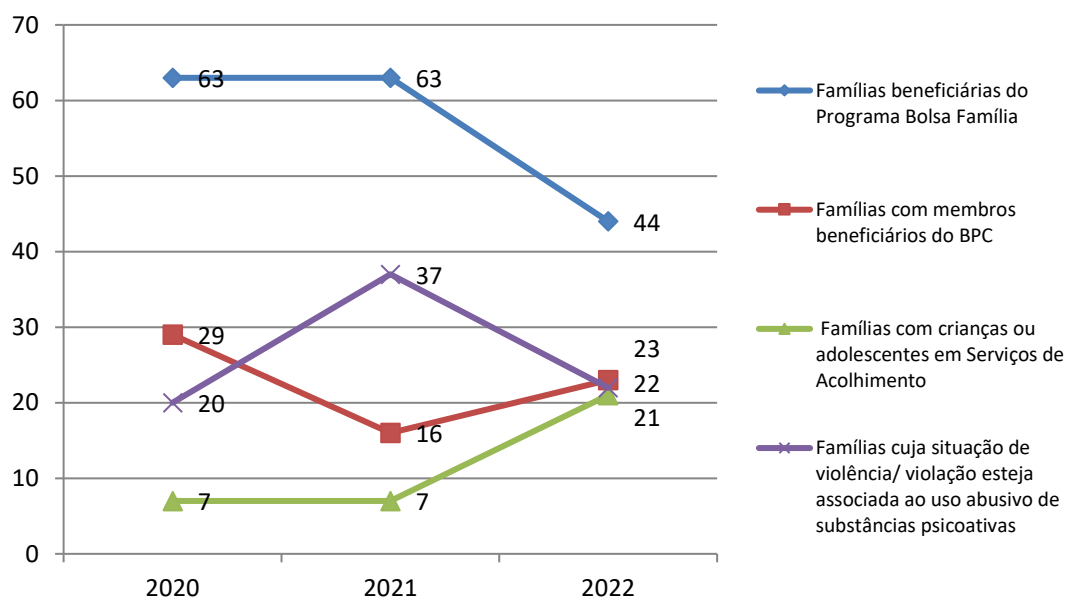
Dados do RMA – Atendimento CREAS



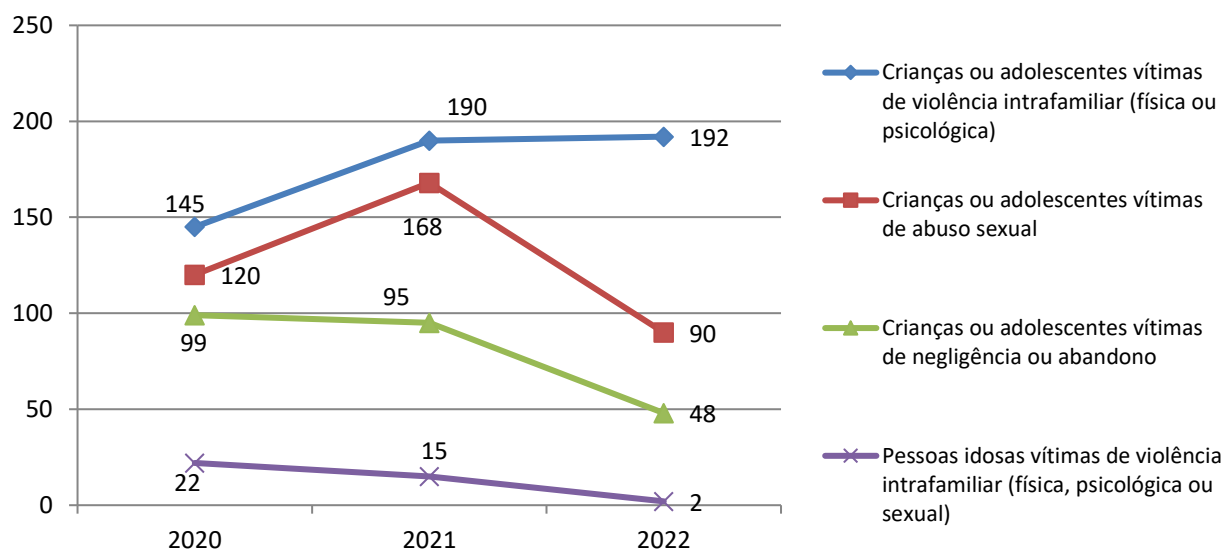
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2023



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2020, 2021 e 2022. (Fonte: CREAS, 2023)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2020, 2021 e 2022. (Fonte: CREAS, 2023)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2020, 2021 e 2022. (Fonte: CREAS, 2023)

4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

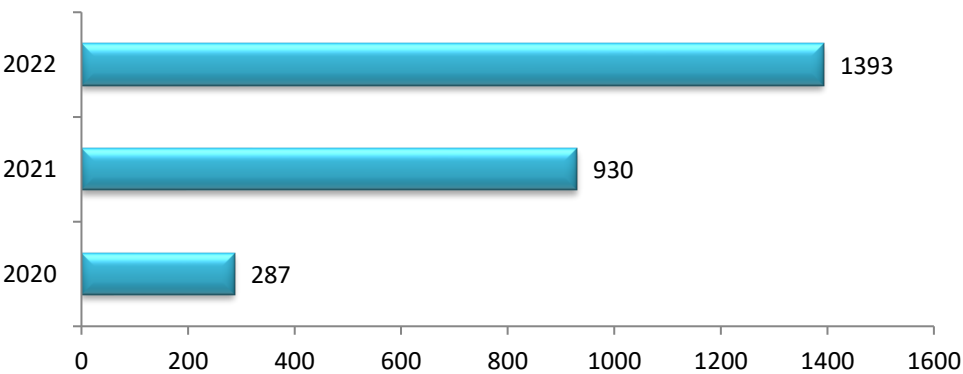
Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante oferece acolhimento e atendimento humanizado para deportados, repatriados, não admitidos em países estrangeiros e vítimas de tráfico de pessoas.

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

O posto devesa desenvolver campanhas locais para informar aos passageiros, sobre como se prevenir do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior no caso de sofrerem alguma violência. Funcionamento por plantão 24h.

4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado

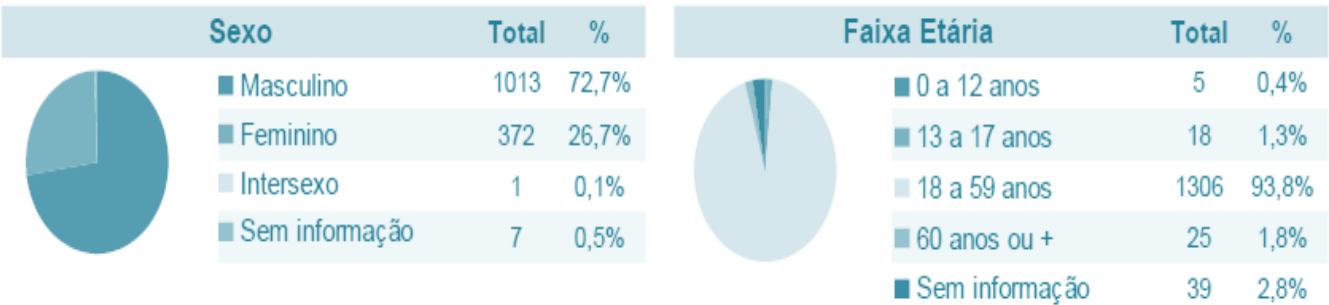
Os dados de atendimento a seguir foram retirados do Relatório de Atividades do Posto Avançado De Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, disponibilizado pela divisão técnica de proteção social especial de média complexidade.



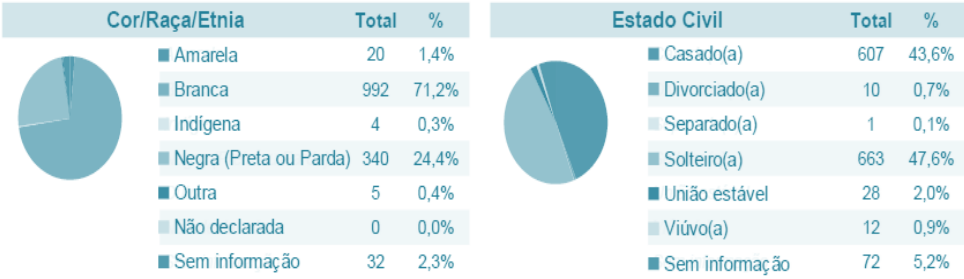
Dados de Atendimento Anual do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes – PAAHM 2020, 2021 e 2022 (Fonte: PSEMC, 2023)

Perfil

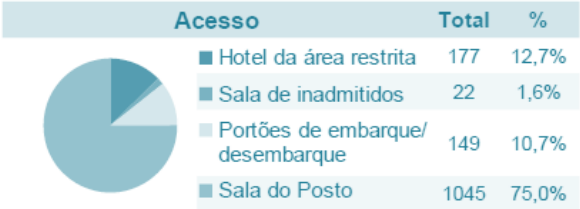
Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto ao perfil dos usuários do serviço, sendo estas:



Gráficos 10,11 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Sexo e Faixa Etária (Fonte: PSEMC, 2023)



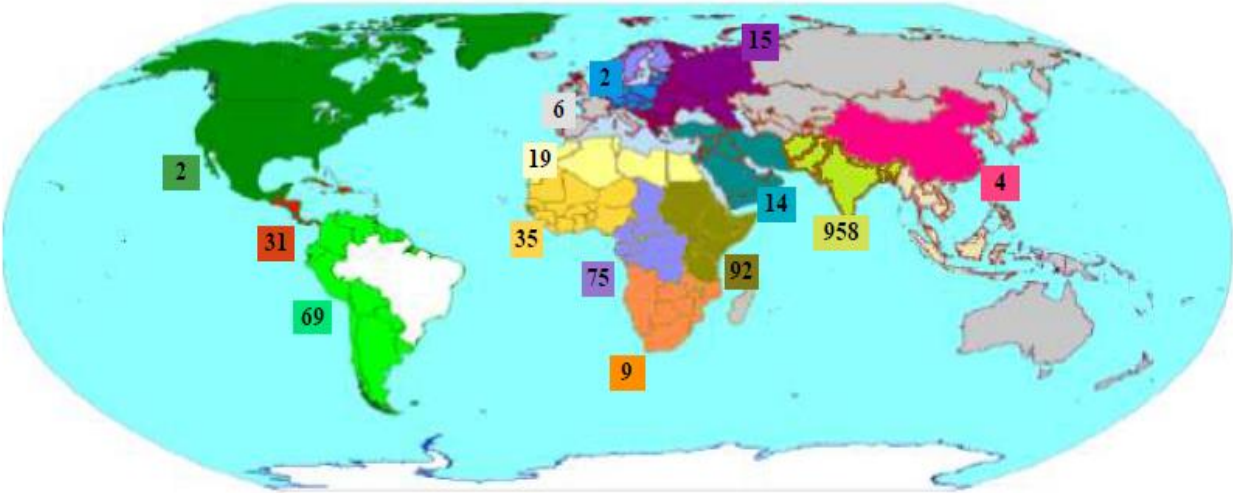
Gráficos 10,11 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Sexo e Faixa Etária (Fonte: PSEMC, 2023)



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Acesso ao Serviço (Fonte: PSEMC, 2023)

Nacionalidade

Nacionalidade dos estrangeiros por Continente/Região



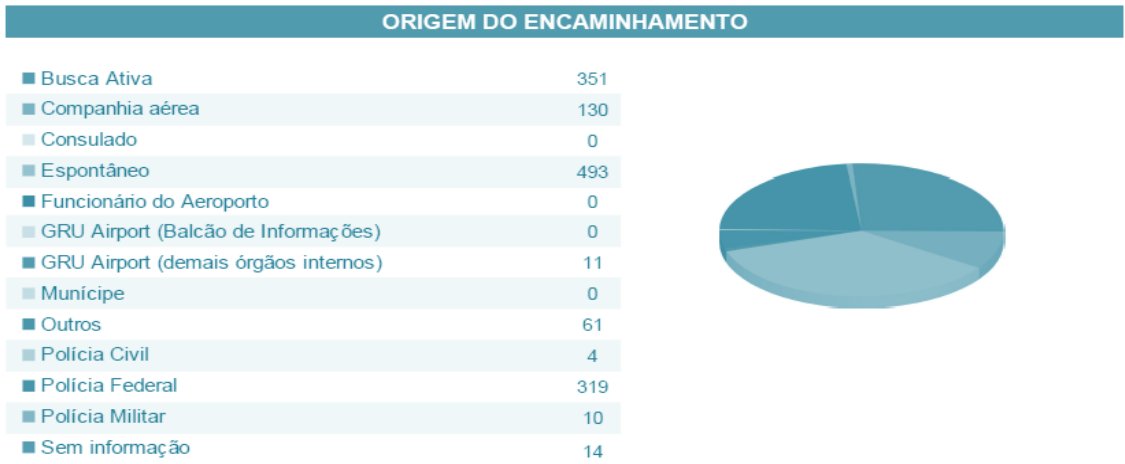
Nacionalidade dos estrangeiros – Total por país

	País	Total		País	Total
1	Afeganistão	859	31	Letônia	1
2	África do Sul	5	32	Libano	3
3	Albânia	1	33	Mali	1
4	Alemanha	1	34	Marrocos	9
5	Angola	27	35	Mauritânia	2
6	Argentina	4	36	México	1
7	Bangladesh	26	37	Moçambique	2
8	Bolívia	8	38	Namíbia	1
9	Burkina Faso	5	39	Nepal	21
10	Camarões	41	40	Nigéria	30
11	Chile	4	41	Palestina	6
12	China	1	42	Paquistão	9
13	Colômbia	26	43	Peru	2
14	Congo	7	44	Portugal	2
15	Costa do Marfim	1	45	República Dominicana	6
16	Cuba	3	46	Romênia	1
17	El Salvador	3	47	Rússia	10
18	Eritreia	5	48	Senegal	12
19	Espanha	1	49	Serra Leoa	2
20	Estados Unidos	1	50	Somália	24
21	Etiópia	2	51	Sri Lanka	6
22	França	1	52	Sudão	3
23	Gana	34	53	Tanzânia	2
24	Guiné	4	54	Togo	1
25	Haiti	19	55	Tunísia	7
26	Iêmen	1	56	Turquia	3
27	Índia	37	57	Ucrânia	4
28	Irã	1	58	Uruguai	1
29	Itália	1	59	Venezuela	24
30	Japão	3	60	Zimbábue	3

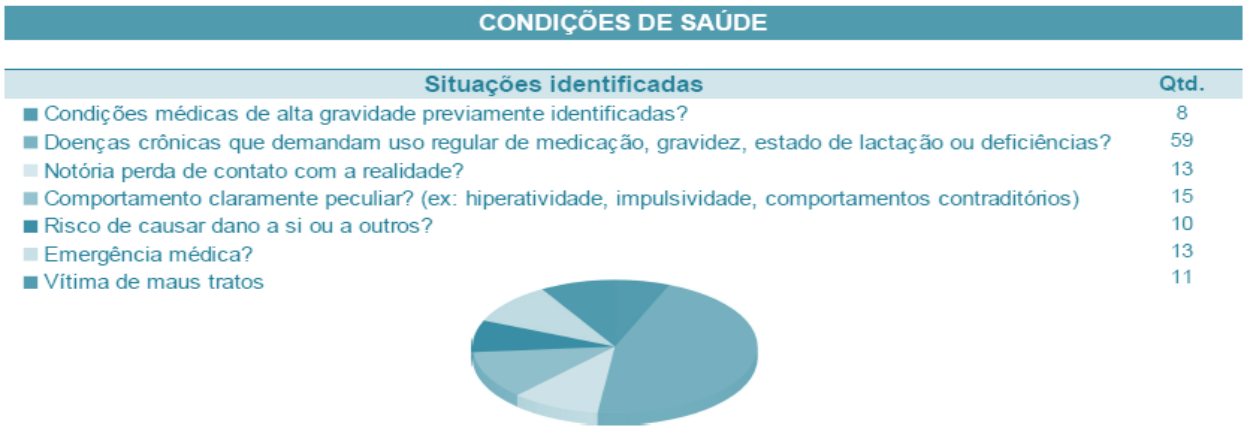
Nacionalidade usuários do PAAHM (Fonte: PSEMC, 2023)

Outras Informações

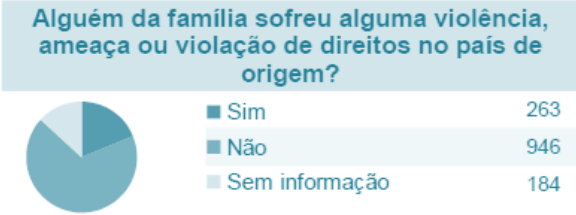
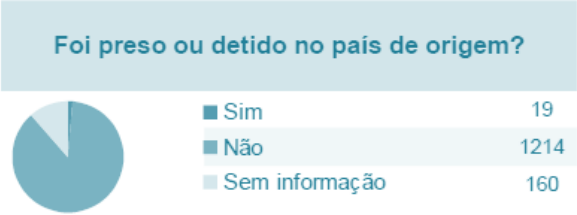
Além das informações demonstradas até aqui, outros dados foram colhidos durante o ano de 2020 no PAAHM, são estes:



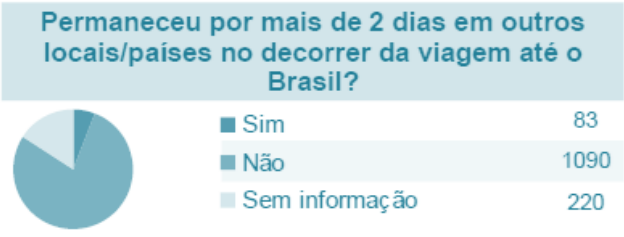
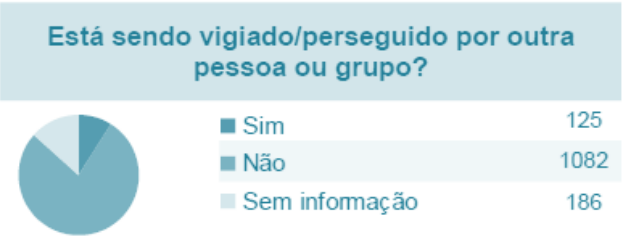
Dados de Atendimento Anual - PAAHM –Origem do encaminhamento (Fonte: PSEMC, 2023)



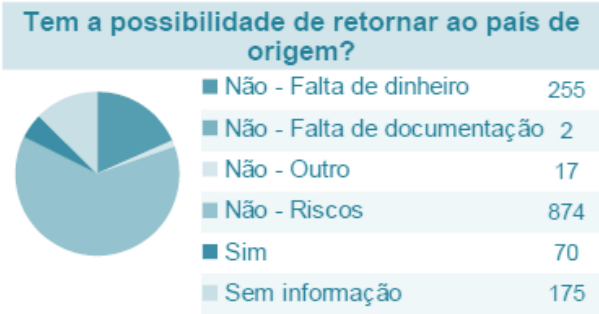
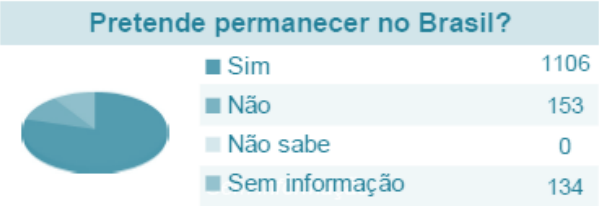
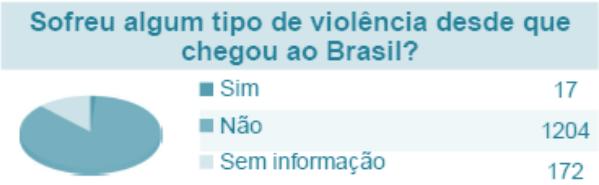
Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Condições de Saude (Fonte: PSEMC, 2023)



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Foi preso ou detido no país de origem? e Alguém da família sofreu alguma violência, ameaça ou violação de direitos no país de origem? (Fonte: PSEMC, 2023)



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Está sendo vigiado/perseguido por outra pessoa ou grupo? e Permaneceu por mais de 2 dias em outros locais/países no decorrer da viagem até o Brasil? (Fonte: PSEMC, 2023)



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Sofreu algum tipo de violência desde que chegou ao Brasil?; Tem possibilidade de retornar ao país de origem? e Pretende permanecer no Brasil? (Fonte: PSEMC, 2023)

Antes da chegada ao Brasil, houve inadmissão no país de destino final?



Sim	47
Não	1167
Sem informação	179

Foi preso, detido ou sofreu violência enquanto transitava por outros países?



Sim	3
Não	855
Sem informação	535

Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Antes de chegar ao Brasil, houve inadmissão no país de destino final? e Foi preso, detido ou sofreu violência enquanto transitava por outros países? (Fonte: PSEMC, 2023)

PERMANÊNCIA NO BRASIL

Quais são os meios de que dispõe para se manter no Brasil?

Não possui quaisquer meios para se manter	1048
Possui amigos que o(a) aguardam	75
Possui familiares que o(a) aguardam	42
Possui outros meios	13
Possui recursos financeiros próprios	52
Sem informação	163

O que acha que pode lhe(s) acontecer na hipótese de retornar ao país de origem?

Detenção	2
Morte	686
Não conseguir entrar no local de origem	42
Não há riscos	12
Outro	39
Retaliação ou vingança	343
Ser processado(a)	3
Violência física	58
Violência sexual ou de gênero	4
Sem informação	204

Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Quais são os meios de que se dispõe para se manter no Brasil? e O que acha que pode lhe(s) acontecer na hipótese de retornar ao país de origem? (Fonte: PSEMC, 2023)

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos realizados pelo Posto Avançado	
Abrigamento	616
Atendimento médico	0
Conselho Tutelar	0
Defensoria Pública da União	1
Entrevista para solicitação de refúgio	307
Núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo	0
Outros	280
Polícia Federal	1
Serviços de apoio ao migrante/refugiado	71
Sem informação	117

Motivo da liberação	
Embarque voluntário para país diverso	1
Outro	14
Retomo não voluntário ao país de origem	0
Retomo voluntário ao país de origem	2
Solicitação de Refúgio	178
Sem informação	1198



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Encaminhamentos realizados pelo Posto Avançado e Motivo da liberação (Fonte: PSEMC, 2023)

4.4.1.1.7 Centro POP

A unidade Centro POP oferta Serviço Especializado para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua: tem como público-alvo homens e mulheres acima de 18 anos, crianças e adolescentes (acompanhados pelos responsáveis), que estejam em situação de rua – de baixa renda ou nenhuma; com vínculos fragilizados ou rompidos no ambiente familiar, desempregados ou empregados sem rendimentos suficientes para acesso à moradia ou aluguel.

O Centro POP representa um espaço destinado à convivência do grupo na unidade; convivência social, ou seja, inserir e se sentir inserido, pertencente e aceito na comunidade. No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, além de estimular, a organização, a mobilização e participação social. Com esse intuito foram implementadas ações transversais como oficinas, workshops, atividades culturais, celebrações palestras e campanhas de conscientização.

Na unidade são fornecidos diariamente lanches, lavagem de roupas, distribuição de roupas, local para banho, elaboração de currículos, encaminhamentos para a rede de serviços do

município, encaminhamentos para documentação e inserção em Programas Sociais, bem como, atendimentos sociais e orientações psicossociais.

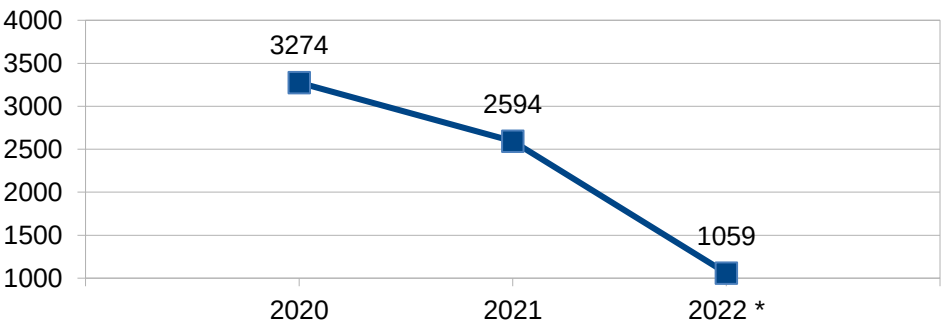
Serviço oferecido pela unidade do Centro POP:

Centro POP I: Rua Salvador Gorgone, 3 – Vila Progresso

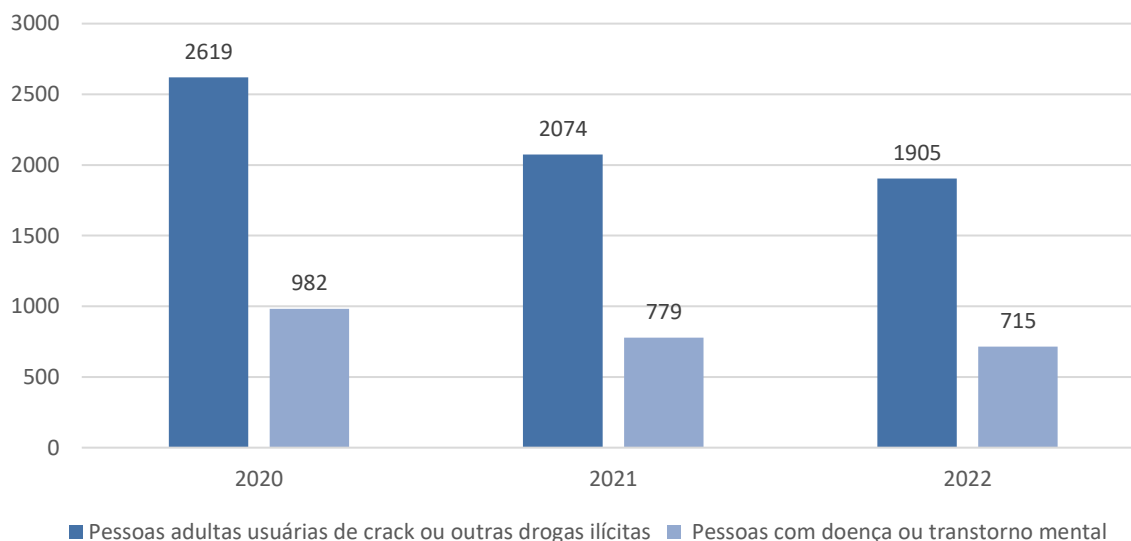
4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2020, 2021 e 2022.

Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no centro pop



Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2020, 2021 e 2022.
(Fonte: Centro-POP, 2023)



Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2020, 2021 e 2022
(Fonte: Centro-POP, 2023)

Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto aos atendimentos e perfil dos usuários do serviço, conforme segue:

ATENDIMENTOS													
(soma de todos atendimentos realizados em cada mês)													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<i>Qtd:</i>	1233	1196	1373	1101	1254	1147	1411	1747	1544	1254	1166	1112	15538

ATENDIDOS													
(contado cada usuário uma única vez , independente de quantos vezes tenha comparecido na unidade no referido mês)													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média mensal
<i>Qtd:</i>	294	286	300	288	308	289	306	340	339	297	270	255	298

Dados de Atendimento Anual – Centro Pop I – Atendimentos e Atendidos (Fonte: PSEMC, 2023)

Faixa Etária	Masc	Fem	Total
13 a 17 anos	0	0	0
18 a 39 anos	408	41	449
40 a 59 anos	452	43	495
60 anos ou +	58	6	64
Não informado	48	3	51
TOTAL	966	93	1059

Cor/Raça/Etnia	Masc	Fem	Total
Amarela	0	0	0
Branca	279	34	313
Indígena	0	0	0
Parda	515	42	557
Preta	122	13	135
Não declarado	50	4	54

Dados de Atendimento Anual – Centro Pop I – Faixa Etária e Cor/Raça/Etnia (Fonte: PSEMC, 2023)

Escolaridade	Masc	Fem	Total
EF Completo	121	10	131
EF Incompleto	410	35	445
EM Completo	195	24	219
EM Incompleto	108	10	118
Sup Completo	11	1	12
Sup Incompleto	12	2	14
Nunca estudou	16	4	20
Sem informação	93	7	100

Outras informações	Masc	Fem	Total
Estudando	3	0	3
Trabalhando	27	2	29
Catador	294	17	311
Possui Cad Único	478	58	536
Novo (iniciou no ano)	346	37	383
Dorme no Pernoite	267	3	270

Referenciamento Atual	Masc	Fem	Total
Centro Pop I	429	40	469
SEPOP	31	5	36
Arquivado	59	3	62
Sem informação	447	45	492

Dados de Atendimento Anual – Centro Pop I – Escolaridade; Outras informações e Referenciamento Atual (Fonte: PSEMC, 2023)

Serviços	Masc	Fem	Total
Alimentação	13572	1114	14686
Banho	9784	1030	10814
Lavagem de Roupa	640	18	658
Uso do Telefone	150	0	150
B.O. online	7	0	7
CTPS Digital	3	0	3
Currículo	4	0	4
Roupa/Calçado/Cobertor	291	95	386
Material de Higiene	1	6	7
Serviço Social	293	27	320
Psicologia	492	55	547

Encaminhamentos	Masc	Fem	Total
SAI Centro	76	0	76
SAI Bambi	143	0	143
SAI Carmela	0	2	2
SAI Porto Seguro	0	0	0
Casa de Passagem	2	18	20
Cad. Único	6	0	6
CREAS	171	13	184
Poupatempo	158	5	163
Hospital/UBS/UPA	59	8	67
CAPS	53	4	57
Outros Serviços	52	4	56

Dados de Atendimento Anual – Centro Pop I – Serviços e Encaminhamentos (Fonte: PSEMC, 2023)

4.4.2.1. Quanto aos Serviços de Alta Complexidade:

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) os Serviços que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

- Para crianças e adolescentes – SAICA;
- Para adultos e famílias;
- Para mulheres em situação de violência;
- Para jovens e adultos com deficiência;
- Para pessoas idosas

2) Serviço de Acolhimento em República:

- Para jovens;
- Para adultos em processo de saída das ruas;
- Para pessoas idosas

3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Para crianças e adolescentes;

4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências

No município de Guarulhos, há os seguintes Serviços em funcionamento:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

a) Para crianças e adolescentes – SAICA: 140 vagas distribuídas em 07 casas até o mês de março/2022. A partir de 04/2022 foi desativada a unidade Casa do Caminho II com 20 vagas, permanecendo portanto no período de abril a dezembro/2022, 120 vagas em 06 casas. A execução do serviço é feita por duas Organizações da Sociedade Civil: Núcleo Batuíra Serviço

de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração e Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira Cristolândia Criança, através de Termo de Cooperação com a SDAS.

b) Para adultos e famílias:

b.1) Para pessoas adultas em situação de rua – masculino: 265 vagas distribuídas em 03 unidades, sendo: 100 vagas na unidade Centro, 100 vagas na unidade Bambi, 65 vagas na unidade Centro modalidade pernoite. A execução do serviço é realizada de forma indireta pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.2) Para pessoas adultas em situação de rua – feminino: 45 vagas distribuídas em duas unidades, sendo: 20 vagas para mulheres sem filhos no acolhimento feminino e 25 para Casa de Passagem (20 vagas para mulheres e 05 para crianças de 0 a 18 anos incompletos). A partir de março/2022 as 20 vagas do serviço de acolhimento feminino foram incorporadas nas vagas da Casa de Passagem, permanecendo 45 vagas, sendo 35 vagas para mulheres e 10 vagas para crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos). A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.3) Para migrantes e refugiados: 77 vagas: 27 vagas na unidade Macedo, 28 vagas na unidade Bambi e 22 na unidade Cumbica. A execução do serviço é feita por duas Organizações da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Guarulhos e Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

c) Para mulheres em situação de violência: serviço executado pela Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Política para Mulheres;

d) Para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência em Residência Inclusiva: 10 vagas em uma unidade até o mês de setembro. Em outubro o número de vagas passou para 11. A execução do serviço é realizada pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

e) Para pessoas idosas: 337 vagas distribuídas nas 06 Organizações da Sociedade Civil que executam o serviço de forma indireta através de Termo de Colaboração com a SDAS, a saber:

1) Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina

- 25 vagas de grau I
- 25 vagas de grau II
- 35 vagas de grau III

2) Casa dos Velhos Irmã Alice

- 10 vagas de grau I
- 05 vagas de grau II
- 03 vagas de grau III

3) Lar São Vicente de Paulo

- 08 vagas de grau I
- 12 vagas de grau II
- 09 vagas de grau III

4) Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra

- 14 vagas de grau I
- 22 vagas de grau II
- 48 vagas de grau III

06 vagas grau I – Porta de Entrada (vagas de contra partida da instituição)

5) Lar Batuíra

- 08 vagas de grau I
- 15 vagas de grau II
- 19 vagas de grau III

6) Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stela Maris -Pensionato São Francisco de Assis

- 25 vagas de grau I
- 17 vagas de grau II
- 31 vagas de grau III

2) Serviço de Acolhimento em República para Jovens: 12 vagas, sendo 06 femininas e 06 masculinas em unidades distintas. A execução do serviço é realizada pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

3) Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, totalizando 30 vagas para famílias habilitadas. A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Civil Instituto Forte, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências: quando necessário, executado em conjunto com Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

4.4.2.1.1 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa referente à movimentação no serviço de acolhimento de criança e adolescente em 2022, considerando as duas Organizações da Sociedade Civil: **Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família – Casas do Caminho I, II, III, IV, V, VI, e Juntas das Missões Nacionais Cristolândia Criança**. Importante considerar que houve o fechamento da Casa do Caminho II, em março/2022, executada pelo Núcleo Batuíra.

Movimentação - SAICA

TOTAL DE 120 VAGAS = 100 VAGAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC BATUÍRA E 20 VAGAS COM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A OSC CRISTOLÂNDIA CRIANÇA												
ANO: 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	76	74	70	72	74	79	78	79	83	93	85	88
VEIO DE OUTRA CASA OU PORTA DE ENTRADA	3	10	29	9	16	10	21	15	11	15	6	0
RETORNO DE EVASÃO	0	3	0	1	0	0	4	10	0	1	1	2
RETORNO DE FUNDAÇÃO CASA	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
RETORNO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NO MÊS (INCLUSO PERNOITE)	10	12	20	11	21	17	24	18	30	20	24	15
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA	3	6	27	9	11	11	21	16	11	15	7	0
DESACOLHIMENTO NO MÊS (FÍSICO)	9	19	15	9	14	11	21	16	17	17	18	14
DESACOLHIMENTO NO MÊS (EVASÃO OU PERÍODO PANDÊMICO)	0	4	0	0	0	2	0	6	3	3	1	0
COM A FAMÍLIA NO PERÍODO PANDÊMICO	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
EVASÃO REMANESCENTES	6	2	2	6	7	9	12	6	6	3	12	17
EVASÃO NO MÊS	3	0	5	1	3	3	5	2	3	11	5	5
FUNDAÇÃO CASA REM.	1	0	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1
FUNDAÇÃO CASA NO MÊS	0	1	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0
COMUNIDADE TERAPÊUTICA REM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NO MÊS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FIXOS NA CASA **	74	70	72	74	79	78	79	83	93	85	88	86

Legenda:

Continuidade = total de crianças e adolescentes que já estavam na casa no mês anterior;

Veio de outra casa ou porta de entrada = crianças ou adolescentes transferidos de outra casa, normalmente acontece da porta de entrada – casa V para outra casa (do Batuíra) ou Cristolândia Criança;

Retorno de evasão = adolescentes que se encontravam evadidos e retornaram para o SAICA;

Retorno de Fundação Casa = medida socioeducativa de internação cumulada com a medida protetiva de acolhimento institucional. Adolescente retornou da fundação casa. Nesse caso, não havia sido desacolhido, e por isso não é contabilizado como “fixo” na casa;

Retorno de comunidade terapêutica = adolescente retornou ao SAICA após passar um período em comunidade terapêutica. Nesse caso, também, não havia sido desacolhido, e por isso não é contabilizado como “fixo” na casa;

Retorno à família (período pandêmico) = refere-se às crianças e adolescentes que retornaram ao SAICA, após período com a família de origem ou extensa em decorrência à pandemia. Não é contabilizado como “fixo” na Casa;

Acolhimento no mês = novos acolhimentos, quer seja na modalidade pernoite ou não;

Transferência para outra casa = crianças ou adolescentes que são transferidos para outra casa (do Batuíra) ou Cristolândia Criança;

Desacolhimento no mês (físico) = crianças ou adolescentes em continuidade “fixo” na casa que foram desacolhidos;

Desacolhimento no mês (evasão ou período pandêmico) = crianças ou adolescentes que estavam evadidos ou com a família, no período pandêmico, e foram desacolhidos. nesse caso, não estavam contabilizados no número de “fixos” na casa;

Com a família no período pandêmico no mês = crianças ou adolescentes encaminhados à família de origem ou extensa, durante o período pandêmico, mas que não foram desacolhidos. Tal medida foi determinada pelo juiz de direito da infância e juventude, em alguns casos, como forma de preservar a convivência familiar, considerando período pandêmico em que foram necessárias medidas de segurança para adentar ao SAICA;

Com a família no período pandêmico (remanescentes) = crianças ou adolescentes com a família de origem ou extensa, refere-se ao mês anterior, portanto para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa;

Evasão remanescente = adolescentes que se encontravam evadidos do SAICA, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa);

Evasão no mês = adolescentes que evadiram no mês;

Fundação Casa remanescente = adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa);

Fundação Casa = adolescentes encaminhados à fundação casa, no mês;

Comunidade terapêutica remanescente = adolescentes em comunidade terapêutica, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa);

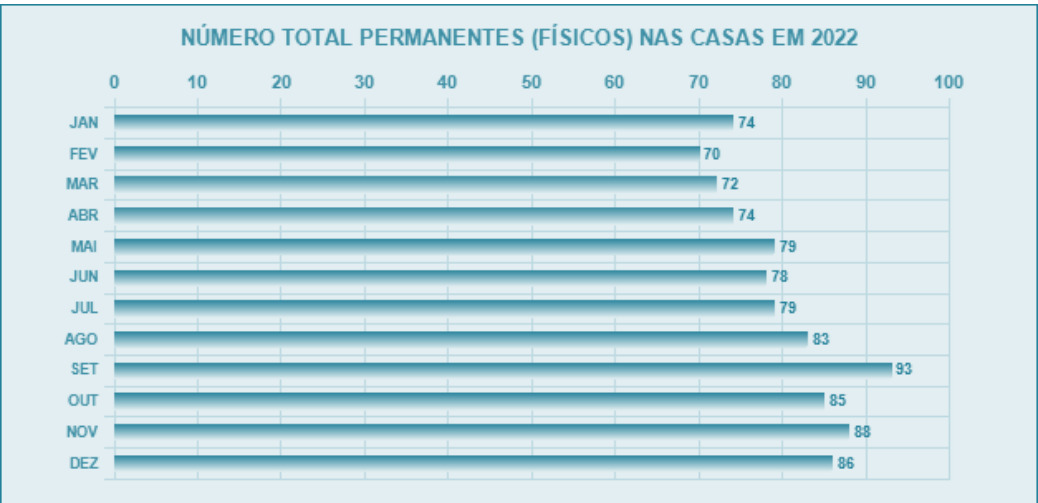
Comunidade terapêutica = adolescentes inseridos em Comunidade Terapêutica, no mês.

O cenário anual da movimentação envolvendo as 07 unidades executoras do SAICA, sendo 06 executadas pelo Núcleo Batuíra e 01 pela Cristolândia Criança, de acordo com a tabela acima, foi de 302 crianças e adolescentes que passaram por essa modalidade de acolhimento, desse total, 193 foram desacolhidos, sendo que houve 02 desacolhimentos de crianças para o Serviço de Família Acolhedora, e posteriormente, houve o retorno destas ao SAICA, sendo então desacolhidas para a família extensa.

O ano de 2022 encerrou-se com 22 adolescentes evadidos, 01 em cumprimento de medida socioeducativa de internação (Fundação Casa); nenhum em Comunidade Terapêutica.

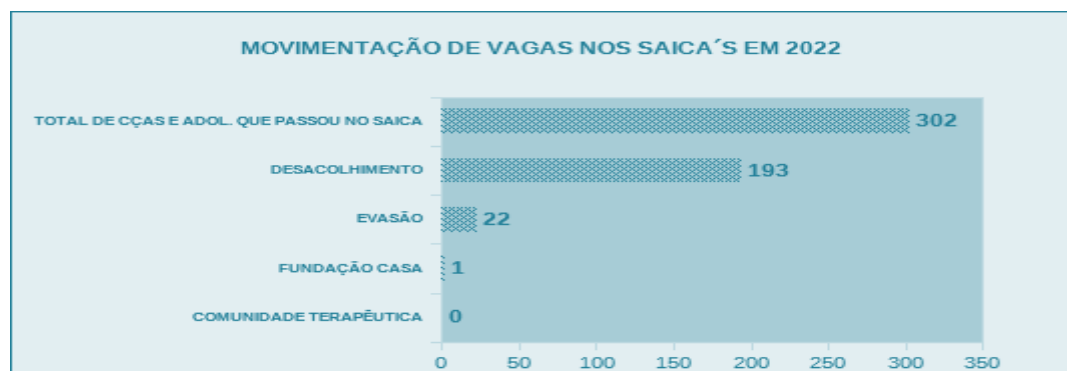
Dados Quantitativos - SAICA

A seguir apresentamos os dados referentes ao fluxo no SAICA em Guarulhos, no ano de 2022. Começamos apresentando o número total de crianças e adolescentes “fixos” nas 07 unidades, mensalmente. Considerando o número de vagas no município, 140 (até março/2022), posteriormente 120 vagas, observa-se que em todos os meses não houve excedente de vagas.



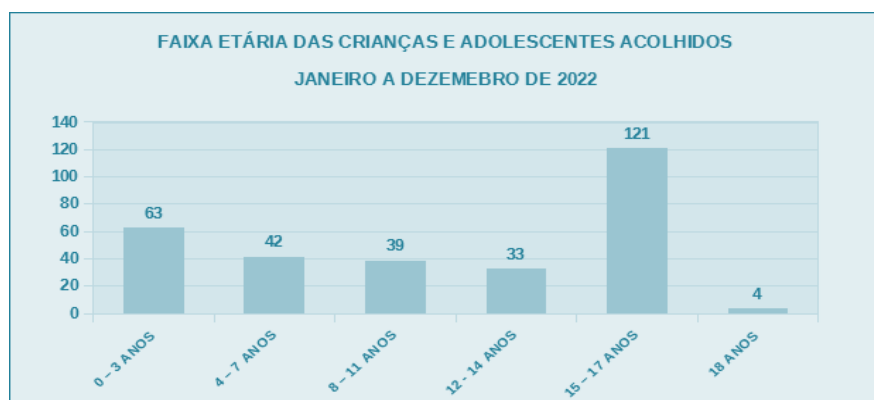
Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Durante o ano 2022, 302 crianças e/ou adolescentes passaram pelo SAICA, o que significa um aumento de 30% em relação ao ano de 2021. Desse total, 193 foram desacolhidos, 22 adolescentes estão evadidos e 01 adolescente está em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Casa (até o fechamento do ano). Nenhum adolescente foi encaminhado para a Comunidade Terapêutica.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

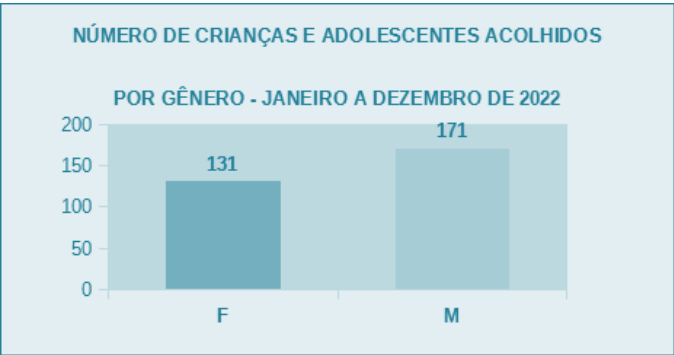
Apresentamos abaixo o gráfico das crianças e adolescentes acolhidos no período de janeiro a dezembro de 2022, considerando a faixa etária.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

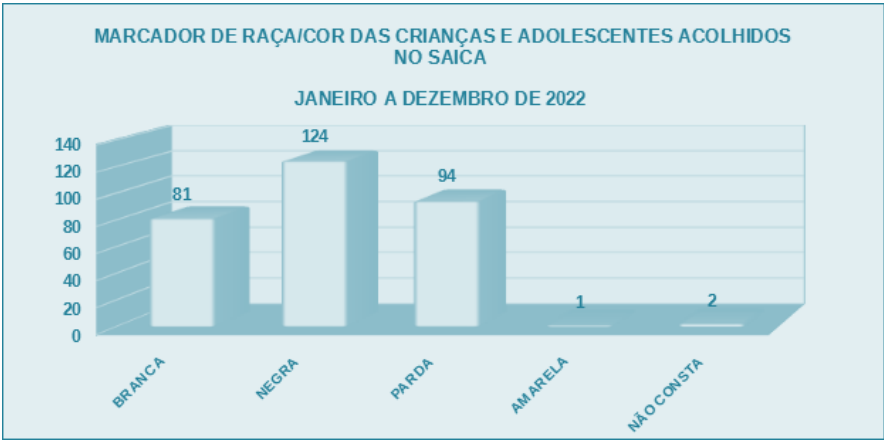
Portanto, nota-se que no SAICA, o público prevalecente no ano de 2022 foram adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, seguido do público entre 0 e 03 anos. Os adolescentes com maioridade, indicados no gráfico (4), referem-se a 03 adolescentes solicitantes de refúgio que encontravam-se em situação de evasão e o quarto adolescente completou a maioridade civil, sendo solicitada a prorrogação da medida de acolhimento por se tratar pessoa com deficiência, posteriormente ele foi encaminhado para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva do município.

O gráfico a seguir apresenta o número de crianças e adolescentes por gênero. Observa-se que diferente do ano anterior, o gênero masculino foi prevaiente, em 2022.



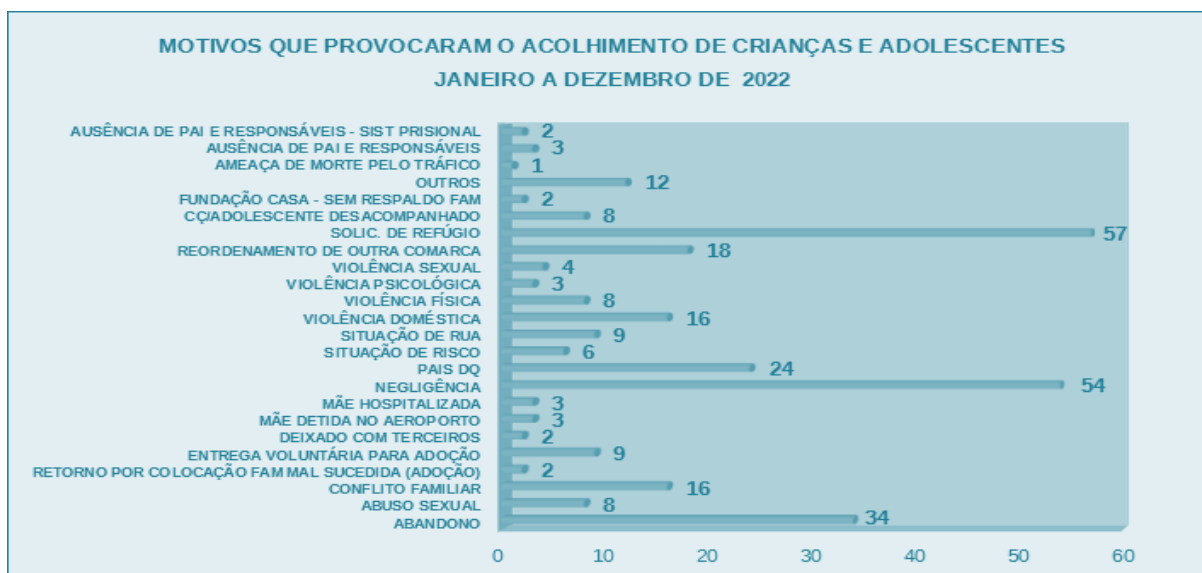
Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Verificamos abaixo o marcador de raça/cor, dessa forma, vemos que o maior número está entre negros e pardos, respectivamente 124 e 94 crianças ou adolescentes.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Em 2022, o fator “solicitação de refúgio” (57) foi o principal motivador de acolhimento institucional, diferente dos anos anteriores (2019, 2020, 2021) em que a motivação “negligência” se destacou em primeiro lugar. A segunda maior causa é o fator “negligência” (54), seguida de “abandono” (34), cenário diferente observado em 2021, quando se tinha como segunda maior causa “questões relacionadas ao uso de álcool e/ou droga por pais ou responsáveis”, e terceira maior causa, naquele ano, “solicitação de refúgio”.

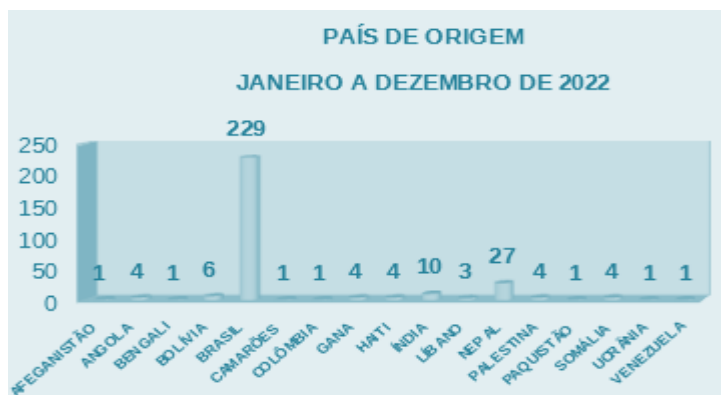
Apesar de neste gráfico, o fator “pais e/ou responsáveis com questões de dependência química” (24) aparecer em 4º lugar, o dado incide necessidade de maior aprofundamento nas questões subjacentes a esse contexto, no qual pode envolver outras violações como negligência, abandono, conflito familiar, violência doméstica. Nesse sentido, as outras violações “motivadoras de acolhimento” podem ter como motivador base o contexto relacionado ao uso de álcool e drogas por pais e/ou responsáveis.

A causa identificada como “outros” (12) refere-se aos seguintes fatores:

- Adolescente encontrado na rua desorientado (1);
- Entrega voluntária (2);
- Mãe acolhida (1);

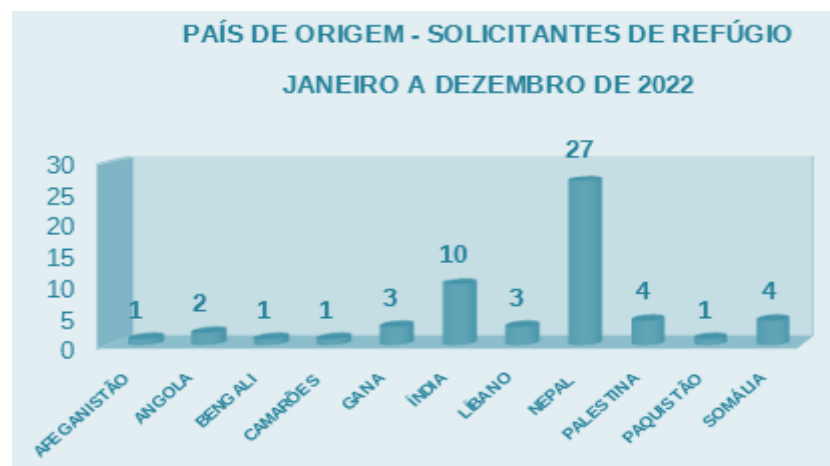
- Retorno por colocação familiar malsucedida (sem ser adoção) (2);
- Uso abusivo de drogas por adolescente (1);
- Suposto tráfico de pessoa (1);
- Adolescente desacompanhado no aeroporto (em escala) (1);
- Responsável impossibilitado de cuidado por motivo de doença (1).

Apresentamos a seguir estatística relacionada à nacionalidade das crianças e adolescentes.



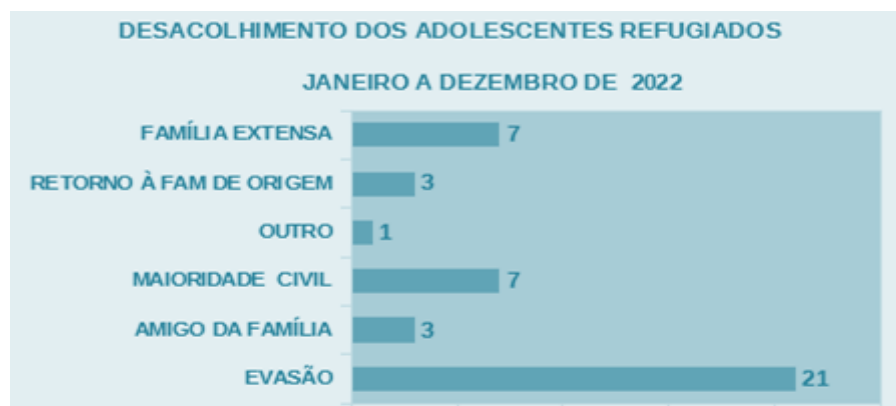
Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Destaca-se que 76% das crianças e adolescentes acolhidas são brasileiras, no entanto, do restante, 78% são solicitantes de refúgio, isto é, dos 73 acolhidos provindos de outros países, 57 são solicitantes de refúgio. Pode-se inferir que o aumento do número de crianças e adolescentes de outros países se deva a maior flexibilização no deslocamento aéreo devido à amenização da pandemia, sobretudo o deslocamento forçado considerando os agravos ocasionados pela pandemia, acirrando contextos de violência e desigualdade social, entre outros aspectos como conflitos locais de ordem política, social, étnica, cultural, religiosa etc. No gráfico abaixo, ampliamos a lente para os solicitantes de refúgio.



Fonte: Núcleo Baturá e SDAS (2023)

Observa-se que o maior número de adolescentes solicitantes de refúgio provém do Nepal (27), seguido da Índia (10). Com relação ao destino desse público, o gráfico a seguir relaciona a estatística acerca do desacolhimento.



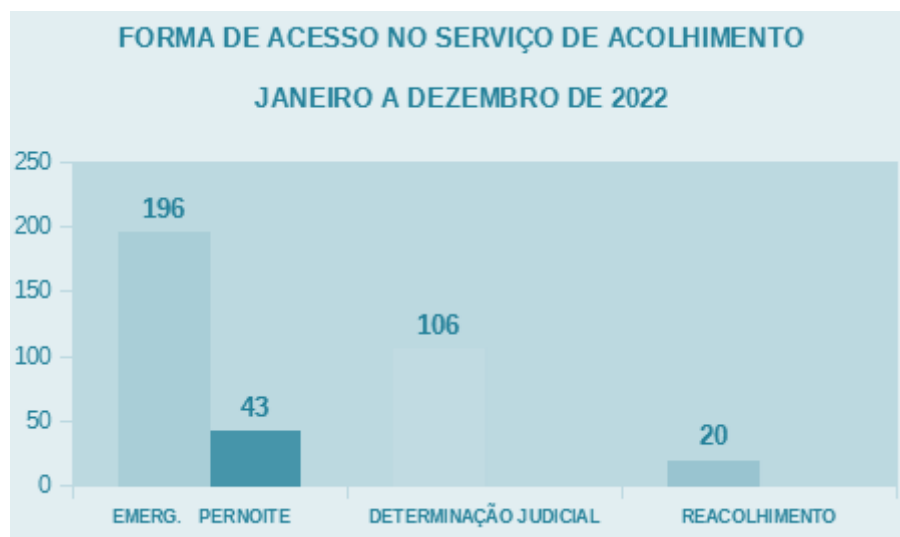
Fonte: Núcleo Baturá e SDAS (2023)

Dos 57 adolescentes solicitantes de refúgio, 21 tiveram seu desacolhimento por motivo de evasão (21), o que significa que o acolhimento institucional não vem cumprindo sua função para este segmento da população, o que reflete a necessidade de engajar discussões entre os entes da Federação junto ao Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público, Organização das Unidas (ACNUR, OIM) etc., visando um melhor direcionamento para essa

questão, haja vista tratar-se de demanda global, e não apenas municipal. Da soma desses adolescentes, 07 foram desacolhidos por maioria civil, sendo que 05 se deram por motivo de evasão, significa que houve emissão de guia de desacolhimento assim que completaram a maioria, enquanto 01 está com familiares e outro estabeleceu independência. Até o fechamento do ano, 14 adolescentes permaneceram em situação de evasão, com paradeiro desconhecido, e apenas 01 permaneceu no acolhimento.

A informação “outro” no gráfico refere-se a adolescente que, ao ser acolhido, informou ser menor de idade, no entanto, descobriu-se que era maior de idade.

O gráfico abaixo representa a forma de acesso no serviço de acolhimento durante o ano de 2022.

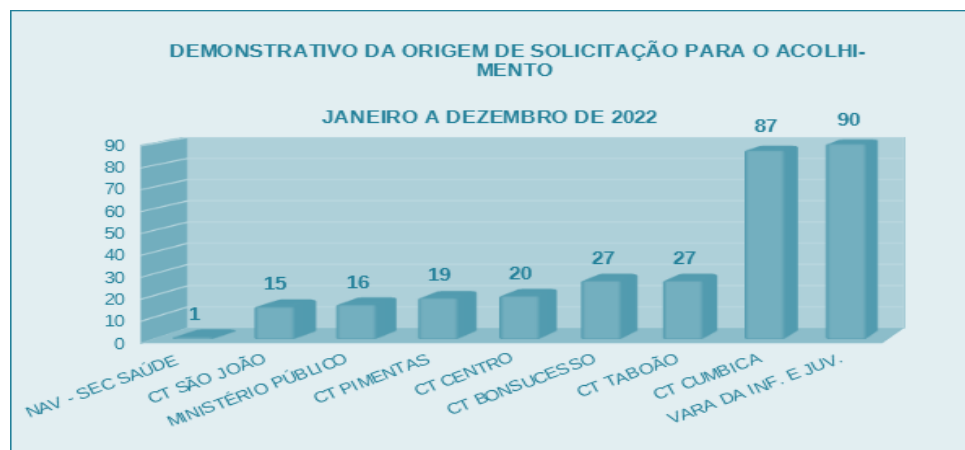


Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

196 casos referem-se ao acolhimento emergencial através dos Conselhos Tutelares, destes, 43 foram pernoites. 106 crianças e adolescentes passaram pelo SAICA, a partir de determinação judicial, quer seja do MP – Ministério Público ou VIJ – Vara da Infância e Juventude. 20 reacolhimentos aconteceram em 2022. Lembrando que o reacolhimento refere-se a crianças ou adolescentes que tiveram registro anterior de acolhimento em algum momento da vida, as quais foram desacolhidas e recaíram em situação de violação de direito, o que implicou nova medida de acolhimento. Esse dado reflete a necessidade de compreensão dos fatores que levam

ao acolhimento, atrelados, possivelmente, à rede socioassistencial e intersetorial, bem como planejamento do cuidado e continuidade do acompanhamento à família.

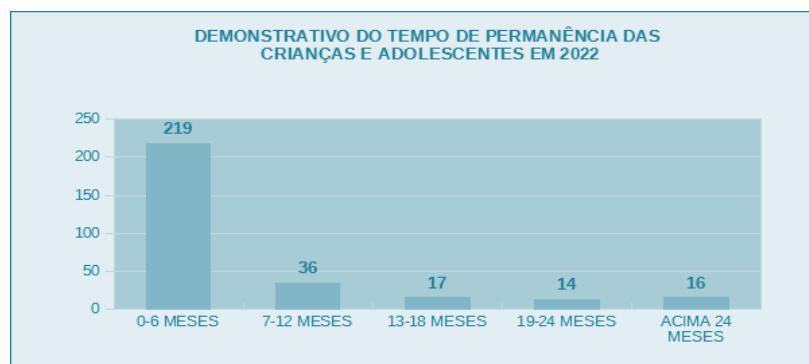
O próximo gráfico demonstra o quantitativo no tocante à origem de solicitação da medida protetiva de acolhimento e tem relação com o gráfico anterior.



Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS. (2023)

Observa-se que os acolhimentos emergenciais continuam a somar grande parte desse cenário, assim como no ano anterior (de 2021) e a realização se dá pelos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar Cumbica permaneceu realizando o maior número de acolhimentos (87), sendo referência do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Em segundo lugar o CT Bonsucesso (27) e CT Taboão (27) realizaram acolhimentos emergenciais. O CT São João (15) é o que menos realizou acolhimentos emergenciais, em 2022.

A seguir, o tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento.



Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

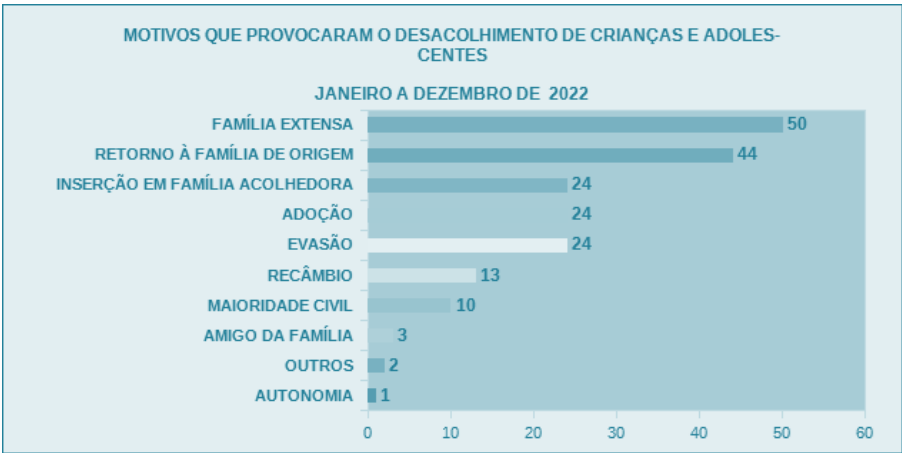
Os dados apontam que 72% dos acolhidos pertencem a faixa etária de 0 a 6 meses (219); 12% estão no intervalo de 7 a 12 meses (36); 6%, entre 13 e 18 meses (17); 5%, entre 19 e 24 meses e 5% acima de 24 meses (16).

Chama-nos atenção a apresentação do último intervalo, haja vista que o tempo de permanência no SAICA ultrapassa o estabelecido como o mínimo pelo ECA (18 meses)¹. Ampliando a lente para esse dado, observa-se que uma criança encontrava-se acolhida há dez anos (124 meses), até o fechamento de 2022, e um adolescente, desacolhido por maioridade civil, permaneceu por 07 anos no SAICA (81 meses); enquanto uma dupla de irmãos também encontrava-se acolhida há 4 anos (até o fechamento de 2022). Nota-se que algumas características podem contribuir para o tempo de permanência no serviço, como a presença de deficiência e a idade. Nos dois primeiros casos, a criança e o adolescente possuem deficiência, já no terceiro, há presentes questões de saúde mental nas crianças e a dificuldade de a rede, entre outros aspectos complexos, de absorver as demandas da família de origem para que consiga reaver a guarda dos filhos.

Segundo o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, lançado em 2013, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)², o tempo médio de permanência de criança e adolescente no acolhimento institucional em todo o país é de 24,2 meses, sendo maior entre crianças e adolescentes da cor preta (27 meses), com deficiência (40 meses) e que estão em entidades não governamentais (28 meses, contra 15 meses para as governamentais). Essa pesquisa ainda apontou que o fator idade influencia no aumento

progressivo do tempo de permanência para crianças e adolescentes mais velhos, tornando-se ainda mais complexo quando atrelados à compulsoriedade da saída por maioridade (ASSIS; FARIAS, 2013).

O gráfico a seguir evidencia o cenário dos motivos que acarretaram o desacolhimento.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Em 2022, observa-se que 50 é o número de desacolhimentos pra a família extensa, diferente de 2021, quando o maior número de desacolhidos (42) se deu para família de origem. 44 foram desacolhidos para família de origem; 24, para o Serviço de Família Acolhedora; 24 para adoção, e outros 24 evadiram do SAICA, sendo desacolhidos, após emissão da guia de desacolhimento pela Vara da Infância e Juventude. 13 foram recambiados para outro município ou Estado; 10 adolescentes completaram a maioridade civil no SAICA; 3 desacolhimentos se deram para casa de amigos da família; uma adolescente, aos 17 anos, adquiriu independência e passou a morar com a companheira; outro adolescente saiu do serviço para morar com a sogra e outro era solicitante de refúgio que foi desacolhido por ter omitido a maioridade civil quando se deu o acolhimento.

Nesse cenário, e com relação ao ano de 2021, observa-se uma inversão de desacolhimentos, sendo a maior parte para a família extensa, ao invés de para a família de origem; além de ter aumentado o número de crianças/adolescentes encaminhados para adoção, considerando que em 2021 foram 18 casos. Em 2022, houve o dobro de desacolhimentos por maioridade civil, se comparado a 2021. O número de recâmbios também aumentou no último ano. O

encaminhamento para o Serviço de FamíliaAcolhedora diminuiu com relação à 2021 (29), o que pode estar relacionado aos acolhimentos que se mantiveram de um ano para o outro.

Importante ainda considerar que nesse gráfico foram contabilizados dois desacolhimentos a mais, sendo estes para o Serviço de Família Acolhedora, haja vista que uma dupla de irmãos foi inserida no acolhimento familiar, permanecendo por seis meses, posteriormente retornou ao SAICA por questões de dificuldades relacionais com a família acolhedora. Ao retornar ao SAICA, as irmãs permaneceram por um mês e foram desacolhidas para a família extensa. Nesse sentido, a fim de essas crianças não serem contabilizadas duas vezes, em todos os dados estatísticos, optou-se por contabilizar apenas o desacolhimento para a família acolhedora e depois para a família extensa.

No tocante ao destino dos adolescentes que completaram a maioridade civil em 2022, tivemos o cenário observado no gráfico abaixo.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

Do total de adolescentes que completou 18 anos (10), 5 adolescentes permaneceram em situação de evasão, sendo todos solicitantes de refúgio; 01 adolescente foi para família extensa; 01 caminhou para vida independente; outro adolescente foi residir com a madrinha afetiva, enquanto outro foi para adoção. Por fim, 01 adolescente foi encaminhado para o Serviço de Residência Inclusiva.

A seguir apresentaremos cenário da movimentação e fluxo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

4.4.2.1.1 A – Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Movimentação – Família Acolhedora

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa do número de crianças acolhidas e desacolhidas no Serviço de Família Acolhedora no período correspondente a janeiro a dezembro de 2022. Em 2022, houve 24 novos acolhimentos familiares de crianças. O número de crianças que passaram pelo Serviço em 2022 foram 40 crianças, sendo 28 desacolhidas.

30 VAGAS DE FAMÍLIAS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC INSTITUTO FORTE												
ANO: 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	16	15	14	18	19	15	14	16	19	13	15	14
NOVO ACOLHIMENTO	0	3	7	1	0	0	5	5	0	4	0	0
DESACOLHIMENTO	-1	-4	-3	0	-4	-1	-3	-2	-6	-2	-1	-2
TOTAL PERMANENTES	15	14	18	19	15	14	16	19	13	15	14	12

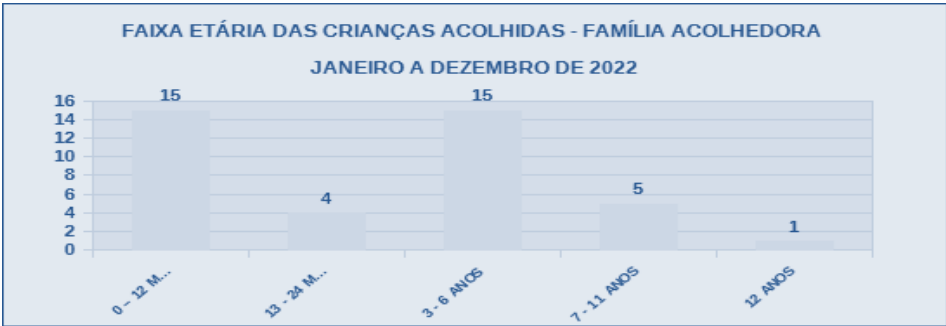
Abaixo consta tabela com o número de famílias habilitadas e a quantidade de crianças acolhidas no Serviço de Família Acolhedora. No geral, o serviço encerrou 2022 com 18 famílias habilitadas e 12 acolhimentos em atividade. Desde 2019, 41 famílias foram habilitadas; 85 crianças passaram por essa modalidade, sendo 73 desacolhidas.

SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS EM EXERCÍCIO 2022	Nº TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS DESACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS QUE PERMANECEM EM ACOLHIMENTO EM ABRIL 2022
TOTAL	41	18	85	73	12

Dados Quantitativos – Família Acolhedora

Considerando que todas as crianças em acolhimento familiar passaram pelo Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente, com exceção de uma criança que foi desacolhida e reacolhida no mesmo ano, portanto, sendo encaminhada direto à família acolhedora que a acolhia, os dados abaixo são um recorte dos já incluídos no cenário estatístico discutido no início deste relatório. 40 crianças passaram pelo Serviço de Família Acolhedora, em 2022, havendo dois reacolhimentos, sendo um já mencionado e outro que foi desacolhido em 2020 para adoção e reacolhido no SAICA, posteriormente encaminhado para a mesma família acolhedora.

Com relação à faixa etária, observa-se no gráfico abaixo 15 crianças na faixa etária até 12 meses; 15 na faixa entre 03 e 06 anos. Uma criança completou os 12 anos no mesmo dia em que foi desacolhida, sendo assim, tivemos a primeira adolescente no serviço de acolhimento familiar.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

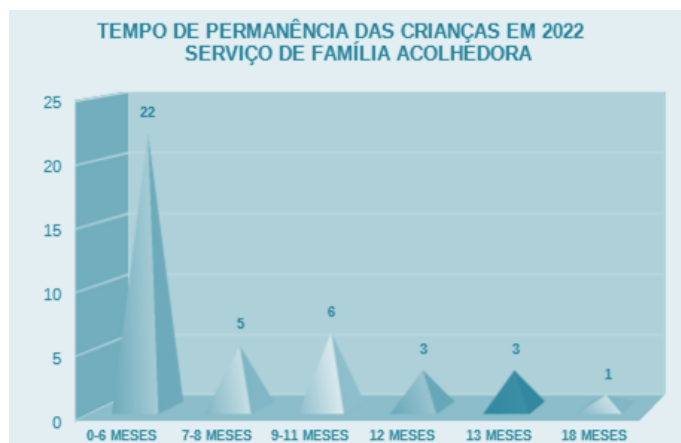
O número de crianças, por gênero, acolhidas nas famílias acolhedoras são de 17 feminino e 23 masculino. Observa-se que diferente dos dois últimos anos (2020 e 2021), o gênero masculino foi prevaletente, em 2022.

As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

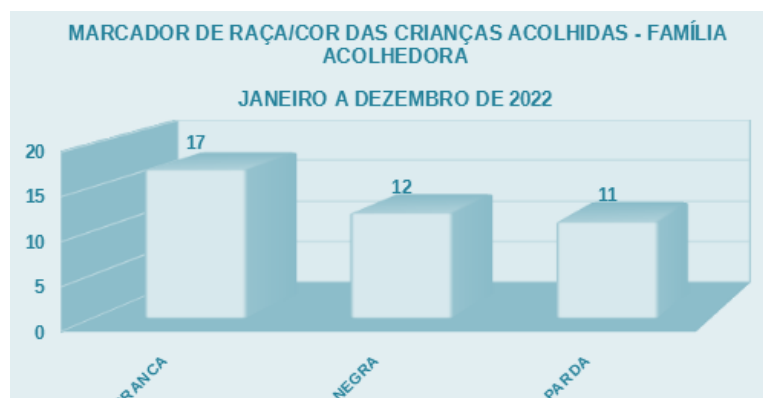
Observa-se que o fator de maior motivação para as crianças acolhidas em Serviço Família Acolhedora é a “negligência” (13), dado semelhante ao ano anterior; a segunda maior causa envolve a relação de uso de substâncias psicoativas de pais ou responsáveis (6), empatada com causa “abandono” (6), posicionamentos que se mantém igual ao ano de 2021. Salienta-se que a criança desacolhida e recolhida teve como motivador para o recolhimento o processo de adoção ter sido mal sucedido. Os demais motivadores podem ser visualizados no gráfico. O fator “outros” refere-se a mãe acolhida (1) e responsável impossibilitado de cuidado por motivo de doença (1).



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

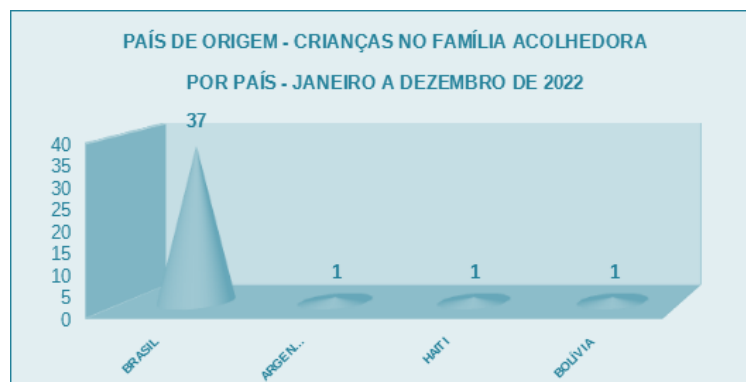
Conforme mencionado anteriormente, o aumento progressivo da idade influencia no tempo de permanência no acolhimento e seu posterior desacolhimento, considerando, sobretudo o empenho do trabalho em rede junto à família de origem e/ou extensa, bem como o andamento do processo judicial.

A seguir, é possível visualizar o marcador raça/cor em relação ao acolhimento familiar. Portanto, o maior número diz respeito a cor branca (17).



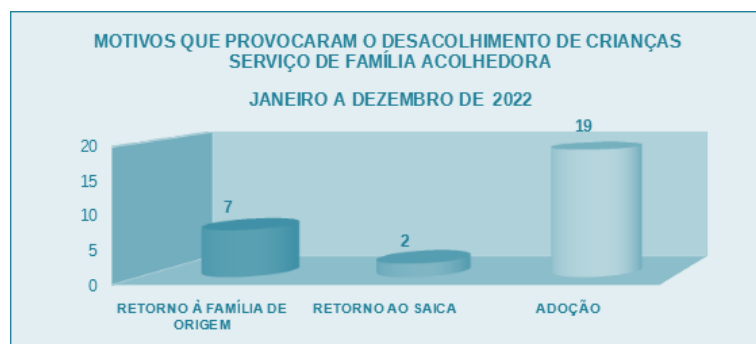
Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

No tocante à nacionalidade, vemos abaixo que o maior número de crianças acolhidas no serviço de família acolhedora são brasileiras.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

No próximo gráfico são apresentados os motivos para o desacolhimento de crianças em acolhimento familiar.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

Nota-se que grande parte dos desacolhimentos ocorreram para adoção (19), isto é, 68%, dado semelhante encontrado no ano anterior que houve 12 desacolhimentos para adoção. Em 2022, não houve nenhum desacolhimento para família extensa, porém 7 foram encaminhados para família de origem; e duas crianças retornaram ao SAICA por questões relacionadas ao convívio com a família acolhedora. Por fim, é importante mencionar que houve 4 crianças transferidas entre famílias acolhedoras, pelos seguintes motivos: dificuldades de adaptação na família, falecimento da genitora de uma representante da família acolhedora (o que gerou a necessidade de afastamento desta) e dificuldades quanto à disponibilidade de tempo de a família conciliar os horários pessoais com as demandas da criança.

4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

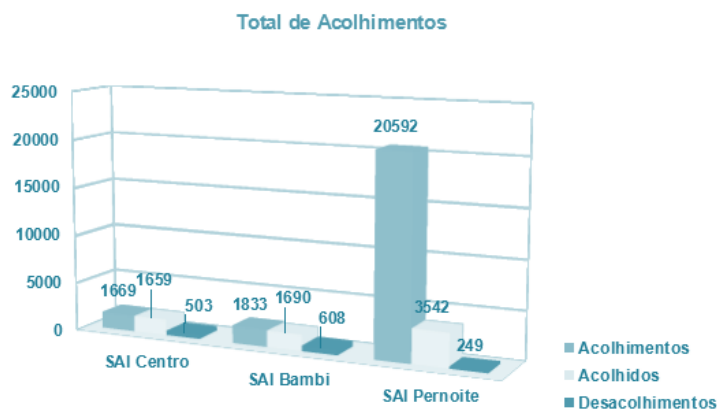
4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população masculina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2023)

Unidade Centro (100 vagas): 1.669 acolhimentos, 1.659 acolhidos e 503 desacolhimentos;

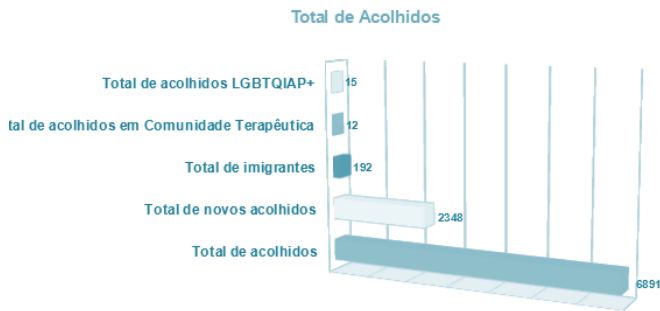
Unidade Bambi (100 vagas): 1.833 acolhimentos, 1.690 acolhidos e 608 desacolhimentos

Unidade Centro modalidade pernoite (65 vagas): 20.592 acolhimentos, 3.542 acolhidos, 249 desacolhimentos e 5.315 para alimentação fraterna.

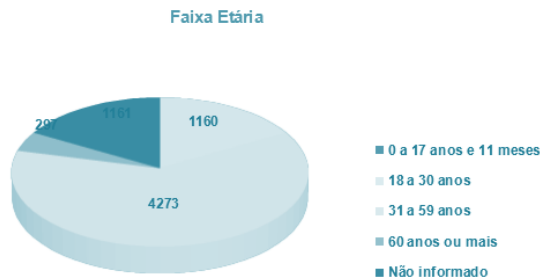
Destacamos que unidade Centro na modalidade pernoite funciona todos os dias das 18h00 às 07h00 ofertando banho, alimentação e pouso. Esta unidade também é utilizada na Operação Inverno.

Perfil Geral da Pessoa em situação de Acolhimento – Masculino

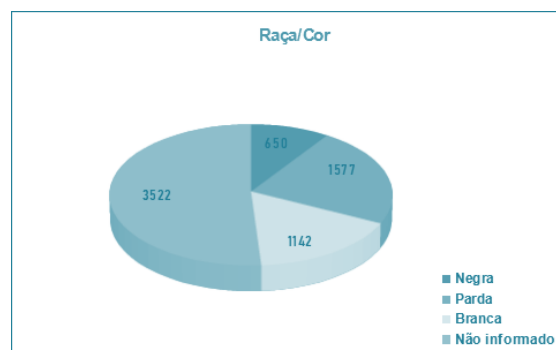
Ressalta-se que o perfil dos acolhidos da unidade SAI modalidade Pernoite começou a ser levantado a partir de maio/2022.



Destaca-se neste gráfico, comparando-se a 2022, o aumento do número de novos acolhidos e de imigrantes.

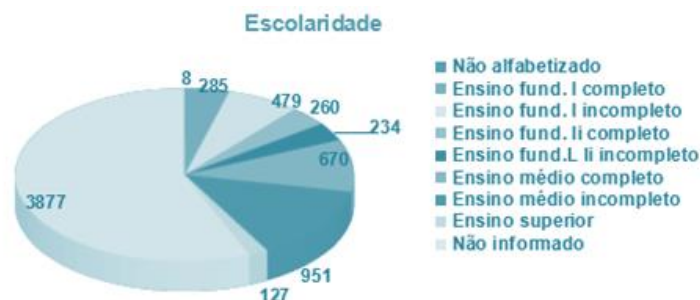


Observa-se em relação ao ano de 2021, que a faixa etária predominante se manteve a mesma, ou seja, de 31 a 59 anos

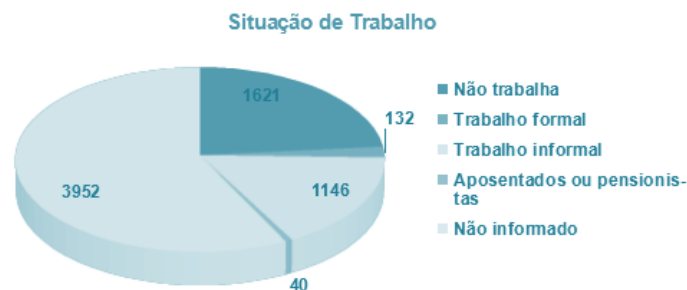


Apesar de a maioria ser de número de “não informados”, uma vez que os acolhidos não se sentiram seguros para declararem sua raça/cor, em segundo lugar está o número de pardos, o qual ficou em primeiro lugar em 2021

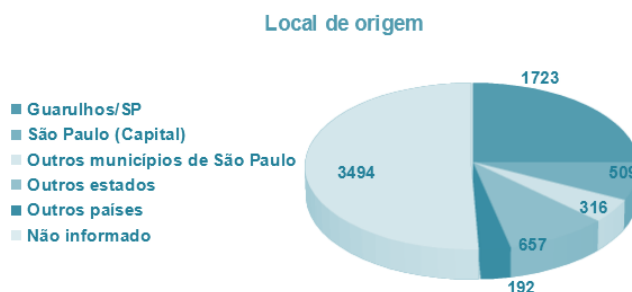
Com relação ao grau de escolaridade comparando-se 2021 e 2022, número de “não informado” permanece em primeiro lugar nos dois períodos. Já o segundo em 2022 é o ensino médio incompleto seguido do ensino médio completo. Em 2021, estes últimos ficaram em terceiro e quinto, respectivamente.



Para além do número de “não informado” como dado predominante em 2022, temos na sequência a opção “não trabalha” e “trabalho informal”, as quais se mantiveram também nesta posição em 2021.



Dos atendidos que responderam sobre o local de origem, observa-se que a maioria é advinda do próprio município de Guarulhos, seguido de pessoas que vieram de outros estados e também de São Paulo Capital, uma vez que os municípios são vizinhos. Em 2021 os resultados praticamente foram os mesmos, com pequena variação.



4.4.2.1.3.2 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino

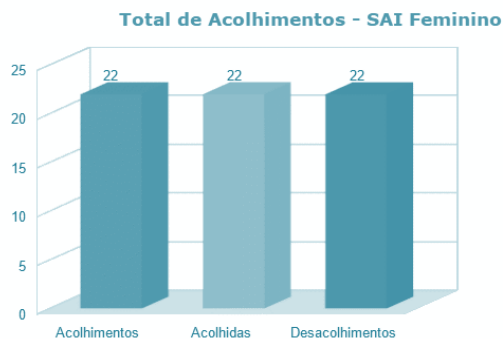
Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para pessoas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Ressalta-se que o serviço dispunha de 20 vagas até fevereiro/2022, as quais foram incorporadas nas vagas da Casa de Passagem Feminina, sendo executado de forma indireta realizado pela OSC Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve um total de 22 acolhimentos, 22 acolhidas, 21 transferências para outros serviços e 01 desacolhimento.



4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina

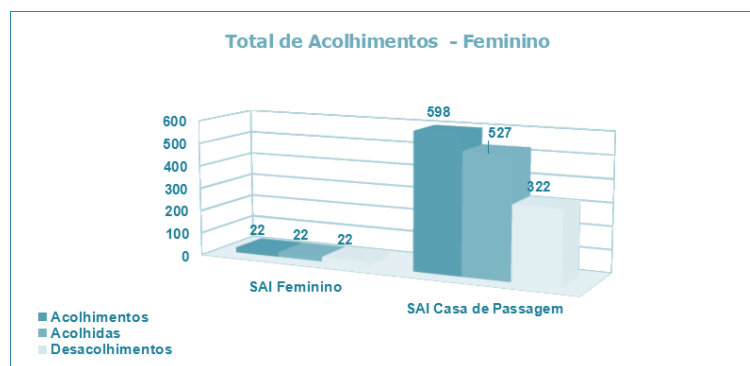
Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina de 18 a 59 anos, com ou sem filhos menores até 18 anos incompletos, a fim de garantir proteção integral,

assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (crianças e adolescentes somente acompanhados pela mãe ou responsável), sem intenção de permanência por longos períodos, podendo ter exceção nos casos de mulheres acima de 18 anos, com guarda judicial de criança ou adolescente.

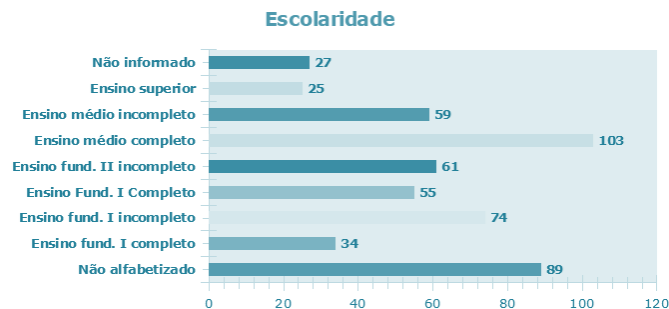
Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

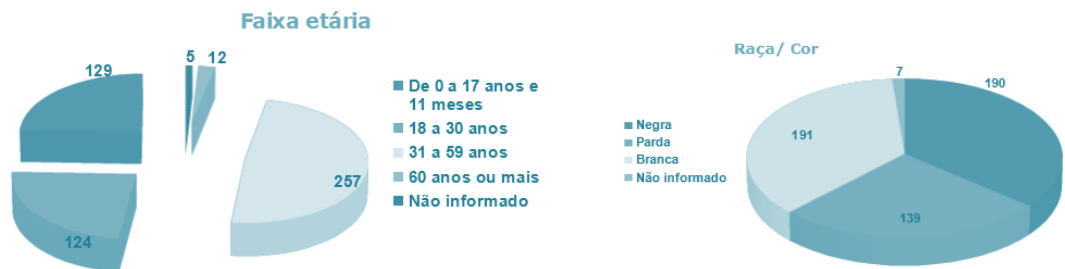
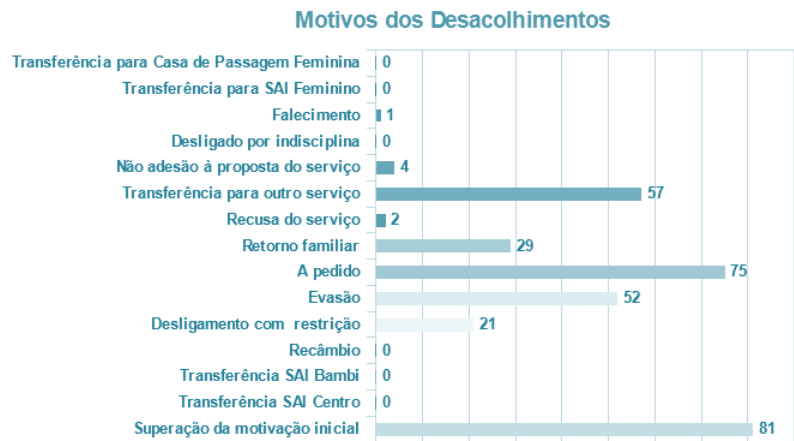
O serviço dispõe de 45 vagas, executado de forma indireta realizado pela OSC Núcleo Baturá Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve um total de 598 acolhimentos, 527 acolhidos e 322 desacolhimentos.



Perfil Geral da Pessoa em situação de Acolhimento – Feminino



Os desacolhimentos tiveram como principais motivos: “superação da motivação inicial”, ou seja, saiu da unidade sem retornar para situação de rua, “a pedido” se refere que a pessoa não quis permanecer acolhida, mesmo não superando a situação de rua e “transferência para outro serviço” podendo ser no próprio município de Guarulhos ou em outros municípios.



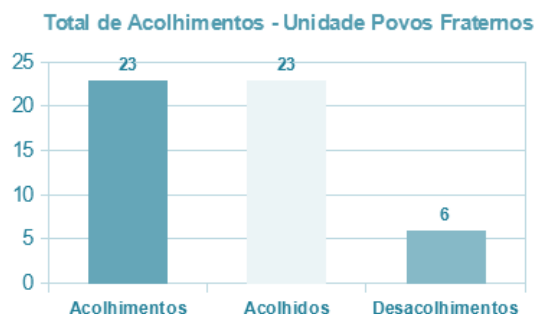
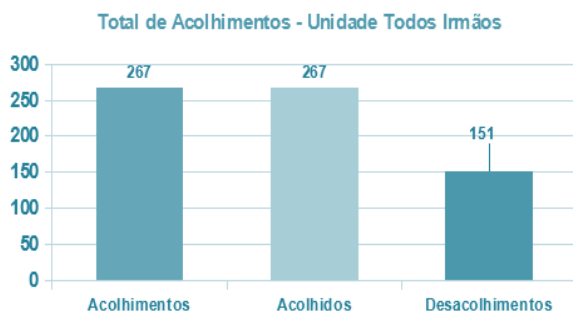
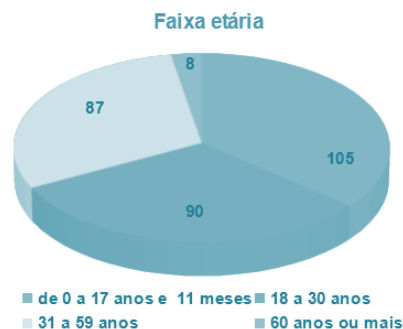
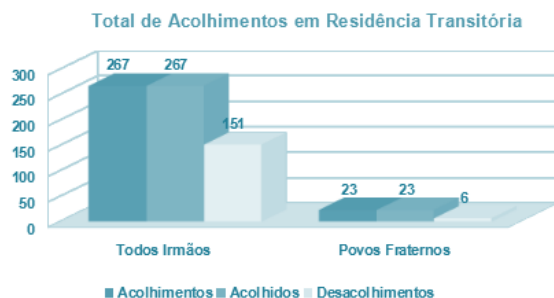
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Transitória para Migrantes e Refugiados

Em decorrência do crescimento do fluxo migratório e em dados importantes de organizações que tem por finalidade garantir assistência e proteção aos direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, como ACNUR, OIM e considerando que o município de Guarulhos possui o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos o maior do Brasil e da América do Sul e o segundo mais movimentado da América Latina, bem como as demandas de atendimento realizadas pelo PAAHM – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, houve a necessidade de implantação de acolhimento provisório para acolher pessoas imigrantes de ambos os sexos, preferencialmente idosos, gestantes e famílias com crianças e adolescentes com o objetivo de realizar a proteção dessas pessoas que chegam ao país sem retaguarda financeira e rede de apoio.

Para reforçar esta afirmação, estamos assistindo desde o segundo semestre do ano de 2021 até o momento, após o Brasil conceder 6.302 vistos humanitários, a chegada afegãos, que até outubro/2022 somaram 3.367, segundo informações do relatório da ACNUR (ACNUR, 2022).

Residência Transitória para Migrantes e Refugiados “Todos Irmãos” inaugurada em agosto/2022 com 28 vagas – Serviço executado em parceria com a Cáritas Diocesana de Guarulhos através de Termo de Colaboração

Acolhimento Transitório para Migrantes e Refugiados “Povos Fraternos”: 100 vagas – Serviço executado pela OSC Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração, sendo que em novembro/2022 foram abertas inicialmente 22 vagas, ficando as 78 vagas restantes para início de 2023.



4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta acolhimento integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidades, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência propiciando segurança na acolhida, com convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Os usuários são jovens e adultos com deficiência em situação de dependência (*) de ambos os sexos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispunham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam

em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça, etnia e orientação sexual. (*) que sejam capazes de desenvolverem as habilidades de:

* realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

*realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria saúde

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressivo de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

O serviço dispõe de 11 vagas, sendo executado de forma indireta pela OSC Núcleo Baturá Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve a seguinte movimentação: - 02 novos acolhimentos, sendo um retorno de acolhido que havia evadido da unidade e uma transferência de SAICA.

4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Acolhimento destinado a idosos nos graus de dependência I, II e III do Município de Guarulhos, em situação de fragilidade social, impossibilitados de se autossustentar e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Usuários: pessoas idosas de ambos os sexos, a partir de 60 anos com renda familiar de até 03 salários-mínimos, residentes do município de Guarulhos.

Objetivos:

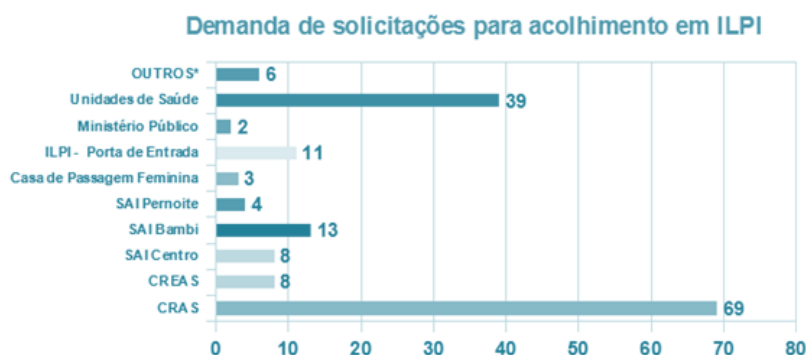
- Acolher e garantir a proteção integral, respeitando as limitações de cada um;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação.

Em 2022 o município contou com 337 vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, tendo 06 instituições com Termo de Colaboração para a execução do serviço. São elas:

- Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina: 85 vagas, sendo 25 de grau I, 25 de grau II e 35 de grau III - ambos os sexos;

- Pensionato São Francisco de Assis: 73 vagas, sendo 25 de grau I, 17 de grau II e 31 de grau III - ambos os sexos;
- Asilo São Vicente de Paulo: 29 vagas, sendo 08 de grau I, 12 de grau II e 09 de grau III – sexo feminino;
- Casa dos Velhos Irmã Alice: 28 vagas, sendo 20 de grau I, 05 de grau II e 03 de grau III – sexo masculino;
- Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra: 84 vagas, sendo 14 de grau I, 22 de grau II e 48 de grau III – ambos os sexos;
- Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra Porta de Entrada: 06 vagas de grau I;
- Lar Batuíra: 42 vagas, sendo 08 de grau I, 15 de grau II e 19 de grau III – ambos os sexos

Abaixo, gráficos de movimentação das solicitações e dos acolhimentos:



Destaca-se que as 28 pessoas idosas encaminhadas para a ILPI Porta de entrada refere-se a: 11 pela equipe SEAS, 02 através do Centro Pop. 01 pelo PAAHM, 09 do SAI Pernoite, 01 da Casa de Passagem Feminina, 02 Unidade de Saúde, 01 ILPI Lar de Batuíra, 01 SDAS.

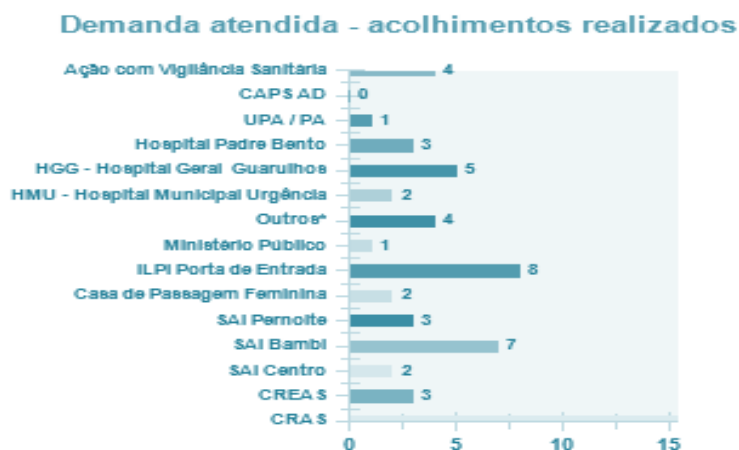
No período de 2022, foram 163 solicitações de vagas para acolhimento em ILPI. As solicitações dos equipamentos de saúde referem-se a:

- Hospitais do município (HMU – Hospital Municipal de Urgência, HMPB – Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, HGG – Hospital Geral de Guarulhos e Hospital Padre Bento);

- UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e PA's (Pronto Atendimento);
- UBS (Unidade Básica de Saúde)
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Com relação a “outros” a solicitação foi de uma instituição não governamental de Guarulhos-

Das 163 solicitações de vagas, 79 foram atendidas, conforme movimentação abaixo:

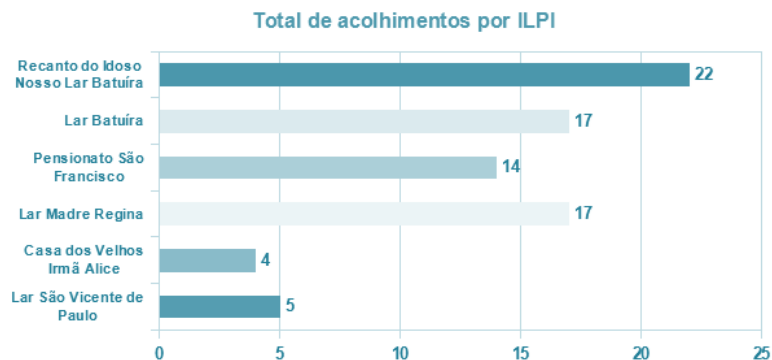


Conforme RDC nº 283 de 26/09/2005 do Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, grau de dependência é a condição do indivíduo que requer auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização das atividades da vida diária.

- Grau de Dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda;
- Grau de Dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- Grau de Dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

No gráfico, da esquerda para a direita, entende-se a primeira barra como grau I, a segunda como grau II e a terceira como grau III. Portanto, o número maior de solicitação trata-se de

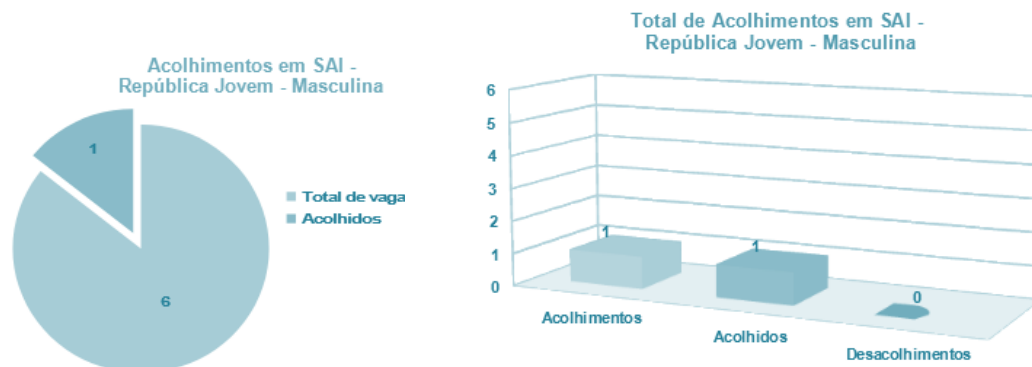
demanda de grau III, total de 41, seguido de grau I com total de 23 solicitações e por fim grau II com 20 solicitações.



Durante o ano de 2022, tivemos 163 solicitações de acolhimentos para ILPI. Destas, 79 foram atendidas e 84 não atendidos e/ou acolhidos. Os não acolhidos referem-se a: desistência da família, não aceitação do idoso, óbito, preferência da família para determinada instituição, sem perfil, acolhidos em unidades particulares, desistiu da vaga, devolvido ao equipamento solicitante informações complementares.

4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento em República Jovem

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação. Seu funcionamento é ininterrupto e em regime de co-gestão, com o tempo máximo de permanência dos jovens de até três anos ou ao completar 21 anos.



4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC

Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas Organizações da Sociedade Civil (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários. O gerenciamento e o controle das vagas públicas serão de responsabilidade da SDAS, por meio da Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta, através de sua Central de Vagas. O acesso à vaga pública, de acordo com o edital de credenciamento 02/2020, será sempre precedido por referencial nos equipamentos CRAS e CREAS e fluxo próprio pactuado com as proteções sociais.

4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica

O atendimento indireto na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, acontece de forma continuada e programada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O convênio com as instituições da rede indireta para a execução se dá com repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades, o que implica em delinear a entrada ao

serviço, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de atuação, acolhida e encaminhamento à instituição sociedade civil que atenda a demanda apresentada pela família.

A instituição social terá com atribuição a articulação da rede socioassistencial, para garantir direitos como saúde, educação e outros e quando necessário enviará relatório técnico ao CRAS, acerca dos avanços e entraves.

A instituição social deverá atuar na perspectiva de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, significar potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, propiciando a autonomia e emancipação social.

A avaliação técnica, das instituições sociais, deverá vislumbrar o desligamento dos usuários, pautadas nas proposituras acima elencadas, principalmente no que se refere aos jovens e adultos. Quanto às crianças, adolescentes e idosos, as estratégias devem contribuir para a redução do absenteísmo.

As Organizações da Sociedade Civil que executam serviço (SCFV) na proteção social Básica da rede indireta, são:

Proteção Social Básica							
Organização da Sociedade Civil	Serviço	Vagas	Fonte do Recurso				
IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira (06 a 14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40	FMAS – Municipal R\$ 10.800,00	FUMCAD R\$ 0,00	Estadual R\$ 133.200,00	Federal R\$ 0,00	Total R\$ 144.000,00
Lar da Irmã Celeste (06 a 14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	45	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Organização Social Eco Água Azul (15 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
ACM – Uirapuru (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	172	R\$ 619.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619.200,00
Clube de Mães Novo Recreio (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	112	R\$ 313.200,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.200,00

Clube de Mães Novo Recreio (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	47	R\$ 169.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.200,00
Centro Social Brasil Vivo (06 a 14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144	R\$ 518.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.400,00
Associação Elizabeth Bruyere (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	29	R\$ 104.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.400,00
ICC – Instituto Circo Escola Associação (06 a 14 anos)anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	207	R\$ 655.200,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 745.200,00
Associação Casa de Convivência N. S. Rainha da Paz (06 a 12 anos))	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	55	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00
Instituto Cultural Meu Futuro (08 a 16 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00
Associação Caritativa N. S. de Fátima (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	34	R\$ 122.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.400,00
ACM – Centro (06 a 14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00
AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor (06 a 16 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00
Núcleo Bатуíra (06 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	161	R\$ 579.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579.600,00
Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center (6 a14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100	R\$ 270.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira (Adulto – 18 a 59 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
AVIC – Associação Valorização e Integração das Comunidades (Criança e Adolescente – 6 a 14 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	93	R\$ 244.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.800,00
CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos (Adulto – 18 a 59 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Organização Eco-Social Água Azul (Adulto – 18 a 59 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	58	R\$ 208.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.800,00
Lar da Irmã Celeste (Adulto – 18 a 59 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
ICC – Instituto Criança Cidadã (Adulto – 18 a 59 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70	R\$ 252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.000,00

Caritas Diocesana de Guarulhos (Criança e Adolescente – 15 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	41	R\$ 147.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Idoso – 60+ anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado (Bananal – Santos Dumont) (Criança e Adolescente – 6 a 15 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado (Lavras) (Criança e Adolescente)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70	R\$ 252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.000,00
Associação SOS Família São Geraldo (Criança e Adolescente – 15 a 17 anos)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27	R\$ 97.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.200,00
Núcleo Batuíra	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Cuidando	350	R\$ 4.830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.830.000,00
Inst. de Plan. e Desenvolv. Holístico VISTA – CRAS Móvel I	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais	Demanda espontânea	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247.999,98	R\$ 247.999,98
Inst. de Plan. e Desenvolv. Holístico VISTA – CRAS Móvel II	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais	Demanda espontânea	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Inst. de Plan. e Desenvolv. Holístico VISTA – CRAS Móvel III	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais	Demanda espontânea	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Associação Mulheres em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.927,00	R\$ 165.927,00
TOTAL			R\$ 12.495.600,00	R\$ 540.000,00	R\$ 133.200,00	R\$ 413.926,98	R\$ 13.582.726,98

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2023

4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O atendimento indireto dá-se através:

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e outros. Deve-se considerar todo território. O encaminhamento dos usuários dar-se-á na Proteção Social Especial de Média Complexidade, que distribuirá aos Centros POP, através de relatórios técnicos de inclusão, acompanhamento, articulação da rede socioassistencial e desligamento, constando os avanços e entraves.
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, visando oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, inserção social e da proteção às situações de violência.
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, deve contribuir para o acesso a direitos para ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem. A instituição social fará articulação da rede socioassistencial e no que tange aos encaminhamentos para SCFV, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ficará responsável pela solicitação de vagas aos CRAS dos territórios.
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia (Centro dia).
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares.

Para homens, com atendimento indireto se dá através do Serviço de Acolhimento em República. Para mulheres, com atendimento indireto pela Casa de Passagem, mulheres em situação de situação de rua e/ou risco social, com ou sem filhos. Para idosos, Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situações de violações de direito. O controle de vagas deve ser pela equipe técnica da Proteção Social Especial, articulada com a Proteção Social Especial de Média complexidade, considerando a necessidade de avaliação das violações de direitos.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade as seguintes instituições:

Proteção Social Especial de Média Complexidade								
Organização da Sociedade Civil	Serviço	Vagas	Fonte do Recurso					
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	195	FMAS – Municipal R\$ 276.000,00	FUMCAD R\$ 0,00	FMDPI R\$ 0,00	Estadual R\$ 76.828,00	Federal R\$ 0,00	Total R\$ 352.828,00
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	400	R\$ 871.480,00	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 298.960,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429.440,00
Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.500,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Social Especial para Idosos – Centro Dia	40	R\$ 78.209,34		R\$ 224.000,00	R\$ 33.790,66	R\$ 0,00	R\$ 336.000,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP	80	R\$ 249.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249.600,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social	Demanda Espontânea	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.840,00	R\$ 189.160,00	R\$ 672.000,00
Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	100	R\$ 0,00	R\$ 200.833,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.833,30

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Núcleo Bатуіra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em abordagem Social II	Demanda Espontânea	R\$ 224.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.623,00	R\$ 32.377,00	R\$ 280.000,00
TOTAL			R\$ 1.811.289,34	R\$ 459.833,30	R\$ 224.000,00	R\$ 824.541,66	R\$ 401.537,00	R\$ 3.721.201,30

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS - Serviço: Diversos Valores 2022								
Organização da Sociedade Civil	Serviço	Vagas	Fonte do Recurso					
			FMAS – Municipal	FMDPI	Estadual	Federal	Federal Portaria 378	Total
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	73	R\$ 2.264.970,34	R\$ 88.140,00	R\$ 72.629,76	R\$ 319.999,90	R\$ 0,00	R\$ 2.745.740,00
Casa dos Velhos Irmã Alice	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	18	R\$ 638.634,98	R\$ 12.060,00	R\$ 48.419,60	R\$ 114.545,42	R\$ 0,00	R\$ 813.660,00
Núcleo Bатуіra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	84	R\$ 1.616.613,24	R\$ 0,00	R\$ 16.946,90	R\$ 167.999,86	R\$ 0,00	R\$ 1.801.560,00
Núcleo Bатуіra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	42	R\$ 778.387,08	R\$ 0,00	R\$ 9.683,90	R\$ 86.909,02	R\$ 0,00	R\$ 874.980,00
Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Evangelizar	Serviço de Acolhimento Familiar	30	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
Associação Congregação de Santa Catarina	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	85	R\$ 1.490.152,36	R\$ 0,00	R\$ 51.093,22	R\$ 165.454,42	R\$ 0,00	R\$ 1.706.700,00
Asilo São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	29	R\$ 219.240,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.240,00
Núcleo Bатуіra – Serviço de Promoção da Família	Acolhimento Masculino	200	R\$ 2.284.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 356.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.640.000,00

Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	120	R\$ 3.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.040.000,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Residência inclusiva	10	R\$ 219.240,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.240,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Casa de Passagem Feminina	45	R\$ 324.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 594.000,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Alimentação Fraterna	–	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Pernoite	15	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00
Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	ILPI	28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Assistência Social Dom José Gaspar	ILPI	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	ILPI	18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
Caritas Diocesana	ILPI	R\$ 20,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 14.010.238,00	R\$ 100.200,00	R\$ 783.773,38	R\$ 1.850.908,62	R\$ 270.000,00	R\$ 17.015.120,00

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2023

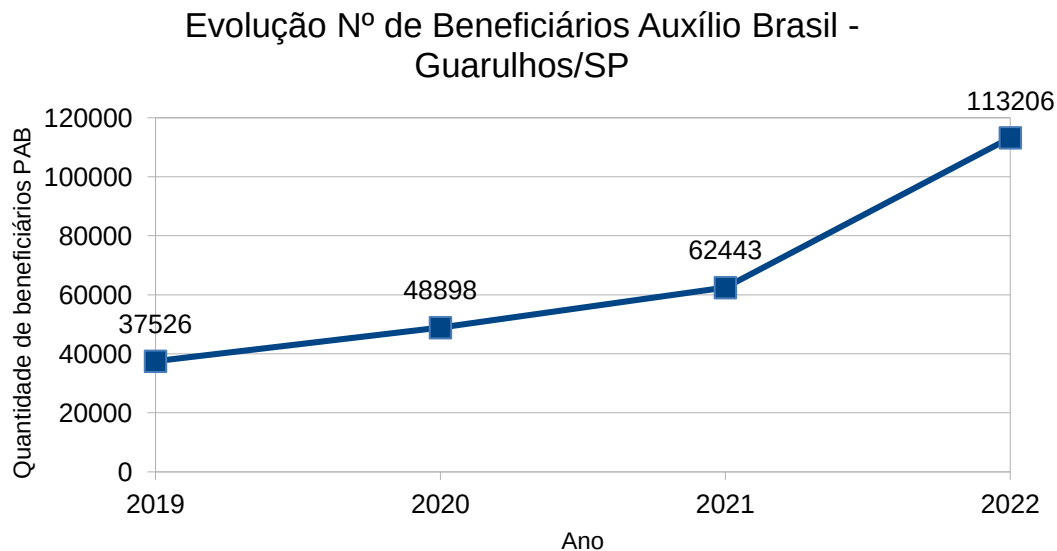
4.6 Programa Auxílio Brasil

O Programa Auxílio Brasil é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país. O Auxílio Brasil integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 105 reais mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da

mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 21 anos (desde que matriculados na rede pública de ensino), gestantes e mães que amamentam.

O gráfico a seguir mostra o número de beneficiários do Programa Auxílio Brasil ao longo dos últimos 4 anos.



Beneficiários do PAB, 2019 e 2020, 2021 e 2022.

Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2023)

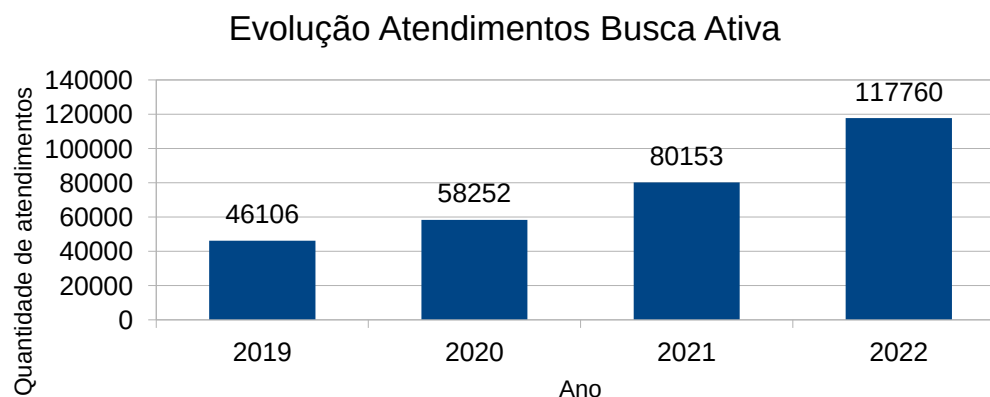
4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxilio Brasil

Uma ação presente em todo o Plano Brasil Sem Miséria que pretende levar o Estado onde o cidadão está, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Para tanto, o primeiro passo está na busca ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único. Isso

significa que o poder público local deve se organizar territorialmente, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando, por exemplo, se elas pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos. Essa iniciativa visa a levar o Cadastro Único até as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Os resultados obtidos através da coleta de dados do Auxílio Brasil serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Os dados de atendimento demonstrados a seguir são referentes a atendimento da sede do Auxílio Brasil, do programa busca ativa, e CadMóveis juntos.



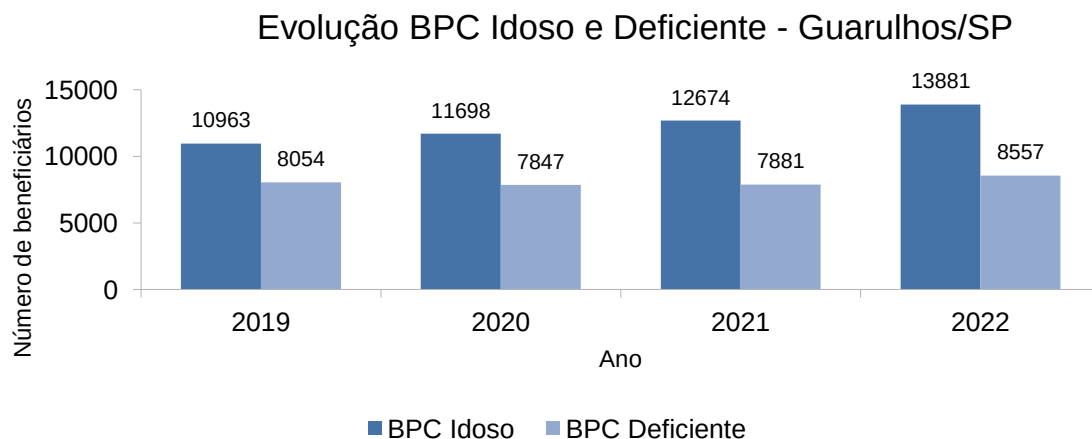
Busca ativa 2019, 2020 e 2021
Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS.

É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. O gráfico a seguir mostra a evolução do Benefício de Prestação Continuada ao longo dos anos de 2019 a 2022.



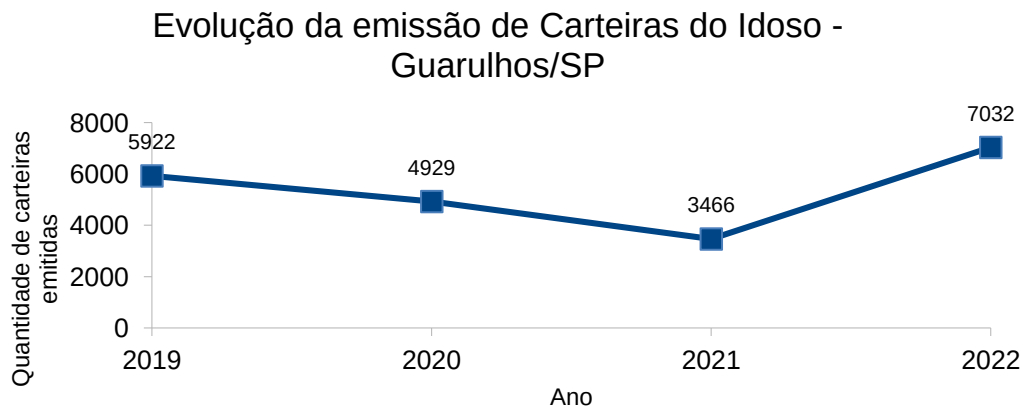
BPC Idoso e Pessoa com Deficiência 2019, 2020, 2021 e 2022.

Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2023

4.6.3 Carteira do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. O crescimento deste benefício é demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2023

4.6.4 Ações realizadas em 2022 pelo Programa Bolsa Família

Mutirão Cadastro único	C.E.U Pimentas	05/03/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Ottawa-Uirapuru	26/03/2022
6º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	08/04/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U. Parque São Miguel	30/04/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U. Ponte Alta	28/05/2022

Mutirão Cadastro único	C.E.U Paraíso-Alvorada	25/06/2022
7º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	22/07/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Continental	30/07/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Presidente Dutra	27/08/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U São Domingos	24/09/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Cumbica	29/10/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Itapegica	26/11/2022
8º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	07/12/2022
Mutirão Cadastro único	C.E.U Bambi	17/12/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Escola Euclides da Cunha	17/01 a 28/01/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Condomínio Nelson Rodrigues, Rua Nelson Rodrigues 437, Jardim Munira	01/02 a 11/02/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Escola Faustino Ramalho	14/02 a 21/02/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jacy	22/02 a 25/02/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	EPG Escola Alfredo Volpi	03/03 a 11/03/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Centro Esportivo João do Pulo	14/03 a 25/03/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Instituição Zedakah – Rua Manoel de Jesus Fernandes 142	19/03/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jacy	28/03 a 08/04/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social – CRAS Santos Dumont	09/04/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Instituição Zedakah – Rua Manoel de Jesus Fernandes 142	11 a 14 e 18/04/2022

VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Canto da Vida - Rua Rolândia 29, Soberana	19/04/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jardim Nova Cumbica	20, 25 a 29/04/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Bosque Maia	01/05/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jardim Nova Cumbica	06/05/2022 02:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social CRAS Centro	07/05/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Uirapuru	20/05/2022 09:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Santa Clara – Rua Piratuba 419, Santa Clara	14/05/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Nova Vitória – Estrada Guarulhos Nazaré sn	23, 25 a 31/05/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Bias Fortes – Rua Bias Fortes 11, Nova Bonsucesso	24/05/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	CEU Bonsucesso	04/06/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Bombeiro – Rua Apucarana 241, Soberana	15/06/2022 06:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social – CRAS Morros	11/06/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Em frente ao Condomínio Aymoré – Rua da Pátria 89, Pimentas	20/06 a 01/07/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social CRAS Itapegica	02/07/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Tupinambá – Rua dos médicos 916, Pimentas	08/07/2022 04:00

VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Condomínio Flanboyen/Araucaria/Acacia – rua Tenry 115, Sadokin	22/07/2022 11:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Condomínio Ipê – rua Tenry 175, Sadokin	25 a 29/07/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Condomínio Continental, Rua Manoel de Abreu 17, Jardim Paulista	12/08/2022 01:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social – CRAS São João	06/08/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Aracília	11/08/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Seródio	15 a 26/08/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	CRAS Centenário	20/08/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade das Malvinas , Rua dois 28, Malvinas	30/08 a 31/09/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	CRAS São João	03/09/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Ipanema, Rua das Laranjeiras	23/09/2022 00:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social – CRAS Acácio	17/09/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade São Rafael, Rua Ceres 354, São Rafael	26 a 27/09/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Aracília	28 a 30/09/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Aracília	07/10/2022 03:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Morros	21/10/2022 10:00

VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social – CRAS Ponte Alta	21/10/2022 10:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Associação Mulheres em Movimentos, Rua Itaguama 577, Monte Carmelo	24 a 28/10/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Associação Mulheres em Movimentos, Rua Itaguama 577, Monte Carmelo	04/11/2022 03:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social CRAS Cumbica e OSC ACM	05/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Adamastor	07/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	CRAS ACÁCIO	08/11 a 18/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Rua Maria de Fátima Kida 201, Vila Fátima	19/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade Vila Flórída, Rua Hungria 44, Vila Flória	21 a 22/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jacy	23 a 24/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	FIG, Avenida Júlio Prestes 89, Vila Galvão	25/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social CRAS Presidente Dutra	26/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	UBS Jacy	28 a 30/11/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	SE POP, Rua Kida 136, Macedo	02/12/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	GRU Social CRAS Santos Dumont	03/12/2022
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	CENTRO POP	05/12/2022

VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Condomínio Flanboyen/Acácia/Araucária, Rua Tenry 115, Vila Sadokin	16/12/2022 06:00
VAN CADÚNICO – ações de cadastramento e recadastramento	Comunidade São Rafael, Rua Diogo Mendonça Furtado 153, Vila Galvão	19 a 23/12/2022

4.7 Programa Cuidando

O projeto Cuidando contrata pessoas em situação de vulnerabilidade social para trabalhar na zeladoria da cidade. Idealizado pela Prefeitura de Guarulhos em 2020, o programa foi criado para promover a reinserção no mercado de trabalho da população carente, que contribuirá na manutenção dos espaços públicos.

Principais pontos:

- ✓ Parceria com outras secretarias
- ✓ Trabalho próximo as suas residências
- ✓ Regime de trabalho CLT
- ✓ Projeto Pioneiro
- ✓ Geração de Trabalho e renda

Resultados:

- ✓ Início do programa com 100 vagas
- ✓ Em novembro de 2021 saltou para 130 vagas
- ✓ 2022 com 350 vagas.

4.8 Programa Acessuas Trabalho

O **ACESSUAS TRABALHO** é um programa de Assistência Social e que não tem a responsabilidade de executar diretamente ações e cursos de capacitação e qualificação profissional, apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território. Atendimento de 300 pessoas no ano de 2022

Crise Humanitária



5. Crise Humanitária

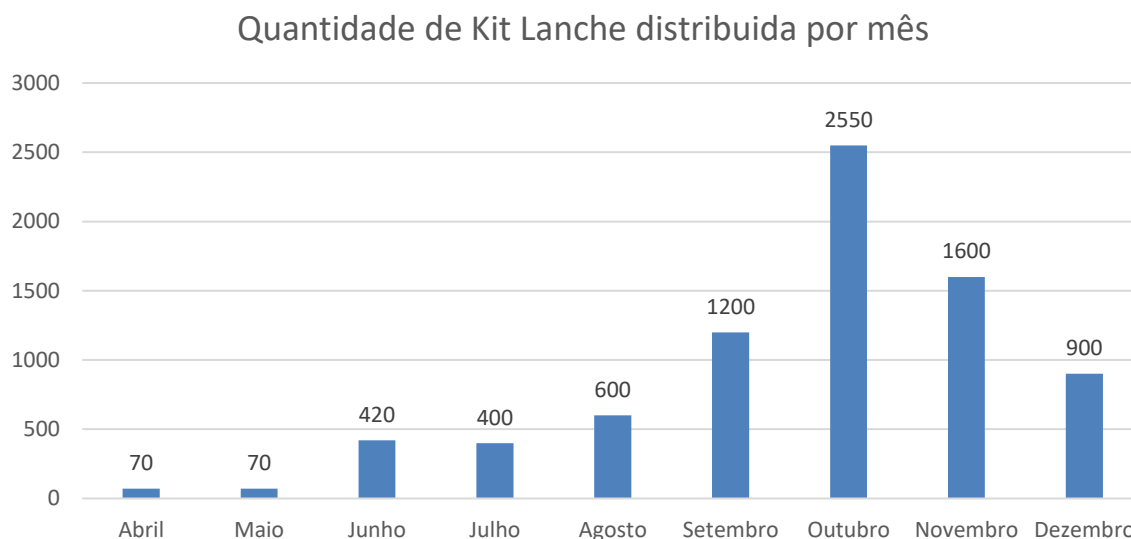
O Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante é um Serviço Especializado em Abordagem Social a migrantes, possui objetivos e prioridade em suas ações: realiza a recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

Nos últimos meses, tem recepcionado diversas famílias, com gestantes, crianças na primeira infância, adolescentes, além de idosos e adultos solteiros, todos com visto humanitário.

Entretanto, considerando o volume de pessoas que chegam diariamente e ficam no aguardo de definição e disponibilidade de vagas em Serviços de Acolhimento Institucional, estas pessoas permanecem no Aeroporto, como uma forma de segurança pessoal e com a retaguarda para inserção em serviços públicos, até que consigam obter melhores condições e autonomia para se organizarem e construïrem novas relações sociais: pessoais, comunitárias e profissionais.

Durante este período, estas pessoas requerem condições mínimas de alimentação e de higienização. Elas estão sendo referenciadas e, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS), está sendo garantida a segurança alimentar de todos com marmitas no almoço, kit lanche, água, kits de higiene e cobertor. Além disso, contamos com colaboradores e voluntários que realizam a entrega de alimentações no período noturno e aos finais de semana.

Entre abril e dezembro de 2022, foram oferecidos 8.006 kits lanches ao público atendido.

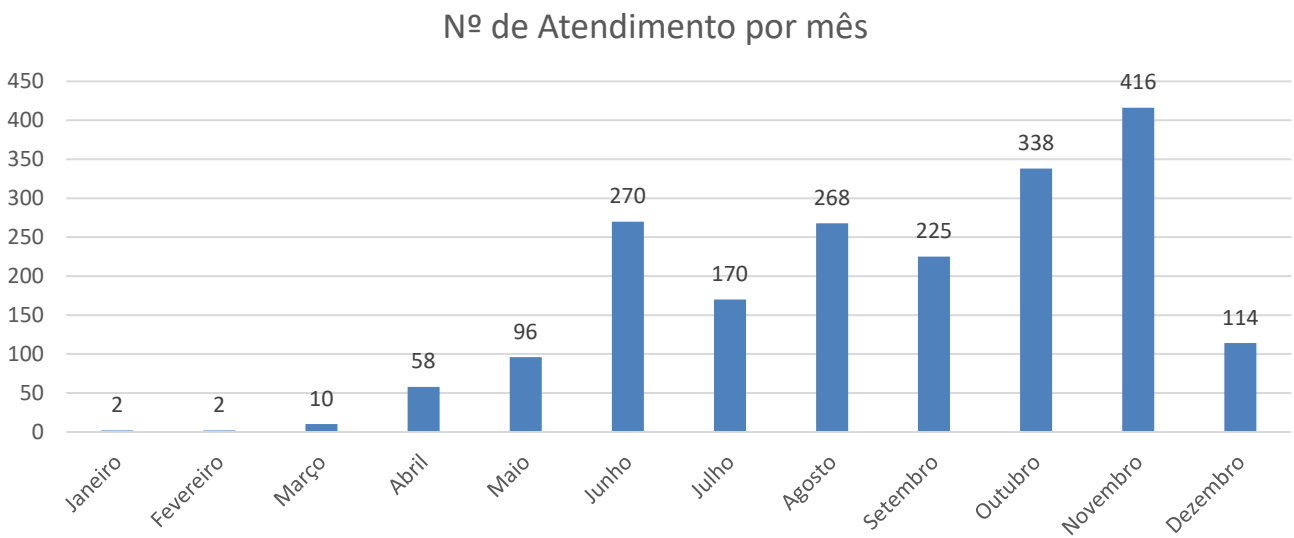


A Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos também vêm assistindo os migrantes com serviços de saúde e vacinação quando necessário.

A Prefeitura de Guarulhos através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em parceria com a Cáritas de São Paulo, Cáritas de Guarulhos e ACNUR inaugurou a Residência Transitória para Migrantes e Refugiados no dia 10 de agosto de 2022. O equipamento tem capacidade para atender 27 pessoas e é um serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia para migrantes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social está em constante contato com os entes do Governo do Estado de São Paulo, Governo Federal, ACNUR no apoio com acolhimentos específicos para esse público e além disso também contamos com as instituições parceiras como: (Vila Minha Pátria em Morungaba, Jocum em Mairiporã, Centro de Hospitalidade em Santa Catarina e Sociedade Civil.

Durante o período de janeiro até dezembro de 2022, foram realizados 1.969 atendimentos voltados ao público afegão, conforme gráfico abaixo:



Gestão Financeira



6. Gestão Financeira

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social.

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005).

Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Empenho da despesa: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. – Artigo 58 Lei 4.320/1964.

Liquidação da despesa: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. – Artigo 63 Lei 4.320/1964.

Pagamento da despesa: só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

6.1 Execução Orçamentária

Balancete da Despesa
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	32.513.544,66	29.878.330,32	29.167.851,20

Balancete da Despesa
Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD	1.040.159,94	1.040.000,00	1.040.000,00

Balancete da Despesa
Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Transferências e Convênios Federais	41.519.718,90	38.936.427,71	37.950.418,62

Balancete da Despesa
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	248.176,90	246.106,90	246.106,90

Balancete da Despesa
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN	144.738,25	144.748,25	86.878,95

6.2 Gestão de Fundos

Os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços específicos.

O Sistema Único de Assistência Social prevê a existência de um Fundo para cada ente federativo participante, um Fundo Nacional, para a União, fundos estaduais para cada Estado, os fundos municipais para cada Município e o Fundo do Distrito Federal.

A lei estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. O município de Guarulhos possui o [Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social \(SDAS\)](#).

São unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN).

Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

Organização da Sociedade Civil (OSC) é a denominação dada pela legislação brasileira às entidades privadas sem fins lucrativos, às cooperativas de caráter social e às organizações religiosas que se dediquem a ações sociais ou de interesse coletivo. Em resumo, são pessoas jurídicas constituídas voluntariamente por particulares, destinadas a atividades de relevância pública, como educação, saúde, cultura, assistência social, esporte, preservação do meio ambiente, etc. Podem atuar em cooperação com o Poder Público, por meio da celebração de parceria, O **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – (MROSC)** foi regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a legislação trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Para celebrar parceria com o Poder Público, as OSC devem atender aos requisitos de regularidade exigidos na legislação e, em princípio, submeter-se ao respectivo processo seletivo competitivo (chamamento público), a Prefeitura Municipal de Guarulhos mantém parceria com diversas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

As parcerias realizadas entre a municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são formas do Governo incentivar e colaborar com as instituições que desenvolvem programas e ações de impacto na sociedade. Sem a finalidade lucrativa, essas organizações contam com a parceria do poder público para desenvolver ações de interesse público nas mais diversas áreas. Visando proporcionar aos interessados a maior transparência dos atos públicos.

6.2.1 Gestão Financeira do FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Guarulhos, criado pela Lei 5052/1997, tem a finalidade de proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, bem como para o exercício das competências do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

6.2.2 Gestão Financeira do FUMCAD

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), criado pela lei 3.802/1991, tem o objetivo de financiar projetos que atuem na garantia da promoção, da proteção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área da criança e adolescente com o monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 260, prevê a dedução de doações aos Fundos da Criança e do Adolescente no Imposto de Renda.

6.2.3 Gestão Financeira do FMDPI

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), instituído pela lei 6.893/2011, art.13, tem como objetivo a captação, controle e aplicação de recursos para financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção, a inserção e o desenvolvimento da cidadania dos idosos nos termos da Política Municipal do Idoso. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). De acordo com a Lei Federal nº 12.213/2010 o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI) pode ser beneficiado com doações de valores devidos ao Imposto de Renda, por pessoas físicas e jurídicas.

6.2.4 Gestão Financeira do FUMSAN

O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN), criado pela lei 6.690/2010, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de segurança alimentar e nutricional, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

Emendas Parlamentares Federais e Estaduais

Emendas parlamentares, de uma forma geral, são propostas legislativas definidas pelos deputados (federais e estaduais) e senadores durante a tramitação de um projeto de lei elaborado pelo Executivo. Em outras palavras é a oportunidade que os deputados e senadores têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam e possam assim influenciar no que o dinheiro público será gasto.

No Brasil, quem elabora o orçamento (ou seja, o documento que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano) é o poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos).

Por isso, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

OSC’s Conveniadas pelo FMAS

OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 10.800,00
Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 360.000,00
Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 244.800,00
Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 180.000,00
Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 180.000,00
Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 208.800,00

Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 162.000,00
Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 720.000,00
Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 252.000,00
Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 655.200,00
Caritas Diocesana de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 147.600,00
Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 313.200,00
Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 169.200,00
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 144.000,00
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 180.000,00
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 252.000,00
Associação SOS Família São Geraldo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 97.200,00
Associação Cristã de Moços de São Paulo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 619.200,00
Associação Cristão de Moços de São Paulo - Centro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 165.600,00
Centro Social Brasil Vivo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 518.400,00
Associação Elizabeth Bruyere	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 104.400,00
Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 198.000,00
Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 165.600,00
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 122.400,00
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - Uirapuru	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 165.000,00
Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 270.000,00

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – CRAS Móvel II	R\$ 240.000,00
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – CRAS Móvel III	R\$ 240.000,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Cuidando	R\$ 4.830.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 276.000,00
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 871.480,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP	R\$ 249.600,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 112.000,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social II	R\$ 224.000,00
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 2.264.970,34
Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 638.634,98
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família - Vila Carmela	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.530.853,24
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família - Ponte Alta	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 766.327,00
Associação Congregação Santa Catarina	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.425.952,36
Lar São Vicente de Paulo Guarulhos	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 501.432,51
Instituto Forte – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar	Serviço de Acolhimento Familiar	R\$ 180.000,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 2.284.000,00
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$ 3.150.000,00

Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva	R\$ 219.240,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina	R\$ 324.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres	R\$ 480.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Alimentação Fraterna	R\$ 225.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Pernoite	R\$ 585.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional em República Jovem Masculina	R\$ 194.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento em República Jovem Feminina	R\$ 194.000,00
Cáritas Diocesana de Guarulhos	Residência Transitória para Migrantes	R\$ 35.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Transitória para Migrantes	R\$ 240.000,00
Instituto C.E..M.E.A.R. Pimentas	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal	R\$ 1.130.381,75
Instituto C.E..M.E.A.R. Centro	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal	R\$ 1.092.960,00
TOTAL		R\$ 31.110.232,18

COVID-19 – REDE CONVENIADA 2022		
OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	CASA DE PASSAGEM FEMININA	R\$ 270.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	ACOLHIMENTO MASCULINO	R\$ 200.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	ABORDAGEM II	R\$ 256.377,00

Instituto Holístico Vista	CRAS MÓVEL I	R\$ 147.999,98
Total		R\$ 874.376,98

FUMCAD – REDE CONVENIADA 2022		
OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Associação Mulheres em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 90.000,00
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 259.000,00
TOTAL		R\$ 799.000,00

FMDPI – REDE CONVENIADA 2022		
OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Social Especial para Idosos – Centro Dia	R\$ 336.000,00
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 88.140,00
Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 12.060,00
TOTAL		R\$ 436.200,00

FUMSAN – REDE CONVENIADA 2022		
OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
Instituto Qualitá	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal	R\$ 157.320,00
Instituto Qualitá	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal	R\$ 130.410,00
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento	R\$ 225.000,00
Instituto C.E..M.E.A.R. Pimentas	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal	R\$ 144.738,25
TOTAL		R\$ 657.468,25

EMENDAS – REDE CONVENIADA 2022			
OSC	Serviço	Executado	Tipo de Emenda
Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Custeio	R\$ 165.927,00	EMENDA FEDERAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 50.000,00	EMENDA FEDERAL
Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Investimento	R\$ 200.000,00	EMENDA FEDERAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Investimento	R\$ 30.000,00	EMENDA FEDERAL
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Aquisição de Mobiliários e equipamentos para a Entidade	R\$ 100.000,00	EMENDA ESTADUAL
Assistência Social Dom José Gaspar	Custeio	R\$ 125.000,00	EMENDA ESTADUAL
Associação Congregação Santa Catarina	Desenvolvimento das Ações da Proteção Social de Alta Complexidade	R\$ 100.000,00	EMENDA FEDERAL
Associação Congregação Santa Catarina	Desenvolvimento das Ações da Proteção Social de Alta Complexidade	R\$ 100.000,00	EMENDA FEDERAL
Associação Congregação Santa Catarina	Custeio	R\$ 100.000,00	EMENDA ESTADUAL
TOTAL		R\$ 970.927,00	

Segurança Alimentar e Inclusão Social



7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando a implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando a recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

Em 2018, houve a efetiva implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade, por força do disposto na Lei 7.605/2017, e em atenção aos princípios que norteiam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o comando único na execução dos serviços socioassistenciais. O referido diploma legal ainda regularizou a situação dos programas de transferência de renda federais, como o Bolsa Família, que passaram a estar afetos ao Departamento de Assistência Social, respeitando a centralidade da execução efetiva dos serviços de Assistência Social no Município.

7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Eixo cujos programas, projetos e ações estão em consonância com a lei 7.909 de 20 de maio de 2021, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN. Bem como, fomentam as metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17 que emergem a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

7.1.1 Banco de Alimentos

Fundado em 2001, regulamentado pela lei 7.909 de 20 de maio de 2021 o Banco de Alimentos é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional que tem como objetivo combater o desperdício e a fome. Sua principal missão é arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas que estejam em condições adequadas para o consumo, para distribuí-los às pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através das 31 instituições credenciadas, Restaurantes Populares e outros equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao doar o alimento o Banco de alimentos tem a preocupação e o cuidado com a garantia da segurança alimentar e do alimento, quanto a manipulação, produção e forma de distribuição nas as instituições. Desta forma, estas são avaliadas, monitoradas continuamente pela equipe técnica do equipamento que orienta e promove capacitação. Considerando essa premissa, em 26 de novembro de 2021, os presidentes e/ou colaboradores foram convidados a participar do curso de capacitação intitulado “Aproveitamento Integral dos Alimentos, oferecido em parceria com Instituto Qualitá, no qual abordou além de regras sanitárias, a importância do aproveitamento do alimento em sua totalidade.

Cabe ressaltar, que apesar de todos os desafios trazidos pela pandemia e pausa do Programa Alimenta Brasil (PAB) – oriundo de verba federal - destaca-se ao Banco de Alimentos a ampliação da rede de parceiros no exercício de 2022

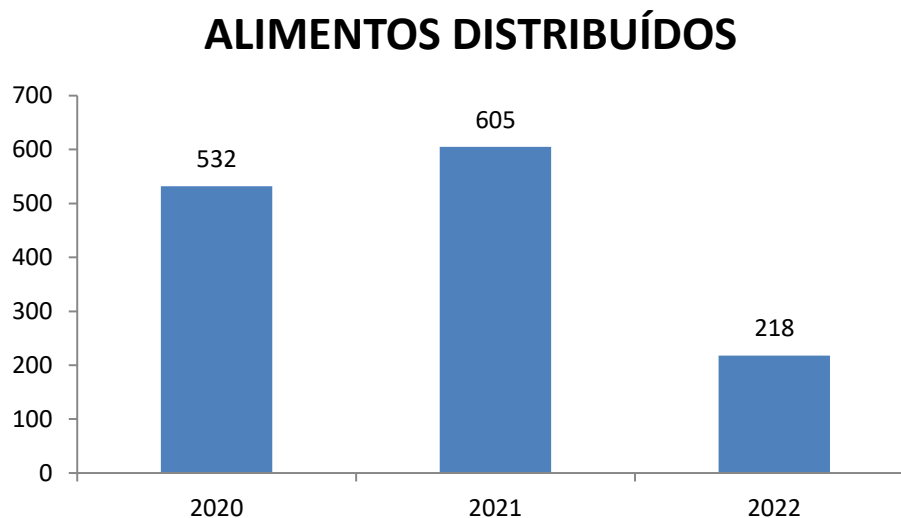
7.1.2 Programa Alimenta Brasil

O Programa Alimenta Brasil (PAB) – é executado a nível nacional e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade; cooperativismo e o associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

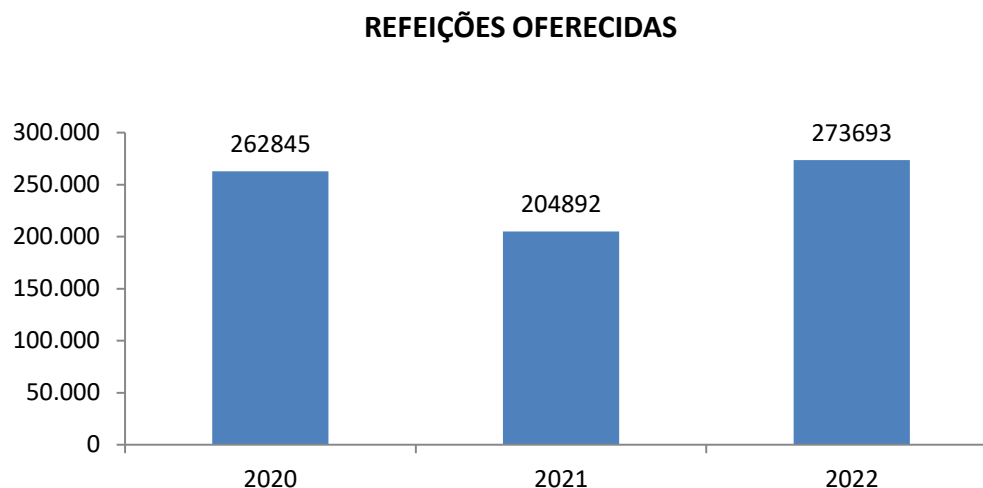
7.1.3 Restaurantes Populares

O Programa Restaurante Popular, presente nos bairros Macedo, Pimentas e Taboão, oferecem à população, refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, todas vendidas a R\$ 1 (um Real) que são servidas até que se encerre a cota do dia. Os três restaurantes atendem juntos em média 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas diariamente. Além de ofertar gratuitamente café e pão no desjejum.

As ações inerentes ao processo de gestão das unidades são de suma importância para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU. Atualmente se dá de forma mista, sendo a unidade Taboão de gestão direta e as unidades Macedo e Pimentas, de gestão indireta, com operacionalização realizada pelo Instituto Cemear.



Distribuição de Alimentos em toneladas 2020, 2021 e 2022
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2023)



Distribuição refeições nos restaurantes populares em 2020, 2021 e 2022
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2023)

7.1.4 Projeto Saúde com Casca e Tudo

Criado em 2010 o projeto de educação alimentar e nutricional que estimula o aproveitamento integral dos alimentos, o combate ao desperdício de alimentos e o resgate da alimentação saudável, estimulando a adoção de pequenos hábitos como determinantes para conduzir à alimentação saudável.

Projeto resultou na publicação de livro de receitas saudáveis e com aproveitamento integral dos alimentos, composto por dois volumes (Volume I – ano 2015 e volume II – ano 2019). No exercício de 2021 o projeto permanece com suas atividades temporariamente suspensas.

7.1.5 Projeto Nutritivo Saber

Criado em 2017 no intuito de ampliar ações promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o acesso a alimentos

provenientes da agricultura familiar e Banco de Alimentos, acompanhado nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, avaliando os níveis de insegurança alimentar e o estado nutricional das famílias acompanhadas.

7.2 Eixo II – Inclusão Social

7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, diversos cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda. São pré-requisitos para participar dos cursos ter idade de 16 anos ou mais, ser morador da cidade, encontrar-se desempregado e ou em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo principal tem como escopo capacitar e preparar, nas mais variadas modalidades de cursos, o maior número de munícipes para a vida assim como para o mercado de trabalho, buscando, priorizar, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos. Temos como primazia potencializar a capacidade produtiva das famílias para que seus integrantes tenham autonomia e estímulo ao empreendedorismo com perspectiva da garantia de direitos; com o propósito de atrair e despertar habilidades, à medida que possibilita fortalecer a promoção da qualidade de vida.

Diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Renda, se mobilizou e buscou nas mais diversas formas elaborar planejar planos de trabalho, a fim de diminuir ou até mesmo equacionar as dificuldades buscando soluções e alternativas viáveis que possam alçar o projeto em seu rigor.

Os cursos ofertados na área de alimentação são:

- Bolos e sobremesas
- Culinária para buffet

- Panificação, pizzas, esfirras
- Culinária japonesa
- Vide aulas

Beleza

- Cabeleireiro básico e avançado
- Manicure e pedicuro
- Depilação

Moda

- Corte e costura industrial básica, modelagem.

A oferta de vagas nos cursos, é amplamente divulgada na página oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos como também na imprensa local.

Os critérios de classificação das vagas ofertadas, obedecem condicionalidades elegendo pessoas desempregadas, assistidas por programas sociais.

Inauguramos a unidade Sabor do Saber (28 de fevereiro de 2020) localizada a Av. Paulo Fascini, 824 Macedo CEP 07110-070. Ao darmos andamento a aula em março de 2020 veio a Pandemia COVID-19 fazendo com que suspendêssemos as aulas presenciais que foi de março 2020 a setembro de 2021. Neste período elaboramos várias receitas e disponibilizamos através de vide aulas, alcançando milhares de visualizações.

Em setembro de 2021 retornamos com os cursos e aulas presenciais, fizemos uma busca, para priorizarmos os alunos que estavam matriculados no início de 2020. Efetivamos novas parcerias. Formamos neste período 289 alunos, entre os cursos ministrados nos equipamentos da prefeitura e nos parceiros. Não atingindo a meta esperada devido o momento mundialmente vivido por todos. (PANDEMIA).

Restaurante Escola Sabor do saber:

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet
- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal

Centro de convenções Santa Mônica

- Culinária japonesa
- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal
- Cabeleireiro básico
- Manicure

Céu Continental

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet
- Aprendendo brincando (projeto criado para crianças)
- Vide aulas

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Firmou parceria com o Instituto de Desenvolvimento Holístico Vista, onde estivemos organizando e acompanhando, avaliando o desenvolvimento de cada modalidade de cursos, formando neste período 207 alunos

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| • Cuidador de Idosos | • Eletricista instalador |
| • Camareira | • Estética básica |
| • Corte e Costura | • Maquiagem |
| • Depilação com cera | • Padeiro e confeitiro |
| • Design de sobrancelhas | • Unha em gel |

Entre outras atividades retornamos com os vide aulas, os mesmos foram divulgados através das redes sociais da Prefeitura atingindo um número significativo de visualizações.

Nosso objetivo é atender famílias/indivíduos oriundos dos programas assistenciais. Como programas de transferência de renda, (Federal, Estadual e Municipal). Priorizar encaminhados dos CRAS, CREAS, Abrigos, Casa de acolhimento, casa de passagem e demais órgãos da municipalidade. Nossa meta para 2022 é formar 600 alunos no primeiro semestre e 600 no segundo semestre somando assim 1200 alunos. Nossos cursos se adaptam a diferentes realidades, sendo que o pilar de sustentação é o conhecimento e a aprendizagem, capacitando e gerando renda para homens e mulheres carentes, e em situação de vulnerabilidade social.

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através do restaurante escola diversos cursos nas áreas de alimentação, artesanato, beleza, costura e cuidados com a pessoa idosa. Os pré-requisitos para participar dos cursos é ter 16 anos ou mais e ser morador da cidade. São três formações por ano com duração de três meses cada. Pessoas assistidas por programas sociais têm prioridade nas inscrições, que são atemporais e podem ser feitas o ano todo. As formaturas acontecem três vezes por ano e são entregues 500 certificados, em média, por evento.

Cursos oferecidos: confeitaria, culinária para Buffet, garçom, kit festa, panificação, cozinha alternativa, técnicas de cozinha, formação de pizzaiolo, garçom e garçonete, pintura básica e avançada, cabeleireiro básico e avançado, manicure e pedicuro, costura industrial básica, modelagem, corte e costura, costura industrial avançada, camareira, terapia corporal, terapias orientais, reflexologia podal, anatomia e massoterapia.

Com metas arrojadas e diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda debruçou-se no planejamento, a fim de equacionar, buscando soluções e alternativas viáveis que pudessem alçar o projeto em seu rigor.

O objetivo principal teve como escopo capacitar e preparar, nos mais variados cursos, o maior número de munícipes para o mercado de trabalho, buscando, a priori, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos.

Justifica-se o trabalho desempenhado na elaboração e execução dos cursos, ao findar o período letivo, a aptidão dos atendidos à sua integração, ou mesmo reintegração, ao mercado de trabalho, seja de maneira empregatícia ou empreendedora.

7.3 Ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional durante a Pandemia.

7.3.1 Restaurante do Bem

A iniciativa teve início em no ano de 2020, considerando o agravo da pandemia optou-se pela extensão em final de 2021. Consiste na distribuição diária de refeições gratuitas, preparadas com acompanhamento nutricional nas regiões com maiores índices de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. O programa chegou a servir mensalmente 32000 refeições.

7.3.2 Food Truck do Bem

Idealizado em 2021, integrado ao Projeto Restaurante do Bem, atua de forma itinerante. Distribuindo diariamente de 200 e 250 refeições, através de senha.

O Controle Social



8. Controle Social

8.1 A Casa dos Conselhos

A Divisão Administrativa de Apoio aos conselhos-SDASoo.04, atualmente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS, e ligada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Conta com quatro grandes Conselhos Municipais, sendo o de Assistência Social (CMAS), da Criança e do Adolescente (CMDCA), Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN e o da Pessoa Idosa (CMDPI).

Todos os Conselhos citados estão situados, (Casa dos Conselhos) localizada na Rua Santana do Jacaré, n.º 84, Bom Clima, Guarulhos-SP CEP 07122-260.

8.2 Conselhos Municipais

8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

O CMAS foi criado pela Lei Municipal n.º 5.052/1997. É um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS.

Atualmente é composto por 18 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 09 titulares e 09 suplentes, escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 09 titulares e 09 suplentes, representantes são da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal n.º 3.802/1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.341/1993. É um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Promoção Social, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 12 conselheiros, titulares e suplentes, sendo que 06 são escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 06 representantes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI

O CMDPI foi criado pela Lei Municipal n.º 5.922/2003 e revogada pela Lei Municipal n.º 6.893/2011. É um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 12 titulares e 12 suplentes são escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e os outros 12 titulares e 12 suplentes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.4 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN

Criado pela Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010, é um órgão de assessoramento, com caráter permanente, consultivo e fiscalizador, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano à segurança alimentar e nutricional.

O COMSAN será composto a partir dos seguintes critérios: I - um terço de representantes governamentais, nomeados pelo Prefeito; II - dois terços de representantes da sociedade civil,

escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

8.3 Conselho Tutelar – CT

O Conselho Tutelar de Guarulhos vem através deste e em cumprimento com os princípios da PRIORIDADE ABSOLUTA do artigo 227 da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal 8.069/90, bem como o artigo 136, IX, e ainda conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme prescrito:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e à juventude.

8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar

[...]

IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 23. Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, BEM COMO AS DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MODO QUE SEJAM DEFINIDAS ESTRATÉGIAS E DELIBERADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES. (Grifo nosso)

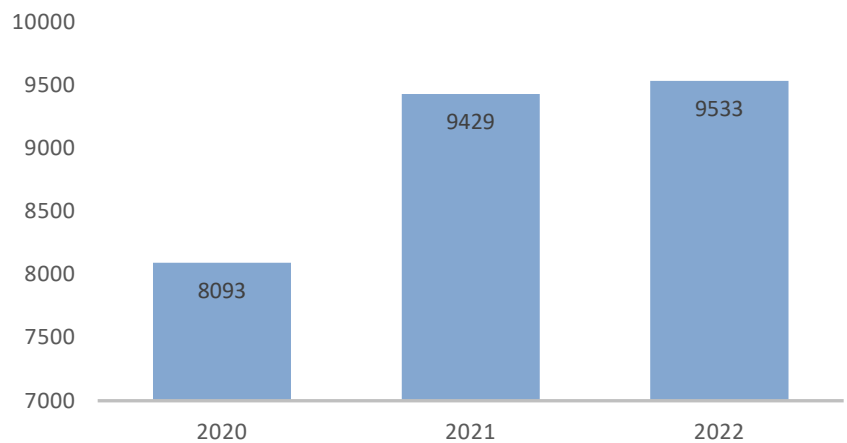
§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, este Conselho Tutelar, cumprindo com as prerrogativas legais, vem apresentar a seguir a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições:

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.

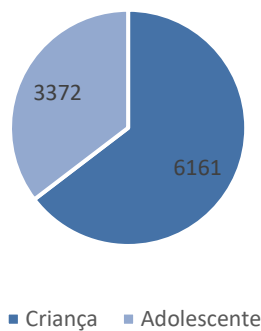
1. Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918
Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280
Tel.: 2441 2438 / 2441 2437
2. Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963
Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140
Tel.: 2446 3760 / 2412 9062
3. Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966
Rua Igrejinha, 159 – Cidade Seródio, São João - Guarulhos – CEP 07151-350
Tel.: 2431 8485 / 2431 9081
4. Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827
Rua Santana do Mandaú, 74 – Pq. Alvorada – CEP 07242-190
Tel.: 2496 5466 / 2498 2879
5. Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352
Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290
Tel.: 2443 4057 / 2408 2824
6. Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923
Rua Serra Azul, 469 – Vila Carmela – CEP 07178-530
Tel.: 2482 0574

8.3.2 Conselho Tutelar – Atendimento

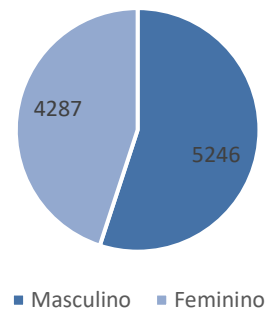


Número de Atendimento dos Conselhos Tutelares nos anos de 2020, 2021 e 2022
(Fonte: Relatório Anual CT's, 2023)

Faixa Etária das Crianças e Adolescentes Atendidos



Sexo das Crianças e Adolescentes Atendidos



Registro de Alguns dos Eventos de 2021



Encontro com Beneficiários da Carteira do Idoso



Atividade Lúdica no Acolhimento institucional



Dia da Beleza no Acolhimento Institucional Masculino

Mutirão de Atualização de Documentos no CCI

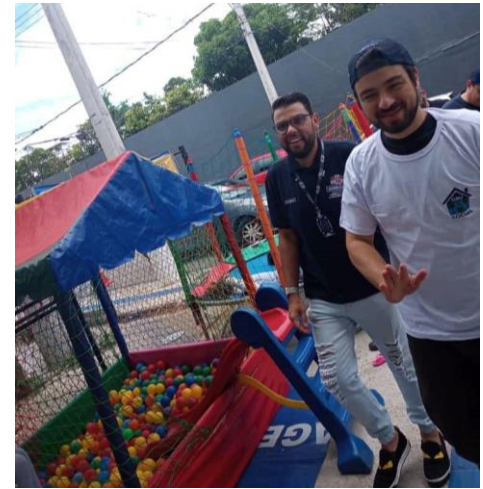


Entrega de Cartão Alimentação para famílias em Situação de Vulnerabilidade





GRU SOCIAL



Encontro Sociocultural com idosos do CCI no Adamastor



Baile de Halloween do CCI

Inauguração residência transitória para migrantes e refugiados





Aula de Português para Refugiados



Arrecadação no Banco de Alimentos



Atendimento Tarifa Social

Ação de Cidadania com Pessoas em Situação de Rua





Projeto Cuidando



Nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente tem contribuído na construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em Guarulhos.

